

VERA LÚCIA SCHAPPO

"A CONTABILIDADE PROVINCIAL:  
ANÁLISE HISTÓRICA DOS ORÇAMENTOS DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA  
1835 - 1889"

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História do Brasil, opção História Econômica, da Universidade Federal do Paraná, para obtenção do grau de Mestre em História do Brasil.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CURITIBA, 1980

## AGRADECIMENTOS

Nunca é demais dizer muito obrigado a todos que ajudam na realização de um trabalho. Seria maravilhoso poder externar agora um agradecimento individual a todas as pessoas e entidades que prestaram colaboração para a sua realização. Não sendo viável neste momento, a citação nominal, pela possibilidade, ainda que remota, de esquecer alguém, são externados aqui os agradecimentos a todas as pessoas e entidades que colaboraram de maneira direta ou indireta, em qualquer fase da pesquisa, para a elaboração e concretização desta Dissertação.

Mesmo assim, não se poderia deixar de agradecer de modo especial a pessoa do Orientador - CARLOS ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS - que não mediu esforços e ajuda em todos os momentos, desde a escolha do tema, até a apresentação final da Dissertação.

Da mesma maneira, agradecimentos às Instituições que nos auxiliaram, dentre elas:

ACAFE - Associação Catarinense de Fundação Educacional;

CAPES - Centro de Aperfeiçoamento de Professores de Ensino Superior;

UFP - Universidade Federal do Paraná, sem a ajuda das quais não teria sido possível a realização deste trabalho.

## LISTA DE QUADROS

- I - Relação dos principais produtos exportados pela Província de Santa Catarina, no período entre 1850 - 51 e 1858 - 59.
- II - Exportação de café nos anos de 1850 - 51 e 1858 - 59.
- III - Exportação de erva-mate - 1850 a 1859.
- IV - Exportação dos principais produtos agrícolas, por triênios, entre 1858 - 59 e 1872 - 73.
- V - Exportação da Província de Santa Catarina - 1878 - 79 a 1881 - 82.
- VI - Demonstração dos principais gêneros que foram exportados pelas estações subordinadas ao tesouro provincial de Santa Catarina, no exercício de 1881 a 1882.
- VII - Valor dos gêneros de produção da Província de Santa Catarina nos exercícios de 1884 - 85 a 1885 - 86.
- VIII - Exportação da farinha de mandioca pela Província de Santa Catarina - 1849 - 50 a 1886 - 87.
- IX - Exportação de erva-mate entre os anos de 1850 a 1859.
- X - Exportação de madeira da Província de Santa Catarina no período de 1850 - 59.
- XI - Exportação de meios de sola da Província de Santa Catarina - 1850 - 1859 - em triênios.
- XII - Imposto de exportação sobre gêneros que saíram da Província - 1858 - 59 a 1863 - 64.
- XIII - Imposto de exportação para portos do Império - 1864 - 65 a 1875 - 76.
- XIV - Imposto de exportação para portos estrangeiros - 1864 - 65 a 1875 - 76.
- XV - Receita arrecadada da passagem de animais na Província de Santa Catarina - 1858 - 59 a 1875 - 76.

- XVI - Número de cabeças de gado fornecidas para o consumo da Capital e municípios vizinhos entre 1850 - 51 a 1858 - 59.
- XVII - Número de muares que transitaram pelo município de Lages, importados do Rio Grande do Sul, no período de 1850 - 51 a 1859 - 60.
- XVIII - Receita arrecadada sobre impostos provenientes de bebidas espirituosas - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- XIX - Receita arrecadada sobre prédios urbanos no período de 1858 - 59 a 1875 - 76.
- XX - População da Província de Santa Catarina - 1810 a 1887.
- XXI - Receita arrecadada através da meia sisa, entre 1858 - 59 a 1875 - 76.
- XXII - Receita orçada sobre meia sisa por compra e venda de escravos na Província do Paraná e Santa Catarina, no período de 1864 - 65 a 1875 - 76.
- XXIII - Demonstrativo das despesas feitas com as Colônias da Província de Santa Catarina, desde a criação de cada uma delas até o fim de março de 1889.
- XXIV - Despesa realizada com a colonização - 1861 - 62 a 1872 - 73.
- XXV - Exportação e importação das colônias no ano de 1867 - 68.
- XXVI - Despesa orçada e realizada em obras públicas - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- XXVII - Despesa realizada com a representação provincial e com a secretaria do governo - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- XXVIII - Despesa orçada com a defesa e segurança provincial - 1835 - 36 a 1844 - 45, em porcentagens.
- XXIX - Despesa orçada e realizada com a defesa e segurança pública - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- XXX - Despesa realizada com socorros públicos entre 1858 - 59 e 1875 - 76.
- XXXI - Despesa orçada e realizada com socorros públicos - 1877 - 78 a 1885 - 86.
- XXXII - Despesa orçada e realizada com a instrução pública da Província - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- XXXIII - Quadro comparativo de algumas verbas entre as Províncias de Santa Catarina, Paraná e Espírito Santo - 1881.

## LISTA DE GRÁFICOS

- Nº 1 - Receita orçada e receita fixada do Império do Brasil - 1835 - 36 - 1888.
- Nº 2 - Receita arrecadada e despesa efetuada do Império do Brasil - 1835 - 36 - 1888.
- Nº 3 - Importação e exportação da Província de Santa Catarina-1840 - 41 a 1888.
- Nº 4 - Imposto de exportação para portos do Império - 1864 - 65 a 1875 - 76.
- Nº 5 - Imposto de exportação para portos estrangeiros - 1864 - 65 - 1875 - 76.
- Nº 6 - Imposto sobre passagem de animais para o litoral e para fora da Província - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- Nº 7 - Imposto sobre bebidas espirituosas - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- Nº 8 - Imposto sobre prédios urbanos - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- Nº 9 - Imposto de meia sisa - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- Nº 10 - Despesa Orçada e Realizada com a Colonização Nacional - 1860 - 61 a 1873 - 74.
- Nº 11 - Obras Públicas - Despesa Orçada e Realizada - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- Nº 12 - Orçamento - Despesa com Obras Públicas, Instrução Pública e total da Província. 1835 - 36 a 1888 - 89.
- Nº 13 - Despesa Orçada e Realizada com Secretaria do Governo e Representação Provincial - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- Nº 14 - Despesa Orçada e Realizada - Defesa e Segurança Pública - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- Nº 15 - Socorros Públicos - Despesa Orçada e Realizada - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- Nº 16 - Instrução Pública - Despesa Orçada e Realizada - 1858 - 59 a 1875 - 76.

- Nº 17 - Orçamento das Províncias do Paraná e Santa Catarina - 1854 - 55 a 1877 - 78.
- Nº 18 - Orçamento - Receita e Despesa da Província de Santa Catarina - 1835 - 36 a 1888 - 89.
- Nº 19 - Receita Arrecadada e Despesa Efetuada da Província de Santa Catarina - 1858 - 59 a 1884 - 85.
- Nº 20 - Receita Orçada e Arrecadada e Despesa Orçada e Realizada da Província de Santa Catarina - 1858 - 59 a 1875 - 76.
- Nº 21 - Receita Arrecadada e Despesa Efetuada do Império do Brasil - 1835 - 36 a 1888 - 89 e Receita Arrecadada e Despesa Efetuada da Província de Santa Catarina - 1858 - 59 a 1884 - 85.

A CONTABILIDADE PROVINCIAL: ANÁLISE HISTÓRICA DOS ORÇAMENTOS DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA - 1835 - 1889.



## 1 - INTRODUÇÃO

## 1. INTRODUÇÃO

A expansão econômica da Província de Santa Catarina durante o século XIX, ocorreu de maneira gradual, não apresentando nenhuma modificação básica, que viesse a alterar sua posição periférica dentro do quadro econômico da época.

O presente trabalho, baseado em orçamentos de Receita e Despesa, envolve o estudo do período provincial de 1835 a 1889, através dos quais procura-se contribuir para a explicação do processo histórico da Província.

No estudo realizado sobre Santa Catarina Província, desenvolveu-se uma análise dos Orçamentos da Receita e Despesa, por oferecer este tipo de pesquisa, um campo muito vasto de estudos, ainda não explorado, principalmente na área de História Econômica e Social, e devido à ênfase que se vem dando às pesquisas regionais.

A partir dessas perspectivas e na medida do possível, o contexto regional será enquadrado num contexto maior, qual seja, aquele da economia nacional e internacional, em suas flutuações cíclicas, sendo observadas as peculiaridades da economia catarinense, no seu período provincial.

A data de 1835 foi escolhida como início da pesquisa, por representar um evento especial para as Províncias, entre elas Santa Catarina, com a instalação, neste ano, das Assembléias Provinciais, que tornaram-se responsáveis pela elaboração dos Orçamentos da Receita

e da Despesa da Província, "o que veio conceder um certo grau de autonomia às Províncias do Império, tornando-se o primeiro passo para a descentralização necessária e tão desejada"<sup>1</sup>, como escreveu Osvaldo Cabral. E a data limite, 1889, por marcar o final do período provincial, com a implantação da República do Brasil.

Foram propostos os seguintes objetivos, como meio de ressaltar a importância e a viabilidade do trabalho:

- Verificar, através da análise quantitativa e qualitativa dos orçamentos provinciais, a evolução econômica da Província de Santa Catarina, nos anos de 1835 a 1889, e a forma de sua integração na economia capitalista.
- Verificar os fatores político-sociais que influenciaram no comportamento econômico provincial, contribuindo para o aumento ou diminuição dos Orçamentos da Receita e Despesa Provinciais.

Para o desenvolvimento da pesquisa, dentro dos objetivos propostos, formulou-se, dentre outras, a seguinte problemática:

- até que ponto a análise e interpretação histórica dos quantitativos que compõem os orçamentos provinciais, oferecem condições para o estudo das conjunturas econômico-sociais da Província de Santa Catarina, e, se estas conjunturas refletem e coincidem com a problemática nacional no período analisado.

O presente trabalho, com base na contabilidade provincial, pretende reconstituir o processo histórico, que explica a integração da economia catarinense no contexto nacional e internacional. Como ponto de partida para o trabalho leva-se em conta que a economia brasileira do século XIX enquadrava-se dentro do modelo primário exportador, e que os orçamentos provinciais contribuíram para manter San

<sup>1</sup> CABRAL, Osvaldo R. História de Santa Catarina. 2.ed. Rio de Janeiro, Laudes, 1970. p.120.

ta Catarina dentro desse mesmo modelo.

Como ponto de apoio parte-se das premissas que:

- Santa Catarina participou e integrou-se na conjuntura do Império e a sistemática empregada para a determinação dos orçamentos provinciais foi relevante nessa participação e integração;
- A economia catarinense, como economia periférica não foi significativa dentro do contexto econômico nacional;
- A mudança constante nos cargos de Presidentes de Província afetou o desenvolvimento econômico provincial, contribuindo para o estado deficitário das finanças provinciais, no decorrer do século XIX;
- Os acontecimentos políticos, nos quais se viu envolvida a Província, influenciaram negativamente, a curto prazo, sobre as rendas provinciais, acarretando um aumento considerável em suas despesas;
- Em função das conjunturas econômicas, assim como em relação ao Império, a Província de Santa Catarina, demonstrou também um crescente deficit em suas finanças, com aumento de despesas e decréscimo das rendas provinciais.

Para responder as hipóteses elaboradas, pesquisou-se uma grande variedade de fontes documentais, que uma vez levantadas e analisadas, tornaram viável o presente trabalho.

A preocupação com o estado financeiro da Província, durante todo o período provincial foi uma constante, mas medidas que realmente viessem alterar e melhorar este estado financeiro, praticamente não existiram. Esta falta de medidas concretas que viessem a aumentar os saldos positivos dos orçamentos, só fez com que a maioria dos exercícios apresentassem deficits, retardando a integração da Província de Santa Catarina, de modo mais efetivo, no quadro econômico, político e social do Império.

As modificações ocorridas na Província, embora sem repercussões profundas, aparecem mais acentuadas na segunda metade do século XIX,

de acordo com a evolução econômica do País. Desta maneira, "considerada em conjunto, a economia brasileira parece haver alcançado uma taxa relativamente alta de crescimento na segunda metade do século XIX, crescimento este, baseado no comércio exterior"<sup>2</sup>. Neste contexto, acha-se encaixada a Província de Santa Catarina, economicamente dependente dos grandes centros do País.

As causas que comprovam o atraso material da Província foram diversas a sua participação na economia nacional muito restrita. São estas causas que serão analisadas no decorrer deste trabalho.

---

<sup>2</sup> FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 13.ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1975. p.142.

## 2 - MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

## 2. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

No desenvolvimento do trabalho procurou-se fazer uma análise e volutiva e conjuntural, destacando-se os aspectos mais significativos da problemática que compõem os orçamentos provinciais, utilizando-se téc nicas quantitativas e qualitativas, com a construção de séries contí nuas e homogêneas, conforme as possibilidades fornecidas pelas Fontes.

A documentação levantada permitiu uma abordagem dos orçamentos em termos quantitativos, cujos resultados obtidos são importantes, para melhor conhecimento e análise dos ciclos que caracterizam as conjunturas da época.

O indicador fundamental medido e analisado foi os quantitati vos da Receita e da Despesa de Província. O "ex-ante" e o "ex-post", isto é, o previsto e o realizado. Além disso, tanto os componentes da despesa, quanto as fontes de renda, forneceram um novo indicador a ser medido e analisado.

Entre as várias fontes consultadas e analisadas na elaboração do trabalho, as que vieram a constituir a documentação básica da pes quisa foram os "Relatórios e Falas dos Presidentes da Província". E dentro desses documentos, deu-se uma atenção muito especial ao capí tulo "Fazenda Provincial", através do qual conseguiu-se uma visão geral (ou parcial, conforme Relatório), da situação financeira do mo mento, como também de períodos passados e alguns até com certas pre visões para exercícios futuros.

Os dados dessa documentação foram confrontados com dados que outras fontes forneciam, eliminando-se divergências existentes, como também, disparidades entre dados por quantidades e por valor.

Buscou-se, sempre que possível, um critério de convergência, comparando-se o comportamento das diversas variáveis (produção, receita, despesas, deficit, superavit, situação política, financeira, etc...), bem como confrontando-se os dados quantitativos com os dados verbais dos documentos.

Muitos dos quantitativos encontrados apresentam lapsos, com cálculos inexatos, discordantes entre si. Uma vez feita uma checagem entre os vários documentos, aproveitaram-se os dados que coincidiam, eliminando-se os demais.

O maior problema encontrado no decorrer da pesquisa quanto à coleta de material a ser analisado, foi a dispersão da documentação. Uma vez encontrada, apresentava esta lapsos, com repetições de dados algumas vezes incompletos, formando lacunas na elaboração das séries e gráficos. O período em que mais dados foram conseguidos, foi o de 1858-59 a 1875-76, e mesmo assim, quanto ao Orçamento da Receita, apresenta lacunas, pois as leis que fixavam o orçamento não traziam, para todos os exercícios, a discriminação dos quantitativos das várias fontes de receita, mas apenas o total a ser fixado.

Outro problema que muito dificultou a reunião dos dados, foi a menção constante feita nos diversos Relatórios, de quadros explicativos com totais sobre "Receita Arrecadada" e "Despesa Realizada" e sua interpretação, porém estes não foram encontrados, o que deixou lacunas nas séries elaboradas. Estes quadros seriam de um valor muito grande na elaboração do trabalho uma vez analisados.

Estes problemas mencionados não afetam a viabilidade do trabalho em si, mas se a documentação fosse mais completa, teria em muito facilitado a sua elaboração e enriquecido o seu conteúdo qualita

tivo e quantitativamente.

Quanto à parte quantitativa dos dados, os "Relatórios e Falas dos Presidentes da Província" também apresentavam lacunas, não permitindo a elaboração de séries contínuas. Para suprir essa deficiência, lançou-se mão de outra documentação, também igualmente importante - os "Relatórios da Fazenda Provincial". Desses relatórios encontrados, extraíram-se os dados que permitiram a construção de séries contínuas e homogêneas, entre 1858-59 e 1875-76, sobre a "Receita e Despesa", tanto do previsto como do realizado.

Os dados sobre a variável "Despesa", foram encontrados com maior facilidade e abundância nas diversas fontes consultadas, sendo bem mais completos que os sobre a "Receita", mesmo no período ao qual se deu mais ênfase, entre 1858-59 e 1875-76. Essa falta de dados sobre a "Receita Orçada" em diversos exercícios, impossibilitou um estudo mais completo, mas não o tornou inviável, não invalidando em nada as proposições do trabalho. "... A quantificação não é uma panacéia, tampouco uma solução mágica."<sup>3</sup>

Ainda que, no presente trabalho, os dados cifrados tenham representado papel importante para os conhecimentos de contabilidade regional, deve ser ressaltada a preocupação constante em não se permanecer exclusivamente no recitativo do quantitativo, mas tomando este como um meio para melhor compreensão do processo histórico.

Aos dados obtidos foi aplicado o tratamento estatístico, e a partir daí construiu-se gráficos, comparando-se e analisando-se as várias curvas indicadas a partir dos quantitativos dos orçamentos.

Na confecção dos gráficos, utilizou-se o papel semilogarítmico, que muito facilitou a elaboração e compreensão das curvas utilizadas

---

<sup>3</sup> CARDOSO, C. F. & BRIGNOLI, H. P. Os métodos da História. Rio de Janeiro, Graal, 1979. p.46.

no trabalho. Sobre a utilização desta técnica explica muito bem Ci  
ro F. Cardoso:

"As vantagens da curva semilogarítmica sobre a aritmética são manifestadas quando se examina as al  
tas e baixas de uma curva. Entretanto é preciso con  
siderar os seguintes problemas:

- a curva semilogarítmica é muito mais sensível à pe  
quenas do que às grandes variações;  
- quando são iguais as percentagens de aumento as curvas são paralelas, o que as vezes pode deturpar a interpretação...

Estas duas premissas devem ser consideradas, em  
bora sempre que possível devam ser usadas curvas se  
milogarítmicas, porque são muito grande as vantagens de sua leitura e relativamente simples o trabalho de elaborá-las."<sup>4</sup>

Para a pesquisa não foi adotada nenhuma ficha padrão. No entan  
to, foram adotados quadros que permitissem a coleta dos dados quan  
titativos, principalmente, para a elaboração das séries e gráficos utilizados. Também não utilizou-se nenhuma técnica referente a de  
flação ou inflação de preços, ou sobre os Orçamentos. Trabalhou-se em todas as situações da pesquisa, com os preços correntes, com os orçamentos vigentes na época.

Dentro do trabalho, para melhor compreensão e análise das variá  
veis da Receita e suas aplicações na forma de despesas, fez-se ne  
cessário, principalmente, um estudo sobre o sistema de arrecadação das rendas na Província, e o seu comportamento na vida financeira pro  
vincial.

Esta pesquisa, sendo um trabalho pluridisciplinar, exigiu a co  
laboração de outras disciplinas para a sua realização, como Política Econômica, Direito Financeiro, Contabilidade e Economia, na busca de um trabalho mais completo.

---

<sup>4</sup> CARDOSO & BRIGNOLI, Métodos... p.298-9.

3 - ARQUIVOS E FONTES

### 3. ARQUIVOS E FONTES

As fontes pesquisadas e os dados analisados, para a elaboração do presente trabalho, foram retirados dos acervos dos seguintes Arquivos e Bibliotecas:

- Arquivo Público do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.
- Arquivo Nacional - Rio de Janeiro.
- Biblioteca Nacional - Rio de Janeiro.
- Biblioteca do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.
- Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina - Seção de Santa Catarina.
- Biblioteca do Ministério da Fazenda - Rio de Janeiro.
- Biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Rio de Janeiro.
- I.B.G.E. - Rio de Janeiro.

A documentação consultada constitui-se de fontes manuscritas e impressas.

#### a) Fontes manuscritas:

- Relatório da Fazenda Provincial de Santa Catarina;
- Quadros sobre o Orçamento da Despesa da Província;
- Correspondência dos Presidentes da Província com o Ministério do Império;
- Coleção de Leis da Província de Santa Catarina.

## b) Fontes impressas:

- Coleção dos Relatórios e Falas dos Presidentes da Província;
- Coleção das Leis da Província de Santa Catarina;
- Coleção das Leis do Império do Brasil;
- Coleção dos Relatórios do Ministério da Fazenda;
- Coleção de Atos e Decretos da Presidência da Província.

*Crítica*  
Critérios das Fontes

## a) Fontes manuscritas:

- Relatórios da Fazenda Provincial - Apenas seis volumes desses relatórios foram encontrados no Arquivo Público de Santa Catarina, referentes aos anos de 1869 a 1876. Foi possível trabalhar com essa documentação, apesar de seu estado de conservação bastante precário. Não sendo encontrados os volumes referentes a todo o período, foram encontrados dados completos sobre a Re ce i t a e Despesa da Província, apenas no período compreendido entre os exercícios de 1858-59 a 1875-76. Estes Relatórios en ce rr am dados de grande valor para a pesquisa, bem mais comple to s de que os dos Relatórios de Presidente da Província, no que se refere aos Orçamentos Provinciais, pois trabalhou-se direta mente com os balancetes anuais do Orçamento orçado e realizado. É lamentável a inexistência dos Relatórios da Fazenda Provin cial, referentes aos exercícios anteriores a 1869 e postero res a 1876, pois tornam impossível a realização de um trabalho mais abrangente e completo.
- Os quadros sobre o orçamento da despesa da Província encontram-se também no Arquivo Público de Santa Catarina, num total de dezoito cadernos, referentes aos anos de 1836 a 1857. Esta do c u m e n t a documentação pouco pode ser utilizada, devido as suas precárias

condições de conservação, e conseqüentemente, tornando inviável a formação de séries contínuas na elaboração de quadros e gráficos a serem analisados sobre a despesa da Província. A inexistência de quadros sobre o orçamento da Receita da Província, tornou impossível a comparação e análises entre receita e despesa, anteriores a 1858.

- A correspondência dos Presidentes da Província entre o Ministério do Império encontra-se no Arquivo Nacional, do período entre 1835 a 1889. Esta documentação tem valor no que se refere à informações gerais sobre a Província, mas é incompleta no que diz respeito ao estado financeiro da Província, não trazendo dados referentes aos orçamentos votados e realizados, uma vez que em certos documentos há referências ao envio de quadros com dados completos sobre os orçamentos da Província.

b) Fontes Impressas:

Na Biblioteca Nacional encontra-se a coleção completa dos Relatórios e Falas dos Presidentes da Província de Santa Catarina, de 1835 a 1889, num total de 120 volumes. Estes documentos constituem a documentação básica da pesquisa realizada, embora incompletos em dados quantitativos sobre os orçamentos.

A Coleção das Leis da Província de Santa Catarina encontra-se no Arquivo Público do Estado. Para os anos em que não existem volumes impressos, foram consultados os volumes manuscritos, também no Arquivo Público do Estado. Desta documentação extraíram-se os dados sobre o orçamento da receita e despesa da Província, publicados anualmente na Coleção das Leis, além de outras Leis referentes às diversas fontes da receita e objetos da despesa.

Embora incompletos, os volumes sobre Atos e Decretos da Presidência da Província também foram consultados e deles extraídos dados para a realização da pesquisa.

A coleção das Leis do Império do Brasil encontra-se completa na Biblioteca do Ministério da Fazenda, de onde foram extraídos as leis que determinam o orçamento anual da Receita e da Despesa do Império.

Quanto aos dados sobre a realização da Receita arrecadada e da Despesa efetuada no Império, foram extraídos dos Relatórios do Ministério da Fazenda, no Arquivo Nacional. Estes Relatórios, além de trazer uma notícia geral sobre o estado financeiro do Império, referiam-se também a notícia vindas das diversas Províncias do Brasil.

De maneira geral, os dados extraídos para a realização da pesquisa encontram-se bastante dispersos entre os vários Arquivos e Bibliotecas consultados, dificultando em certos casos, a realização de séries contínuas e homogêneas ou tornando simplesmente inviável sua reconstituição.

Acredita-se na autenticidade e veracidade da documentação consultada. Como existe muita repetição de documentos nos vários locais pesquisados, pôde-se fazer comparações entre eles, constatando -se que a maioria dos dados coincidem entre si.

Embora não se saiba da existência de trabalhos anteriores sobre Orçamentos Provinciais, sabe-se que os orçamentos revelam interpretações de grande importância na vida econômica das Províncias. O deseenvolvimento, o progresso das Províncias, sua integração e participação na vida econômica do país, podem ser detectados através da elaboração e realização de seus orçamentos.

A inexistência de um serviço completo de estatística durante o século XIX, pode ser facilmente detectados através dos Relatórios dos Presidentes de Província, pois são poucos os que trazem dados completos sobre a vida orçamentária e financeira da Província.

Na segunda metade do século XIX, Sebastião Ferreira Soares referia-se a este problema, dizendo o seguinte:

"Não possuindo dados estatísticos sobre a pro

dução agrícola da Província de Santa Catarina, por que nos relatórios de suas presidências disso não se tem tratado, deixo de determinar o seu real progresso."<sup>5</sup>

A falta de dados estatísticos refletia-se também nos produtos agrícolas que eram a principal fonte de renda da Província, a exportação, constituindo um problema para a elaboração dos quadros e gráficos, bem como a sua análise, durante o período estudado.

---

<sup>5</sup> SOARES, S. F. Notas estatísticas sobre a produção agrícola e carestia dos gêneros alimentícios no Império do Brasil. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1977. p.139.

#### 4 - CONTABILIDADE PROVINCIAL

## 1ª parte - ORÇAMENTOS PROVINCIAIS E CONJUNTURAS HISTÓRICAS

### CAPÍTULO I: Santa Catarina no contexto nacional e internacional do século XIX.

O quadro econômico do século XIX, de expansão capitalista e ampliação de mercados permitiu que o Brasil, como outros países da América Latina, se incorporassem ao desenvolvimento internacional, integrando-se à economia mundial de mercados, através do aumento de produtos tradicionais, como também por intermédio de novos produtos de grande aceitação no mercado mundial. No caso brasileiro - o café.

"O capitalismo, como todo o sistema econômico ou político, depois de ter experimentado um período de combate para se impor (fim do sec. XVIII e princípio do sec. XIX), acaba por se instalar triunfante, sem adversários sérios (segunda metade do sec. XIX)."<sup>6</sup> Neste contexto, três grandes potências, França, Alemanha, e principalmente a Inglaterra, constituíram o conjunto mais importante do capitalismo mundial do século XIX no domínio financeiro.

A Revolução Industrial permitiu o crescimento e o desenvolvi

---

<sup>6</sup> LESOURD J. & GÉRARD.C. História econômica - séculos XIX e XX. Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1963. v.1, p.42.

mento do sistema capitalista. A Inglaterra, a pioneira da Revolução Industrial, esteve à frente dos demais países industrializados da Europa Ocidental, sendo que, "A acumulação de capital transformou as sociedades impondo-lhe mutações econômicas e sociais".<sup>7</sup>

Uma das características principais do século XIX foi a centralização financeira internacional em torno da Inglaterra, por sua estrutura, organização e divisão de trabalho, únicas no mundo, eliminando qualquer concorrência com outros centros importantes do momento. A libra era moeda nacional e internacional ao mesmo tempo, fazendo com que "esse poder de atração que Londres exercia sobre as reservas monetárias era tanto mais forte quanto mais fraca fosse a organização bancária dos países".<sup>8</sup>

Os Estados Unidos também importavam capitais estrangeiros, principalmente os capitais britânicos. Mas a libertação e desenvolvimento do mercado norte-americano, a partir da 2ª metade do sec. XIX, fez com que ele passasse a participar em termos de igualdade, dentro da economia mundial, com os outros países detentores do poder capitalista.

Em relação à América Latina, no começo do sec. XIX, nenhum país tinha condições de suportar a infiltração e supremacia dos investimentos capitalistas. Desde o período colonial as economias latino-americanas faziam parte de um modelo de dependência externa. Estas relações de dependência externa rapidamente se intensificaram, seguindo a direção natural do processo econômico dominante. Na América Latina, no sec. XIX, havia falta de uma infra-estrutura adequada: estradas, meios de transportes, navegação, comércio especiali-

<sup>7</sup> NIVEAU, Maurice. História dos fatos econômicos contemporâneos. São Paulo, Difel, 1969. p.159.

<sup>8</sup> NIVEAU, Histórias ... p.272.

zado, etc.

Lorenzo-Fernandes, no seu estudo sobre a evolução da economia brasileira, diz que "no Brasil, ao contrário dos Estados Unidos, não existia um centro de acumulação capitalista, o que veio retardar a sua integração e participação na política econômica, que vinha se desenvolvendo em outros países como na Inglaterra, França, Alemanha, e Estados Unidos."<sup>9</sup>

A penetração e dominação inglesa no mercado brasileiro e sua influência no meio intelectual, marcou o sec. XIX, sobretudo na sua primeira metade. O Brasil entrou em sua nova fase de desenvolvimento, com a chegada da corte portuguesa, inteiramente dominado no setor econômico pelo capital inglês.

O Brasil, como toda a América Latina, sob a aparência da Independência, entra na órbita econômica britânica. "A independência política conquistada pelo Brasil no início do sec. XIX, pouco vai modificar a sua vida econômica. Ela acaba de transformar o Brasil numa colônia econômica da Inglaterra."<sup>10</sup>

Havia no Brasil deficiência na formação de capital e tecnologia. As condições externas eram pouco propícias, e as internas nada alentadoras, visto que, dominadas pelas oligarquias agrárias fortalecidas pela extensão cafeeira.

A formação de capital sob a forma de braço escravo foi muito improdutiva. Numa época em que a Europa Ocidental se modernizava através da Revolução Industrial, "o escravismo, no continente americano, travou no seu seio o progresso técnico e se limitou quase apenas à incorporação tardia de alguns inventos criados no laboratório

---

<sup>9</sup> LORENZO-FERNANDES. A evolução da economia brasileira. Rio de Janeiro, Zahar, 1976. p.63.

<sup>10</sup> MAURO, FRÉDÉRIC. História econômica mundial - 1790 - 1970. 2.ed. Rio de Janeiro Zahar, 1976. p.139.

da economia capitalista européia."<sup>11</sup>

A primeira metade do sec. XIX é de transição, de ajustamento à nova situação criada pela independência. Já a segunda metade do século, assinala ciclos importantes de transformação econômica. Foi nesse período de transição que o primeiro surto de café aconteceu. Sob vários aspectos, a modernização brasileira começou seu longo processo durante estas conjunturas. Houve uma melhora sensível das finanças, sobretudo a partir do período em que o café assume a liderança nas exportações. Entretanto, como diz Noia Pinto, "nenhuma alteração de estrutura é vislumbrada. Ao contrário, com a cultura cafeeira afirmando-se, persiste e acentua-se a dependência agrícola da economia brasileira, que, baseada na monocultura, permanecerá submissa às flutuações dos mercados consumidores."<sup>12</sup>

A preponderância inglesa nos diversos setores da economia brasileira é bastante sensível durante todo o século XIX. A posição inglesa só começará a ser ameaçada nos fins do século, quando os Estados Unidos assumem a liderança das exportações, tornando-se um dos principais importadores de produtos brasileiros, principalmente do café.

No final do Império grandes transformações se anunciam, manifestadas no desejo de expansão econômica e industrialização. "O próprio sistema vigente já não satisfaz a ânsia de desenvolvimento e transformações que começam a transparecer na própria sociedade corrente, embora ela seja comandada por interesses dominantes de oligarquia cafeeira."<sup>13</sup>

<sup>11</sup> GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. 2.ed. São Paulo, Ática, 1978. p.106.

<sup>12</sup> PINTO, V. N. Balanço das transformações econômicas no século XIX. In.: Brasil em perspectiva. 8.ed. São Paulo, Difel, 1977. p.145.

<sup>13</sup> LORENZO-FERNANDES. A evolução ... p.124.

A Província de Santa Catarina, no sec. XIX, era dependente em todos os setores: econômico, social e político dos grandes centros do Império - Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia. Todas as transformações que aí ocorriam, refletiam-se nos centros menores e dependentes, com maior ou menor intensidade, dependendo do setor atingido, ou da época em que elas ocorressem.

Desde o início da conquista do território brasileiro, dois fatores fundamentais levaram a Coroa a interessar-se pelo Brasil Meridional: o interesse econômico pelo aproveitamento do gado e o interesse de expansão em direção ao Prata. No início do século XIX esses interesses ainda se faziam presentes.

Durante o sec. XIX criaram-se focos dinâmicos de integração e mudança social, que reorganizaram a vida econômica, política e social da Província de Santa Catarina. Mas somente a partir da segunda metade do sec. XIX, a economia catarinense apresenta sinais indicativos do início do processo da sua integração na economia capitalista, periférica e dependente. Sinais não muito perceptíveis, pois os fatores básicos da produção continuaram em suas formas tradicionais, sem grandes expressões, mesmo quando comparadas com outras áreas do Império.

A economia catarinense, uma economia periférica, desenvolveu-se dentro do modelo primário-exportador no quadro da economia nacional. Assim, como acontecia com vários produtos principais da pauta da exportação brasileira, com exceção do café, que eram constantemente prejudicados devido a concordância com outros países produtores, o mesmo acontecia com os principais produtos agrícolas da Província de Santa Catarina (farinha de mandioca e cana-de-açúcar), que só alcançavam um maior destaque no mercado brasileiro, quando havia falta do produto ou diminuição da produção nas demais Províncias produtoras.

Um dos principais fatores do atraso relativo, ou da dependên

cia excessiva de Províncias menores como a de Santa Catarina, é que não havia a seleção de um produto colonial de exportação. O comércio de exportação dependia diretamente da agricultura e com ela sofreu as conseqüências naturais da desorganização da vida econômica da época.

Mesmo tendo melhorado sua produção após 1850, não chegou a modificar sua posição em relação às outras Províncias do Império. Sebastião F. Soares, grande defensor das Províncias brasileiras, escreveu:

"Províncias ha em que a produção dos gêneros alimentícios tem tido um admirável progresso nestes últimos anos, e entre outras citarei as de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, as quais são hoje em dia os principais celeiros do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, porquanto delas recebem a maior parte de farinha, milho e feijão que consomem, bem como a carne seca."<sup>14</sup>

Mesmo sendo assim considerada por muitos que sabiam valorizá-la, em Santa Catarina foram enormes os efeitos negativos do sistema econômico vigente. Falta de vitalidade, além da pequena rentabilidade dos capitais investidos, sobretudo sob a forma de mão-de-obra escrava.

A economia do Brasil Meridional, mesmo sem ter-se baseado na produção de produtos de exportação para o mercado internacional, não diferiu, ao contrário, se integrou nos mecanismos básicos da economia escravocrata existente no resto do país. "Padeceu das mesmas limitações da produção escravista, com o agravante de ter estado sempre mais exposta à crises, porque era, por um lado, uma economia sub

<sup>14</sup> SOARES, Sebastião F. Notas estatísticas sobre a produção agrícola e carestia dos gêneros alimentícios no império do Brasil. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1977, p.138.

sidiária do mercado da área de produção para exportação e, por outro lado, não se baseou em produtos de monopólio."<sup>15</sup>

---

<sup>15</sup> CARDOSO, F. M. A economia do Brasil meridional; Rio Grande do Sul e Santa Catarina. In.: História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difel, Tomo II, v.3. p.504.

## CAPÍTULO II: O Orçamento do Império

Encontrando-se ainda vacilante o direito orçamentário nos mais adiantados países da Europa, no Brasil ele já se fazia presente na sua primeira Constituição, em 1824. Porém, o embrião orçamentário já era encontrado bem antes, com a presença de D. João VI, através de "alvarás e cartas régias que firmavam princípios salutaríssimos dentro do absolutismo da época e que preparavam terreno para uma fácil transição entre o regime democrático do orçamento anualmente votado para a fixação da despesa e para o cálculo da receita a cobrar."<sup>16</sup>

Desde a época de D. João VI, encontra-se os princípios gerais do direito orçamentário, relativos à anualidade, à fiscalização, à prestação de contas e à especialização, aceitos e adotados com sua referida legislação, a partir de 1824.

Embora o Brasil já nesta época adotasse princípios de direito orçamentário bastante adiantados de outros países, sua legislação não deixou de trazer embaraços e inconvenientes na sua elaboração, aplicação e aceitação ao longo de todo o período imperial.

Apesar de definida a situação orçamentária contida na Constituição de 1824, o primeiro orçamento regularmente votado só aconteceu no exercício de 1831-32, por faltarem elementos de informação que completassem os orçamentos. De acordo com Roure, "Orçamento é a lei annua por meio da qual o Parlamento vota a despesa e orça a receita do paiz para um exercício financeiro."<sup>17</sup>

Exercício financeiro, segundo o mesmo Roure, "chama-se ao perío

<sup>16</sup> ROURE, Agenor de. O orçamento. Rio de Janeiro, Livraria Pimenta de Mello & C., 1926. p.13.

<sup>17</sup> Ibid., p.11.

do de duração de cada orçamento ou dos serviços de um orçamento."<sup>18</sup>

No Brasil, até 1828, o ano financeiro coincidia com o ano civil - 1º de janeiro a 31 de dezembro - embora nenhum orçamento tivesse sido votado. A partir de 1828, o orçamento passou a compreender o espaço de tempo de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte, com um período adicional de mais seis meses, para a cobrança e pagamento (operações da receita e despesa não realizadas durante o exercício financeiro normal), e mais seis meses para os lançamentos finais. Esta mudança ocorreu para facilitar as operações orçamentárias e prestações de contas, deficientes pela morosidade com que na época eram realizadas.

Apesar de várias tentativas de mudanças ao longo do período imperial, a lei de 1828 só veio a ser alterada em 1887, quando voltou o exercício financeiro a coincidir novamente com o ano civil. Isso porque alegava-se que o principal motivo, a falta de comunicação imediata sobre a realização do orçamento, fora eliminado. Esta mudança também pode servir como pretexto para o atraso orçamentário, que os legisladores sempre procuravam demonstrar.

O Tesouro Público Nacional, criado em 1808, pelo alvará de 28 de junho, com o nome de Erário Régio, era o responsável pela centralização da receita e despesas públicas. Pelo mesmo alvará foi criado o Conselho de Fazenda. Só em 1821 foi criado o cargo de Ministro da Fazenda e, pela resolução nº 61 de 20 de setembro do mesmo ano, o Erário Régio passou a chamar-se Tesouro. E no período regencial, a lei de 4 de outubro de 1831, substituiu a organização do Tesouro pela de um Tribunal, denominado Tesouro Público Nacional. Nesta época foi reorganizado o Tesouro e muitos serviços foram modernizados.

---

<sup>18</sup> ROURE. O Orçamento ... p.29.

Todos os métodos do sistema de avaliação que envolvem um orçamento, cálculo da receita, fixação da despesa e exercício financeiro existentes no Império, eram também adotados nas Províncias, dentro da legislação provincial. As Províncias achavam-se diretamente ligadas ao Governo Central em todos os setores, pois a política da época era altamente centralizadora. Basta observar-se a nomeação dos seus presidentes. Eram nomeados só aqueles que procedessem de acordo ou imitassem a política do Governo Central, que os nomeava.

Esta dependência acarretava sérias conseqüências para as Províncias do Império: impostos criados ou suprimidos conforme as conveniências partidárias; leis orçamentárias votadas ou sancionadas conforme os interesses da política; despesas públicas aumentadas, empregos criados, obras autorizadas, tudo ao sabor ou dissabor de amigos ou adversários políticos; e assim por diante. Amaro Cavalcanti foi mais longe ao afirmar que: "quanto a falta de divisão das rendas públicas, o governo central preferia antes subsidiar as Províncias que não tinham rendimento bastante para os seus serviços, do que repartir com estas uma parte da sua receita."<sup>19</sup>

Várias foram as tentativas e movimentos realizados ao longo do período imperial, contra essa obra centralizadora, que tantos embaraços trouxe à vida financeira das Províncias. Em 1834, escrevia Tavares Bastos, "ao passo que se consagrava a autonomia legislativa da província, confiava-se o poder executivo a um delegado do governo central."<sup>20</sup> Dessa maneira chegou-se ao final do Império, sem ter-se consolidado a tão desejada e propagada autonomia provincial.

---

<sup>19</sup> CAVALCANTI, Amaro. Resenha financeira do ex-império do Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1890. p.299.

<sup>20</sup> BASTOS, A. C. Tavares. A província. 3.ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1975. p. 86.

Um País pode demonstrar uma perfeita harmonia entre sua vida econômica e administrativa, através de uma política orçamentária eficiente, apresentando equilíbrio entre receita e despesa, equilíbrio este, necessário para o seu desenvolvimento e estabilidade. Conforme Castro Carreira, "a história financeira de um país compreende a sua vida econômica e administrativa, as quais se acham tão ligadas entre si, que a prosperidade de uma dá a medida do bem estar e da excelente organização da outra; daí o grande axioma administrativo - boas finanças, boa política."<sup>21</sup>

No Império, o Brasil nem sempre apresentou este equilíbrio necessário entre a receita e a despesa. Os deficits orçamentários a acompanharam todo o período. Dizia-se: "O Império é o deficit", mas este já se fazia presente mesmo antes de proclamada a independência e continuou mesmo após a instalação da República. Porém, este deficit não representou o caos na vida financeira do Brasil, mas o resultado de várias circunstâncias pelas quais passou o País.

Segundo Castro Carreira, são poucos os países que podem demonstrar como o Brasil, as causas do seu deficit permanente, com todas as despesas justificáveis.<sup>22</sup>

<sup>21</sup> CARREIRA, Castro. História financeira e orçamentária do império do Brasil desde a sua fundação. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889. p.5.

<sup>22</sup> CARREIRA... p.613-4.

"Não é lisongeiro saber ao investigador, que o deficit dos orçamentos na importância de 758.181:792\$874 está quase integralmente representado na dívida pública, e esta mais ou menos justificada pelas despesas extraordinárias, não previstas, e muito menos esperada, por acontecimentos, que obrigaram ao sacrifício de tais despesas e das quais não se podia prescindir, tais como:

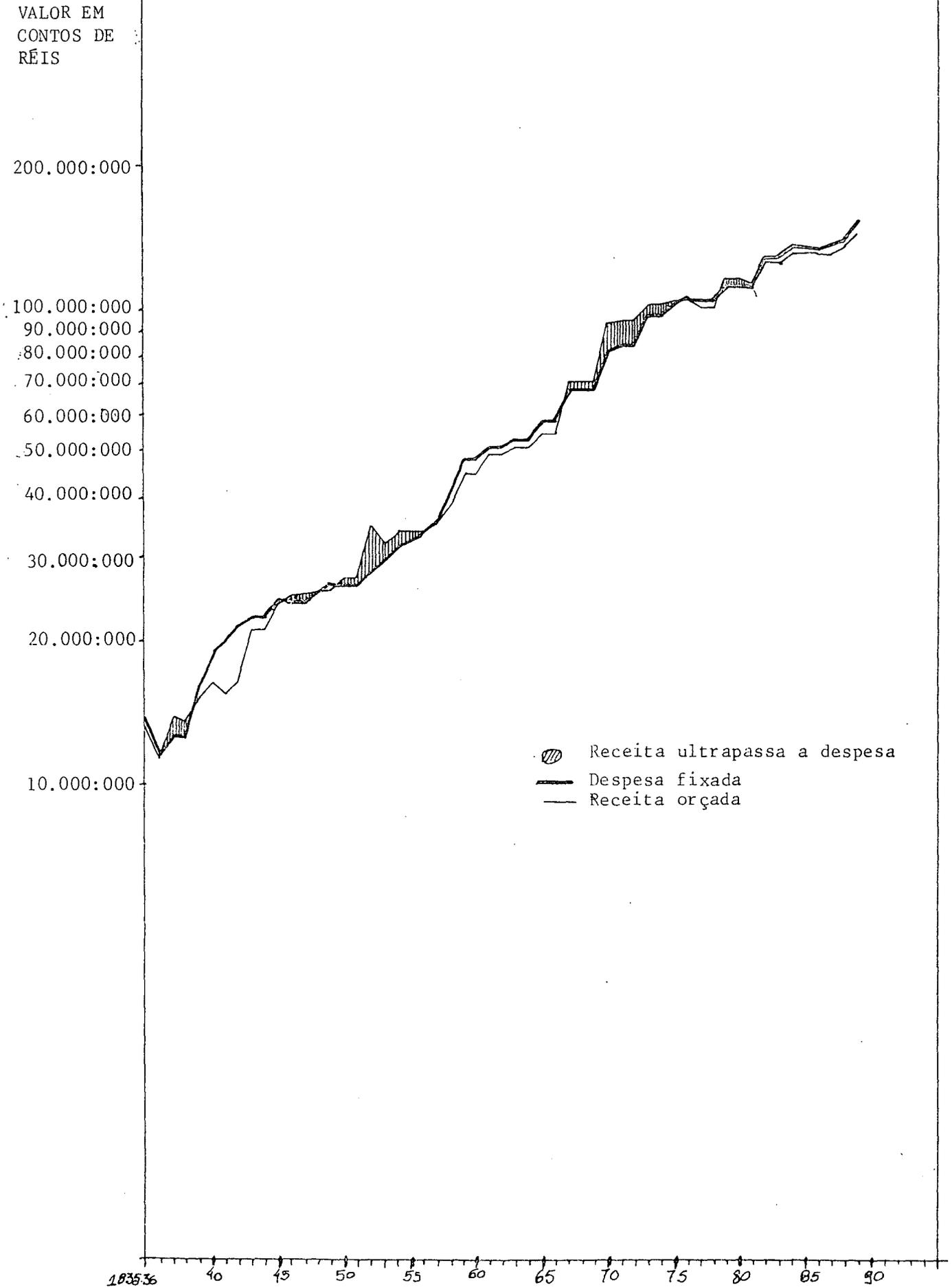
Sedições nas províncias do Pará, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Sul (1835 - 1844) .....	24.571:550\$321
Guerra do Paraguai (1864 - 1870) .....	613.183:262\$695
Epidemias de febre amarela, cólera, etc. ....	12.000:000\$000
Secas nas Províncias do Norte (1877 - 1879) .....	74.163:906\$158
Sedições de São Paulo, Minas e Pernambuco (1842 e 1848) .....	\$

---

723.918:719\$174

(cont.)

RECEITA ORÇADA E DESPESA FIXADA DO IMPÉRIO DO BRASIL  
1835-36 - 1888



Fonte: Anexo I

A análise da situação dos orçamentos no Brasil, demonstrados nos Gráficos nº 1 e nº 2, no período de 1835 - 36 a 1888, mostra que a receita arrecadada e a despesa efetuada, estão longe de coincidir com a curva dos orçamentos da receita e da despesa no Império do Brasil.

Responsabilizava-se a falta de sinceridade orçamentária, resultante em grande parte do método adotado para os cálculos da receita e fixação da despesa (baseado na média dos últimos três exercícios), pela significativa diferença entre o previsto e o realizado nos orçamentos. Roure assim se expressava:

"É a falta de sinceridade orçamentária que assim nasce com a proposta e que acompanha os orçamentos na sua elaboração e na sua execução. Desde que o cálculo seja feito sem sinceridade e que o Ministro da Fazenda só tenha em vista engordar as probabilidades dos algarismos da receita o orçamento é iniciado e confeccionado sobre bases falsas, dando resultados imprevistos e deficits permanentes."<sup>23</sup>

Neste clima de incertesa e instabilidade, sem uma previsão coerente e sincera no cálculo da receita e fixação da despesa, transcorreu todo o período imperial, trazendo, não poucas vezes resultados funestos para o desenvolvimento da vida política, econômica e financeira do Brasil.

Através do Gráfico nº 1 - Receita Orçada e Despesa Fixada do

<sup>22</sup> (Continuação)

Isto é a prova da moralidade da administração pública do país que para orgulho de seus estadistas, daqueles que se ocuparam da administração de suas finanças na longa série de seus orçamentos, não se encontra uma despesa que não seja justificada. Bem poucos países podem contar uma história financeira tão lisonjeira como o Brasil, desligado da Metrópole na mais crítica circunstância; sem recursos e sobrecarregado de compromissos, com os cofres exaustos, lutando com dificuldades mesmo em seu crédito, tendo tudo a fazer e criar, só com a força do patriotismo e a convicção do progresso." p.613 e 614

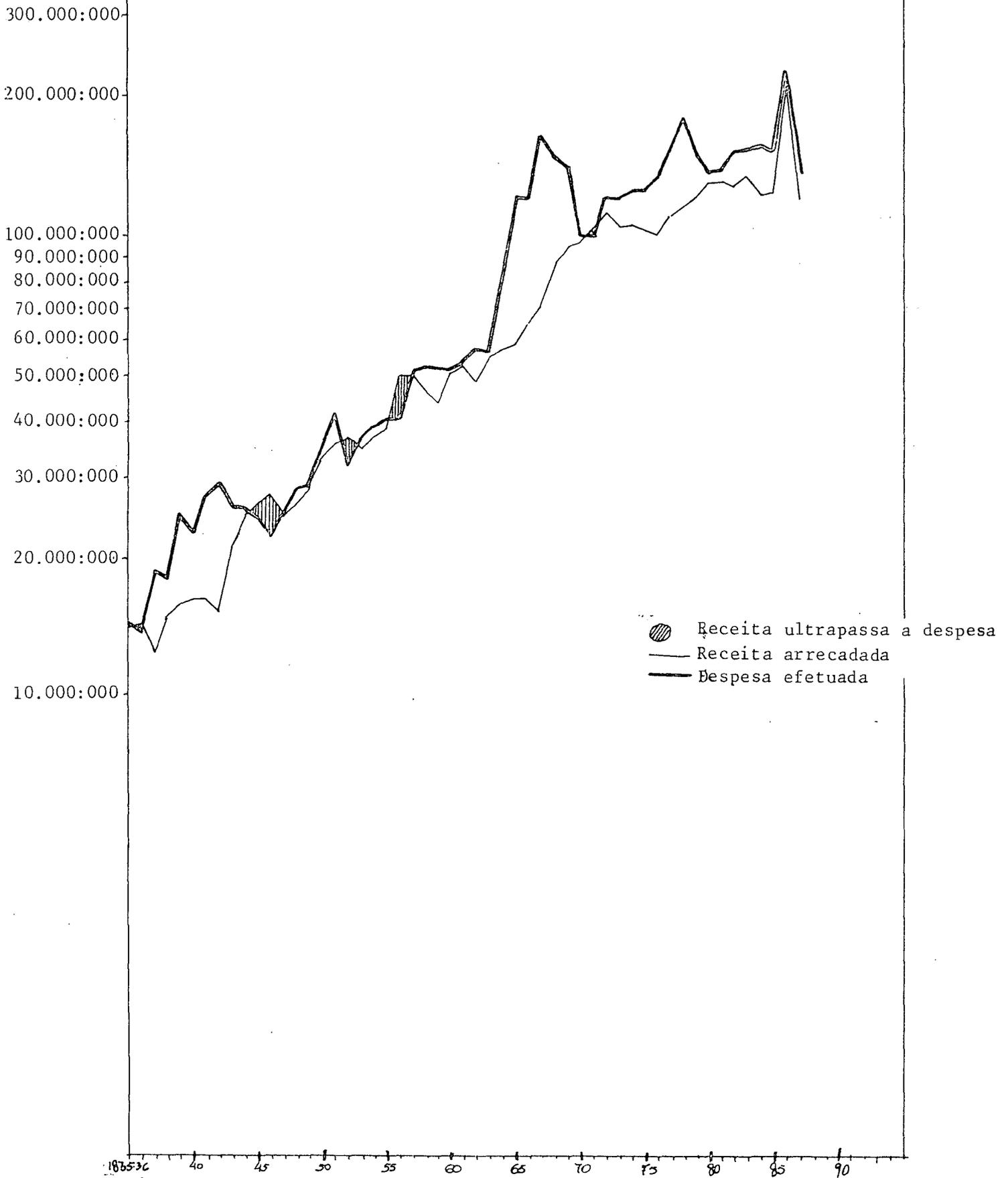
<sup>23</sup> ROURE. O orçamento. ... p.46.

GRÁFICO Nº 2

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

RECEITA ARRECADADA E DESPESA EFETUADA DO IMPÉRIO DO BRASIL

1835-36 - 1888



Fonte: Anexo II

Império do Brasil (1835 - 36 a 1888) - verifica-se que a despesa vem fixada com totais superiores aos da Receita Orçada, na maioria dos exercícios, demonstrando visivelmente os gastos elevados do Império, embora receita e despesa acompanhassem um ritmo de maior ou menor prosperidade, quase sempre aproximado. Os orçamentos vinham sendo votados com deficit, o que não deixava de ser um grande mal para a vida financeira do País.

A receita orçada foi superior a despesa fixada nos períodos de: 1837 - 38 a 1838 - 39; 1846 - 47 a 1847 - 48; 1850 - 51 a 1856 - 57; 1867 - 68 a 1875 - 76 e 1878 - 79 a 1881 - 82, apresentando assim previsão de saldos positivos, o que na realidade não chegou a acontecer.

No gráfico nº 2 - Receita Arrecadada e Despesa Efetuada do Império do Brasil (1835/36 a 1888) - verifica-se de maneira mais evidente os resultados obtidos com os orçamentos. O deficit teve existência permanente no Império. A diferença elevada das despesas realizadas aparece de maneira clara e acentuada neste gráfico.

Era necessário enfrentar e combater o deficit que se repetia constantemente. Vários foram os esforços do Governo para equilibrar os orçamentos, com aumento da receita ou com a diminuição das despesas, mas não foram suficientes. Já no início das Regências têm-se as palavras de Alves Branco: "O orçamento nunca deve ser votado com deficit. Por não termos seguido este princípio é que nos vemos nas dificuldades atuais ..."<sup>24</sup>

Acompanhando-se o gráfico nº 2, a década entre 1835 a 1845, vem confirmar o período de crise existente no país, cujos índices principais eram a desvalorização do meio circulante e o desequilíbrio orçamentário. O Brasil atravessava um atormentado período de refor

---

<sup>24</sup> PILLAR, Ayrton Achê. Dívida externa (II); finanças do Brasil da independência a regência. Comércio & Mercados. SESC e SENAC, 11(113):23, jan. 1977.

mas e costumes políticos, com agitações em várias regiões, trazendo impecilhos à organização orçamentária e despesas extraordinárias, tanto no Geral, como nas próprias Províncias. Também nessa época foram criadas as Assembléias Provinciais, um dos principais passos para a descentralização e maior autonomia das Províncias. Segundo Amaro Cavalcanti, "no período regencial, nos anos de 1835 a 1845, não fez senão descer a renda e subir as despesas. Também só fez crescer a dívida pública. Não houve realmente nenhuma medida, realmente importante para a vida econômica e financeira do país."<sup>25</sup>

Na década de 1850, o Brasil parece ter entrado num período de relativa estabilidade política, econômica e financeira: com paz interna, equilíbrio entre receita e despesa pública, aumento de crédito no estrangeiro, aumento da produção nacional conservando o equilíbrio nas relações de comércio internacional.

Mas em 1857 aconteceria a primeira de uma série de crises financeiras, que determinou a primeira perturbação grave que o País experimentou no setor econômico-financeiro, que "se por um lado tinha bases inflacionárias bem definidas pela pluralidade de direito de emissão bancária e pelo alargamento do crédito, por outro lado evidenciava as dificuldades de manutenção dos níveis de investimento do início da década de 50."<sup>26</sup>

Segundo Niveau, "a partir de 1848 entre-se na fase Kondratieff de alta dos preços, que coincide com um acréscimo considerável da produção do ouro no mundo."<sup>27</sup> O "boom" que precede a crise de 1857,

<sup>25</sup> CAVALCANTI. Resenha ... p.112.

<sup>26</sup> LEVY, Maria Bárbara. História da bolsa de valores do Rio de Janeiro, IBEMEC, 1977. p.84.

<sup>27</sup> NIVEAU. História ... p.186.

é verdadeiramente mundial. Diminuindo a procura e tornando-se difícil a exploração do ouro, todos os grandes países viram-se atingidos, como a Inglaterra, França e Estados Unidos.

A crise de 1857 no Brasil, nada mais é do que um reflexo da depressão mundial naquele momento.

Embora arrecadava-se no exercício de 1856 - 57, 49.000:000 contos de réis e efetuava-se 40.000:000 contos de despesa, a crise se deflagrou, independente desta melhora na arrecadação da receita, e nos exercícios que seguiram até o final do Império não houve mais reabilitação da receita, mesmo em anos bem mais prósperos.

Em 1864, uma nova crise veio abalar profundamente a economia nacional, promovendo violenta corrida bancária, cujos prejuízos tornaram-se elevadíssimos. Foi a chamada crise comercial na Praça do Rio de Janeiro, crise monetária por excelência, com repercussões em todas as províncias que nesta Praça efetuavam transações comerciais. Conforme Ramalho Ortigão, a crise de 1864, "não foi senão o prolongamento e a consequência da crise de 1857 e do modo como ela foi, não resolvida, mas sopitada, abafada, adiada, que havia de fatalmente a parecer."<sup>28</sup>

Para agravar ainda mais a penosa situação existente, pois a despesa excedia em muito a receita, foi declarada a guerra contra o Paraguai. Esta guerra veio alterar todos os planos, acarretando despesas extraordinárias, muito superiores às condições econômicas do momento.

O Brasil, mais uma vez, para amenizar a crise que o envolvia, apelou para o crédito externo, repetindo-se o círculo vicioso des

---

<sup>28</sup> ORTIGÃO, Ramalho. A moeda circulante do Brasil. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Comércio, 1974. p.73-4.

sas operações, que há muito ameaçavam a economia nacional.

Muito embora a receita não tivesse diminuído com a declaração da guerra com o Paraguai, em conseqüências de outros distúrbios existentes, a despesa elevava-se espantosamente, como mostra o gráfico nº 2, não só no quinquênio 1865 - 70, como nos demais que se seguiram.

A curva da despesa realizada apresenta um crescimento elevado entre 1863 - 64 e 1867 - 68, diminuindo por volta de 1870 - 71, coincidindo com a receita arrecadada, mas voltando a subir nos exercícios seguintes, só voltando a cair no último ano do Império, juntamente com a receita.

No decênio 1870 - 1880, as despesas continuaram ainda a superar em muito as receitas, apesar de todas as providências tomadas no sentido de melhorá-las. Só que, "ao contrário do que sucedeu no decênio anterior, neste, as despesas dos Ministérios da Guerra e da Marinha diminuíram, enquanto as do Ministério da Agricultura e Obras Públicas se elevaram em 128%."<sup>29</sup> Justifica-se assim neste período a permanência da elevada despesa, revertida e aplicada na sua maioria em melhoramentos reprodutivos (estradas de ferro, apoio à empresas particulares, etc.).

O País ainda não havia se restabelecido das funestas conseqüências da Guerra, nos anos de 1877 a 1879, enfrentou uma calamidade não menos lastimável, a seca nas Províncias do Norte, que novamente exigiram do Império despesas extraordinárias, atingindo em 1878-79 um dos picos altos das despesas do Império.

<sup>29</sup> PILLAR. Dívida ... (115):30-32, mar. 1977.

"No decênio de 1870 a 1880 as despesas ainda superaram de muito as receitas, nele se verificando em deficit superior a 250 mil contos de réis..." p.30.

Além dessa calamidade no final da década de 1870, em 1875 o Brasil enfrentou nova crise comercial, dificultando ainda mais a sua recuperação financeira. De 1873 a 1885 considera-se um dos períodos de grande retração da história americana e por isso mesmo, um dos ciclos mais desfavoráveis para o Brasil.

No decênio de 1880, acentuou-se a luta para diminuir o desequilíbrio orçamentário. Segundo Prado Júnior, "não gozou o Brasil sob o Império, apesar de todos os progressos realizados, em nenhum momento, pode-se dizer, de estabilidade e segurança financeira."<sup>30</sup>

Várias medidas foram orientadas neste sentido. Mas a República herdou o deficit existente, e uma política orçamentária não solidificada, além das conseqüências da extinção da escravatura em 1888, que mais uma vez alterou as estruturas políticas e econômicas do País.

---

<sup>30</sup> PRADO JUNIOR, Caio. História econômica do Brasil. 19ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1976. p.201.

CAPÍTULO III: Estrutura interna de arrecadação das rendas provinciais de Santa Catarina - 1835 a 1889.

No período provincial de Santa Catarina, várias leis foram elaboradas e decretadas sobre o sistema de arrecadação de impostos e sobre as repartições responsáveis por esta arrecadação, com base nas leis gerais, vindas do Governo Central, face às necessidades existentes de elevar e melhorar o sistema responsável pela receita e sua aplicação na forma de despesa.

A Lei nº 56, de 21 de março de 1837, criou uma repartição responsável pela administração geral das rendas provinciais a Provedoria da Província, conforme seu artigo 1º: "Haverá na Capital da Província uma Repartição de Fazenda denominada - Provedoria da Província de Santa Catharina." A Provedoria estava subordinada ao Presidente da Província, e seu chefe era o Provedor da Fazenda, que diariamente despachava os negócios à cargo da Provedoria.

O artigo 5º desta Lei dá a finalidade desta repartição: "A Provedoria he destinada a administração, arrecadação, distribuição, contabilidade e fiscalização de todas as Rendas Públicas Provinciales, e terá a seu cargo a administração dos Proprios Provinciales, sob a direção do Presidente da Provincia."

O Provedor da Fazenda teria que remeter até o mês de dezembro de cada ano ao Presidente da Província, para por este ser apresentado a Assembléia Legislativa Provincial, balanços da Receita e Despesa do ano financeiro findo, e com as observações necessárias conforme o seguinte:

1º) Contendo todos os artigos da renda, inclusive os saldos vindos ao ano anterior, indicando-se qual a quantia arrecadada, qual a despesa de exacção e qual o líquido recolhido nos cofres da Provedoria, a Lei ou Ordem que os autorizou;

29) Indicando todos os artigos de despesas, sua importância orçada, quanto se dispendeu de cada um, quanto se deixou de pagar com declaração de motivo, e a Lei ou Ordem que os autorizou;

39) Demonstrando a dívida ativa da Província, com indicação de sua origem e tempo a que pertenceu.

O Provedor teria que remeter na mesma ocasião, o orçamento da Renda Provincial para o ano financeiro seguinte, acompanhado das observações que lhe occorressem, e com declaração das bases que tivessem sido tomadas para cálculo.

Até o dia 8 de cada mês, o Provedor teria que remeter ao Presidente, o balancete mensal da receita e despesa do mês anterior e o orçamento do mês seguinte. Teria ainda que ordenar as despesas públicas marcadas por lei, e as que fosse determinadas pelo Presidente da Província, em virtude de disposições legislativas. Enfim, levar ao conhecimento do Presidente da Província, todos os negócios da Provedoria, para tornar o seu desempenho mais eficiente e ao mesmo tempo promover tudo quanto fosse necessário para o maior desenvolvimento e interesse da Fazenda Provincial.

À este órgão, Provedoria e Província, estavam subordinadas todas as demais Estações de Arrecadação: Mesa de Renda da Capital e coletorias, espelhadas pelos municípios e freguesias da Província, responsáveis pela cobrança dos impostos e outras rendas, que eram remetidos a provedoria da Província, na Capital, onde realizava-se a computação geral dos impostos e rendas arrecadadas e por arrecadar.

A Lei de nº 304, de 12 de abril de 1850, veio trazer algumas alterações e complementações à Lei de nº 56, responsável pela criação da Provedoria da Província, em 1837. Em seu artigo 1º diz o seguinte: "A administração, fiscalização, contabilidade, escripturação e distribuição da renda, e despesa da Província, será feita do

1º de Julho do corrente anno em diante em uma Estação que se demoninara - Administração da Fazenda Provincial de Santa Catarina." Através deste artigo, mudou-se o nome da repartição responsável pela administração das rendas provinciais, da Provedoria da Província de Santa Catarina, para Administração da Fazenda Provincial de Santa Catarina.

Conforme esta nova lei, todos os negócios da Fazenda da Província eram tratados e resolvidos por uma junta composta pelo Presidente da Província, do Administrador, do Fiscal e do Tesoureiro. Todas as decisões da junta eram lançadas em um livro para isso determinado, aberto, numerado, encerrado e rubricado pelo Presidente da Província, com a determinação de Livro das Atas das Sessões da Junta da Fazenda Provincial.

O Administrador era então o chefe da rapartição e todos os seus empregados e das demais Estações da Fazenda Provincial, lhe eram suboordinados. Suas atribuições continuavam as mesmas do antigo Provedoror: inspecionar, fiscalizar, executar tudo o que dizia respeito a economia da Província, arrecadação e aplicação das rendas e bens provinciais, zelar pelos contratos, quer de Receita, quer de Despesa.

Conforme o item 7º, do artigo 9º desta lei, tem-se o seguinte: "Apresentar em junta, até o dia 15 de janeiro de cada anno, o balanço deffinitivo do anno financeiro findo, e orçamento do anno futuro; sendo este acompanhado das observações que lhe ocorrerem, e com declaração das bases que tiver tomado para o cálculo, e aquelle de quatro tabellas explicativas: 1º contendo todos os artigos da renda, inclusive os saldos que vierem do anno anterior, e indicando-se qual a quantia arrecadada, qual a despesa de exacção; qual o líquido recolhido aos cofres da Província, e a lei, ou ordem que os authorizo: 2º indicando todos os artigos de despesa, sua importância orçada, quanto se despendeu de cada um, quanto se deixou de pagar, com

declarações dos motivos, e a Lei, ou ordem que os authorizou: 3º de monstrando a divida activa Provincial, com indicação de sua origem, tempo a que pertencer, qual a que julga cobravel, e qual insoluvel: 4º contendo a divida passiva, sua origem, e tempo a que pertencer."

Alterava-se assim um dos vários artigos da Lei de 1837, passando do mês de dezembro para o mês de janeiro a entrega dos Balanços e Relatórios dos trabalhos executados pela Administração da Fazenda Provincial, contendo não apenas o trabalho feito no ano anterior, como também o estado das Estações de Arrecadação da Fazenda da Província; os problemas enfrentados na prática quando da aplicação das Leis, ordens e instruções dadas; e ainda, sugestões à Assembléia para remover, melhorar ou regular o andamento dos negócios da Fazenda Provincial.

Eram atribuições básicas da Administração da Fazenda Provincial: Reclamar a observância das Leis e Regulamentos; propor todas as medidas necessárias para o melhoramento da administração, fiscalização e arrecadação das rendas e bens da Província.

A arrecadação das rendas nos diversos Municípios e Freguesias de fora da Capital, era feita exclusivamente por Coletores e Agentes da Administração Provincial, e o Presidente da Província podia nomear Agentes além dos existentes em todos os portos e pontos, para melhorar a arrecadação e fiscalização dos impostos.

Até 1866, existia apenas uma Mesa de Rendas na Província, situada na Capital, que funcionava juntamente com a Administração da Fazenda Provincial, e estava a cargo do Tesoureiro receber as quantias provenientes por direitos e impostos, pretencentes à esta Estação de Arrecadação.

Em 1860, a Lei nº 499 de 22 de Maio, dá nova organização a Administração da Fazenda Provincial, denominando-a Diretoria Geral da Fazenda, vigorando até o final do período provincial.

Em seu artigo 1º tem-se o seguinte: "A suprema direcção, Administração e fiscalização da Fazenda da Província compete, nos termos desta lei:

1º Ao "Presidente da Província".

2º A um "Conselho Administrativo".

E em seu artigo 3º: "O Conselho Administrativo" se compora:

§ 1º Do "Presidente da Província", que o presidira.

§ 2º Do "Director Geral" da Fazenda Provincial.

§ 3º Do "Procurador Fiscal".

Desta administração superior da Fazenda Provincial é que dependia tudo o que fosse relativo à boa administração, distribuição, arrecadação e fiscalização da Receita e Despesa Pública Provincial. Todas as Leis, Regulamentos, Instruções, Ordens, deles emanavam, tudo era assinado em nome do Presidente da Província ou Director Geral, chefes supremos da Administração da Fazenda da Província.

A Diretoria Geral, como estação central dos negócios da Fazenda da Província, achavam-se subordinadas as demais repartições e empregados fiscais, que tinham a seu encargo em toda a Província, a fiscalização particular da arrecadação, distribuição, contabilidade e escrituração da renda, a guarda, conservação, empregos e consumo de todos os bens da Província.

O número de empregados não vinha mais determinado em Lei, eram escolhidos e distribuídos pelas diferentes seções, conforme exigia o serviço das Repartições da Fazenda Provincial.

O lançamento e arrecadação da renda da Província era competência das Mesas de Rendas e Coletorias, nos lugares onde estas existiam, ou fossem criadas, aos exatores e agentes ordinários ou especiais, nos lugares onde o Governo da Província julgasse conveniente.

A arrecadação dos impostos e rendas provinciais estava a cargo das estações, coletorias e exatores, e em certos casos a própria Te

souraria.

Na Capital havia uma repartição denominada Mesa de Rendas, que se incumbia do lançamento, arrecadação e cobrança dos impostos e rendas provinciais. Nos outros lugares, onde o Governo da Província julgasse conveniente e necessário, criava-se Coletorias.

O Ato nº 10, de 25 de Julho de 1860, mandava que se observasse o Regulamento da mesma data, que estabelecia a maneira de se regular as operações da contabilidade e escrituração da Receita e Despesa da Fazenda Provincial. Este Ato veio complementar a Lei nº 499 de 22 de maio de 1860.

Havia na época muita deficiência na cobrança dos impostos e rendas da Província, abusos por parte dos arrecadadores e seus responsáveis, irregularidades nas cobranças e escriturações, má aplicação das leis e regulamentos, muitas vezes desconhecido pela maioria da população, e um grande número de infratores, que procuravam os meios mais diversos para burlar a vigilância e fugir da responsabilidade do pagamento das taxas tributárias. Aplicava-se muitas multas, que em sua quase totalidade não eram pagas, ou pelo menos não apareciam nos livros de lançamento e escrituração.

Além de tudo isso, não existindo um planejamento anterior, havia uma má distribuição das rendas, com despesas excessivas em setores de menor necessidade, deixando por desejar outros de necessidade maior, que podiam render mais rapidamente para os cofres provinciais.

Falava-se constantemente na grande necessidade de se dar prioridade à educação, aos socorros públicos, às vias de comunicação, mas continuavam deficientes, carentes de maiores atenções, prejudicando e dificultando uma melhor arrecadação das rendas.

Com a criação da lei nº 499 de 22 de maio de 1860 e Regulamento de 25 de junho de mesmo ano, esperavam o Presidente da Província

e seus auxiliares uma maior eficiência e rentabilidade das rendas e diminuição das despesas.

Todas as quantias arrecadadas pelas Estações de Arrecadação, Mesas de Rendas e Coletorias, eram enviadas à repartição central, situada na Capital, onde era feita a computação geral e final de todos os quantitativos arrecadados e por arrecadar na Província.

Esta repartição central chamava-se de 1837 a 1850, de Provedoria da Província; de 1850 a 1860, de Administração da Fazenda Provincial; e de 1860 a 1889, final da Província, de Diretoria Geral da Fazenda.

Nesta repartição eram efetuados os balancetes finais da receita arrecadada e por arrecadar; das despesas efetuadas e não efetuadas, com as devidas explicações e sugestões para o exercício seguinte, e estes Balanços enviados na sua data prevista, para o Presidente da Província, que baseado nestes dados, elaborava seu Relatório, apresentado à Assembléia Legislativa no início de sua 1ª secção anual, geralmente no mês de março.

Muitos impostos eram arrematados e seu arrematante entregava a quantia arrecadada nas Coletorias ou Agências de Arrecadação. Outros, arrecadados por pessoas simplesmente contratadas para arrecadar determinado imposto, e outros ainda, pagos e arrecadados por pessoas devidamente credenciadas, ocupantes de cargos para este fim criados e estabelecidos nas várias Estações da Arrecadação, espalhadas por toda a Província.

Todas as Estações, empregados, agentes, ou encarregados da arrecadação, cobrança, guarda de rendas e qualquer outros valores, pertencentes à Fazenda da Província, ou incumbidos da administração dos Próprios Provinciais, eram os responsáveis pela cobrança dos impostos e arrecadação das rendas, sob qualquer título, que estivesse sob seus cargos, como também pela não cobrança dos mesmos em seu devido

tempo.

O produto mensal do imposto, acompanhado de suas respectivas contas e escrituração e deduzida a percentagem do agente cobrador, deveria ser entregue ao seu superior imediato, nas datas previstas em Lei. Enquanto não fosse entregue, continuava responsável pelos totais o seu agente cobrador.

Os empregados, exatores e agentes da Fazenda da Província de qualquer ordem, encarregados do lançamento dos impostos e de sua arrecadação, ou qualquer renda, dívida, valores, ou da administração dos bens da Fazenda, eram obrigados a indenizar toda e qualquer quantia ou valor que deixassem de arrecadar, ou perdessem por negligência e falta de exatidão no cumprimento de seus deveres. Só não seriam obrigados a pagar essas diferenças, quando comprovassem que a negligência ou deficiência na arrecadação não era culpa deles, mas dos próprios contribuintes ou intermediários.

Além da indenização, estavam sujeitos à suspensão do cargo que ocupassem, multas, juros de mora e perda da porcentagem, uma vez que a prestação de contas não coincidissem com o estabelecido previamente.

A escrituração da receita e despesa eram feitas em livros especiais, com modelos estabelecidos através de leis ou regulamentos, obedecendo determinações do Tesouro Público Nacional, à cargo da Diretoria Geral da Fazenda Provincial.

Na administração da Fazenda Provincial, a contabilidade e escrituração que lhe fosse relativa, observava-se o sistema de exercícios. Cada exercício compreendia, além do ano financeiro, a cujo serviço eram aplicados os impostos e rendas decretadas, os seis meses seguintes, destinados ao complemento das operações relativas à cobrança e liquidação da receita e pagamento da despesa devida, mas não realizada, relativas ao respectivo ano financeiro.

No final do ano financeiro fazia-se o Balanço de todas as operações até então realizadas, compreendendo toda a receita e despesa efetuada e por efetuar, conforme os artigos da receita e verbas das despesas da Lei respectiva. Este balanço era apresentado à Assembleia Legislativa, por intermédio do Presidente da Província, juntamente com suas ponderações sobre o estado financeiro da Província.

As mesas de rendas e coletorias eram criadas, transferidas de localização ou ainda, eliminadas, conforme fazia-se necessário. O importante era ter como finalidade melhorar sempre a arrecadação das rendas e dar-lhes uma crescente atenção e fiscalização.

No exercício de 1875 - 76, eram as seguintes as Repartições responsáveis pela arrecadação das rendas e sua aplicação, subordinadas à Diretoria Geral da Fazenda:

- Tesouraria Provincial;
- Consulado Provincial;
- Mesas de Rendas de: Laguna,  
Itajaí,  
São Francisco,  
São Sebastião.
- Coletorias de: Joinville, do Ribeirão, de Canasvieiras, do Tubarão, de São José, de Lages, de Santo Antônio, de São Miguel e do Passa-Dois.

Conforme fazia-se necessário, outras coletorias foram sendo criadas e instaladas em diversos pontos da Província, até o final do período provincial.

## 2ª parte - O GANHO E O GASTO DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

## CAPÍTULO IV: O setor exportação

Dentro do quadro econômico colonial, Santa Catarina desenvolveu-se à margem dos grandes centros dinâmicos do país, a não ser pelo seu significado como ponto estratégico de abastecimento, para defesa de áreas mais setentrionais, que na época interessavam à Coroa. A aplicação de capitais era insignificante, o comércio muito restrito, não despertando, desse modo, o interesse das classes dominantes.

A falta de vitalidade de sua economia dentro do quadro capitalista colonial, continuou no início do século XIX e durante todo o período provincial, com raras exceções. Algumas modificações ocorreram sim, durante o século XIX, alterando, de uma forma ou de outra, o quadro da economia catarinense.

"Dessas modificações, algumas significaram somente uma substituição de centros básicos da atividade produtora, com declínio de alguns ramos da atividade econômica e o desenvolvimento de novos, mas outras tiveram um efeito mais profundo, alterando a estrutura econômico-social da Província e da Ilha"<sup>31</sup>

A história de Santa Catarina tem seu início praticamente com a história do Brasil. "Desde o início do século XVI, o litoral catarinense foi constantemente visitado por exploradores e navegantes estrangeiros."<sup>32</sup> Mas as primeiras povoações só apareceram no litoral a partir do século XVII, com bases para garantir os interesses portugueses no sul.

<sup>31</sup> IANNI, O. & CARDOSO, F. H. Cor e mobilidade social em Florianópolis. São Paulo, Ed. Nacional, 1960. p.40.

<sup>32</sup> CABRAL, Osvaldo. História de Santa Catarina. 2.ed. Rio de Janeiro, Laudes, 1970. p.20.

As primeiras povoações a serem fundadas no litoral foram Laguna, Desterro e São Francisco. Desterro, que mais tarde tornou-se a capital da Província, desde a sua fundação destacou-se das demais povoações. Era ponto de parada quase que obrigatório para quem se dirigisse ao Sul, e é ao seu redor que se forma uma maior concentração populacional, dando início, já no século XVIII, a um desenvolvimento urbano; é de Desterro que se irradia todo o início de transformação no modelo econômico, político e social do século XIX. As demais povoações seguiam em linhas gerais as iniciativas vindas da Capital.

Desterro, como sede do Governo provincial, concentrava as principais repartições fiscalizadoras e distribuidoras da justiça, destacando-se das demais vilas e cidades como centro da administração e centro de maior comércio. Era Desterro o principal elo de ligação política, social e econômica da Província de Santa Catarina com as outras Províncias do Império.

No planalto, fundou-se Lages no final do século XVIII, que tornou-se um importante centro da Província no século XIX, principalmente no setor de criação de gado, uma vez que toda a região era propícia ao criatório.

Assim, progressivamente, Santa Catarina foi se integrando no quadro econômico, político e social do Brasil.

Até 1709, Santa Catarina fez parte da Capitania do Rio de Janeiro. Com a criação da Capitania de São Paulo nesse mesmo ano, Santa Catarina passou a ser incorporada a esta Capitania. Extinta a Capitania de São Paulo em 1748, volta Santa Catarina a ser incluída novamente ao governo do Rio de Janeiro. Entre 1807 e 1808, esteve subordinada ao Rio Grande do Sul. Em 1808, Santa Catarina tornou-se independente, sujeita unicamente à Corte.

Pelo artigo 2º da Constituição do Império (1823), criam-se as

Províncias do Império e Santa Catarina está incluída entre elas.

No governo do Presidente da Província Feliciano Nunes Pires, em 1835, instalou-se a Assembléia Provincial, que veio substituir os antigos Conselhos Gerais das Províncias. Entre suas inúmeras funções, cabia-lhe elaborar o orçamento provincial e votar os impostos, e ainda fiscalizar a execução do orçamento e a aplicação das verbas votadas.

Na abertura anual de cada sessão legislativa, o Presidente da Província era obrigado a ler a sua Fala, isto é, o relatório dos trabalhos executados durante o exercício, com a prestação de contas e da obediência às Leis votadas, como ainda propostas de medidas legislativas que julgassem necessárias ao bem público.

Embora pertencendo ao quadro periférico dos grandes centros do Império, Santa Catarina participou de importantes acontecimentos políticos do século XIX, com repercussões econômicas, políticas e sociais na Província.

A Revolução Farroupilha, no Rio Grande do Sul, repercutiu diretamente na Província de Santa Catarina. Embora no campo econômico não se possa detectar até que ponto esse fator influenciou negativamente nos orçamentos provinciais, sabe-se que trouxe problemas para a Província, visto estar o setor político intimamente ligado ao econômico.

Os Relatórios da Província, datados de 1840, deixam transparecer a grande preocupação com os problemas provenientes da Guerra do Rio Grande do Sul, infiltrada em diversos pontos da Província.

A Vila de Lages, ponto de comércio mais importante no planalto catarinense, e que se destacava pelos impostos vindos do comércio gado, foi atingido diretamente pela Revolução. Em 1840, foi decretada a Lei provincial nº 114, cujo objetivo era proibir o comércio

com a Vila de Lages, enquanto estivesse nas mãos dos rebeldes, podendo ser recolhido gado apenas de alguns proprietários pela Várzea dos Pinheiros, talvez porque estes não tivessem aderido à causa farroupilha.

Uma vez abalada a tranqüilidade pública da Província, era óbvio que seu desenvolvimento também fosse abalado. A defesa e segurança pública provincial apresentaram gastos elevados neste período. O Presidente da Província Soares D'Andréa dizia o seguinte:

"... as forças existentes não são suficientes e em vários pontos vivendo em estado sofrível, e é de necessidade urgente tomarem várias medidas para melhorar a defesa da Província, com construção de obras, fortes, hospital militar, estradas, quartéis, etc., além de aumentar o número de militares. Os gastos são elevados, 600 a 800 réis diários, não podendo ficar só por conta da Fazenda Provincial, precisa ser socorrida pela Geral."<sup>33</sup>

Além da Revolução Farroupilha, que trouxe implicações político-econômicas para a Província na primeira metade do século XIX, (abalando a tranqüilidade pública e o seu comércio interno), na sua segunda metade do século a Província viu-se envolvida pela Guerra do Paraguai. Esta não apresentou as mesmas implicações negativas da primeira, ao contrário, contribuiu para um desenvolvimento maior da Província. Este desenvolvimento, embora passageiro, foi significativo dentro do quadro econômico, principalmente no setor exportador. O quinquênio de 1865-70, um dos mais prósperos do período, apresenta um equilíbrio nos orçamentos provinciais, com superavit nas exportações (1869-70) e um desenvolvimento geral das rendas da Província.

<sup>33</sup> D'ANDRÉA, F. J. de S. S. Relatório do presidente ... passagem de administração. Desterro, 26 jun. 1840. p.2.

O setor econômico, embora marginalizado por não apresentar um produto que destacasse a Província dentro do modelo primário-exportador, apresentou momentos de maior ou menor participação na vida econômica do Império, através de seus principais produtos de exportação como a farinha de mandioca, milho, feijão, amendoim, favas, arroz, etc.

Através das leis orçamentárias provinciais, votadas anualmente, foram encontradas as várias fontes de renda que compunham a Receita e os vários setores da Despesa Provincial (Ver Anexo nº 3 e 4).

Ao longo de todo o período provincial, houve mudanças na fixação dos itens que compunham a Receita e Despesa Provincial, mas na sua essência continuavam o mesmo, mudando na maioria das vezes apenas o título referente a determinada fonte de renda ou determinada despesa; ou ainda, a criação de novos setores de renda ou despesa, conforme fosse julgado necessário.

Embora no conjunto cada item da Receita e Despesa tivesse seu significado especial e importante, extraiu-se dos orçamentos as principais fontes de renda da Província, isto é, as que mais rendiam nos quantitativos finais, procedendo-se da mesma maneira quanto à despesa, analisando-se os setores mais importantes, ou seja, aqueles que requeriam maior atenção e prioridade no quadro orçamentário.

Como principais fontes de renda a serem analisadas no presente trabalho, cita-se as que maior renda trouxeram à Província:

- 1 - Imposto de Exportação para portos do Império e portos Estrangeiros;
- 2 - Impostos sobre cada animal cavalariço, muar ou vacum que passarem nas Barreiras de Canoinhas e Uruguai, com direção ao Norte, bem como os que descerem de cima da serra pelas estradas que vem pa

GRÁFICO Nº 3

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA  
1840-41 a 1888

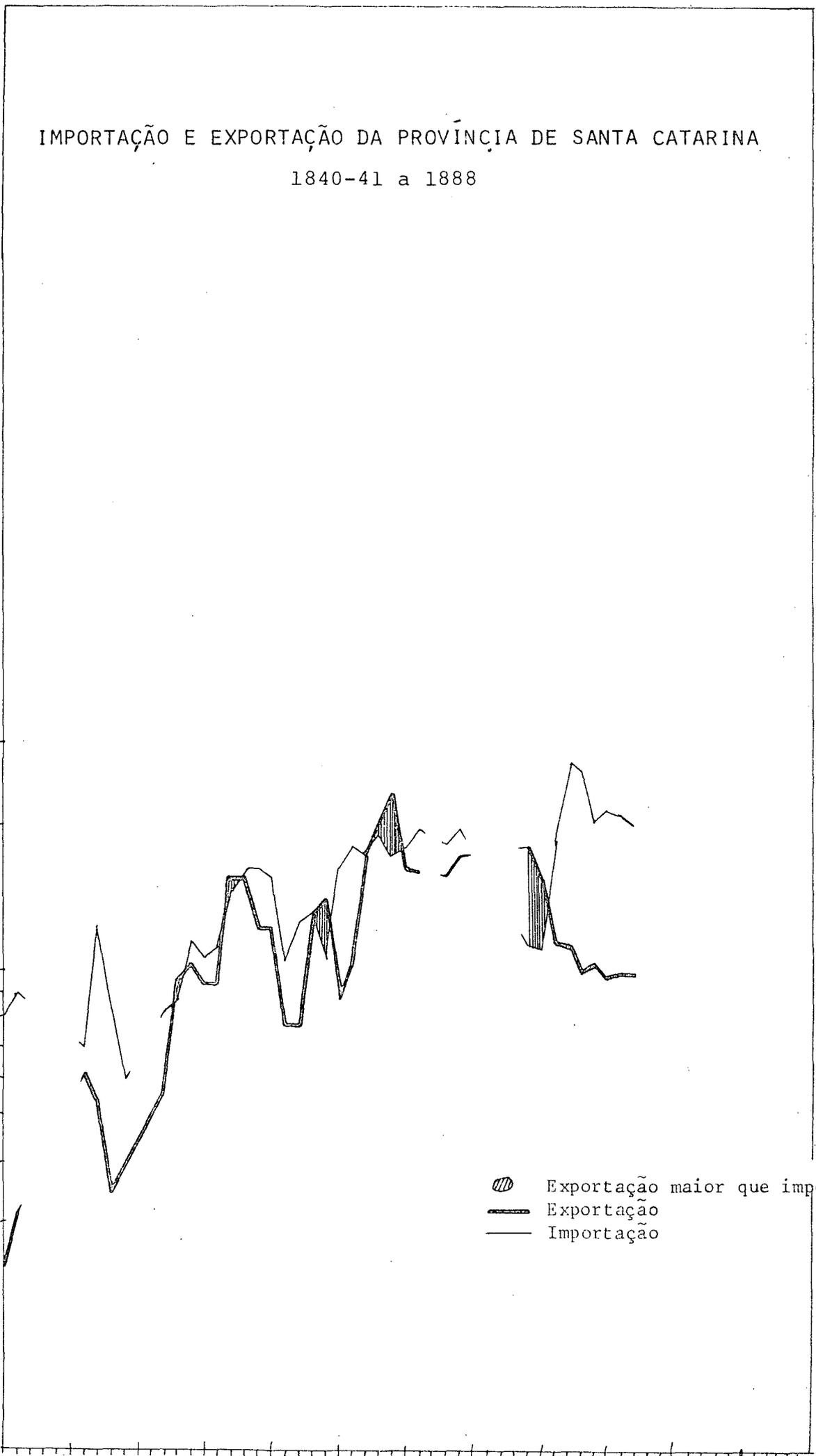
VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

3.000:000  
2.000:000  
1.000:000  
900:000  
800:000  
700:000  
600:000  
500:000  
400:000  
300:000  
200:000

1840-41 45 50 55 60 65 70 75 80 85 90 95

- Exportação maior que importação
- Exportação
- Importação

Fonte: Anexo V



ra o litoral;

- 3 - Imposto sobre bebidas espirituosas;
- 4 - Imposto sobre prédios urbanos;
- 5 - Imposto de meia sisa por venda de escravos.

Verificando-se as fontes de renda da Província, a maior arrecadação provinha do imposto de exportação para portos do Império. A primeira vista têm-se a impressão de que seja uma economia central a da Província, mas comparada com outras Províncias do Império, a economia catarinense era periférica, dependente de outros centros, principalmente a Província do Rio de Janeiro.

Seu comércio era praticamente interprovincial. Sua relação com portos estrangeiros muito limitada. Isto por não apresentar um produto de maior relevância na pauta de exportação, com exceção da farinha de mandioca, fabricada e exportada por quase todas as Províncias do Império.

"De uma maneira geral, a participação do comércio catarinense no contexto nacional foi pequena. Tendo o Rio de Janeiro como principal intermediário em suas relações comerciais, o movimento importador sobrepujou, quase sempre o exportador. A flutuação do comércio exportador da Província não acompanhou a do comércio nacional."<sup>34</sup>

Analisando-se a situação do comércio externo da Província de Santa Catarina, através do Gráfico nº 3, fica saliente o estado precário da produção catarinense. A curva da importação era quase sempre superior a da exportação. Tanto a curva da importação, como a da exportação, não apresentam um período de estabilidade mais prolongado. Elas caem e se recuperam quase de ano para ano. Os perío

<sup>34</sup> HUBENER, L. M. O movimento comercial do porto de Nossa Senhora do Desterro no século XIX. Dissertação de Mestrado, UFSC, 1979. p.81.

dos de maior prosperidade na exportação correspondem a dois fatos que contribuíram para o aumento das exportações: a Guerra do Paraguai (1865 - 69) e a seca do Norte do País (1877 - 80).

A Guerra do Paraguai foi a principal causa do aumento da importação e exportação no quinquênio de 1864 - 65 a 1879 - 70. Terminada a Guerra, não foi possível contar com iguais resultados, visto que os preços e os valores dos produtos diminuíram pela menor demanda dos mesmos.

As conseqüências negativas da guerra foram menores do que a esperada, já que a exportação aumentou, apesar de ser "o trabalho agrícola da Província mantido por braços livres, com a Guerra do Paraguai a lavoura se viu atingida por falta de braços, requisitados para participar da campanha e outros se internaram nas matas para furtarem-se ao serviço das armas."<sup>35</sup>

O Rio de Janeiro era o principal porto de intermediação nas relações comerciais da Província de Santa Catarina. Seus produtos eram exportados quase que exclusivamente para esta praça comercial, além de Pernambuco e Bahia, considerados como principais importadores dos produtos catarinenses dentro do Império.

Em termos de exportação para fora do Império, o comércio era praticado com Uruguai e Argentina. Quanto ao comércio de importação, predominavam as relações com a Inglaterra, e na maioria das vezes, por intermédio do porto do Rio de Janeiro.

O principal produto, tanto de consumo interno como de exportação, consistia na farinha de mandioca. Mesmo assim, ela nunca esteve em condições de concorrer favoravelmente no mercado brasileiro,

---

<sup>35</sup> ABREU, C. A. F. de. Relatório do presidente ... assembléia legislativa. Des<sup>terro</sup>, 2 abr. 1869 p.18.

por sua inferior qualidade e por ser fabricada com técnicas primitivas. Leonce Aubé escreveu: "É extrema a ignorância e a falta de zelo, tanto do agricultor como da administração pública."<sup>36</sup>

O pequeno agricultor insistia em continuar apenas no cultivo da mandioca, desprezando o cultivo de outros produtos, trazendo assim, não só prejuízo à seus próprios interesse, como aos de toda a Província..

Apesar de ser mencionado constantemente em todos os Relatórios existentes, a grande necessidade da melhoria do produto (farinha), nenhuma medida concreta foi tomada neste sentido, nem pelos produtores e nem pelo governo. A única técnica mais moderna introduzida na segunda metade do século XIX, foi a dos fornos para fornecer a farinha, que devido a seu alto custo ou desinteresse dos produtores, pouco foi adotada, continuando-se com os métodos tradicionais.

A principal causa da baixa produção agrícola, já que a terra para isto se prestava, consistia no mau sistema de cultura que se praticava e do desinteresse do próprio agricultor, como escrevia Araújo Brusque em seu relatório de 1860:

"A ociosidade é grande e o trabalho muito im-  
perfeito. Não faltam braços para a pequena lavoura  
nesta província. Ela não ocupa todos os braços dis-  
poníveis. A população que vive em aglomerados no li-  
toral prefere viver da pesca, não trocando a rede  
de pescaria pelo arado."<sup>37</sup>

A atividade agrícola até 1860 foi a principal fonte de riqueza da Província e continuou sendo até o final do Império (Quadro I).

<sup>36</sup> AUBÉ, L. La province de Sainte-Catherine et la colonization ao Brésil. Rio de Janeiro, Imprimeirie Française, 1861. p.72.

<sup>37</sup> BRUSQUE, F. C. de A. Relatório do presidente... assemblêia legislativa. Des-  
terro, J. J. Lopes, 16 fev. 1860. p.28.

QUADRO I - RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PELA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA NO PERÍODO ENTRE 1850 - 51 e 1858 - 59.

A N O S	FARINHA DE MANDIOCA	GOMA	FEIJÃO	FAVAS	MILHO	FARINHA DE MILHO	AMENDOIM	BATATA INGLESA	ARROZ
	A L Q U E I R E S								SACAS
1850-51	204.166	1.951	8.800	8.818	19.550	38	9.582	2.908	14.651
1851-52	397.835	2.998	15.768	7.916	9.244	148	7.231	3.974	8.194
1852-53	295.875	3.875	12.288	4.651	25.177	12	10.286	2.160	4.980
TERMO MÉDIO 1º TRIÊNIO	299.292	2.744	12.285	7.128	17.990	66	9.033	3.014	9.275
1853-54	383.166	3.923	17.379	5.040	13.365	16	12.907	1.250	8.648
1854-55	406.594	3.948	24.816	14.420	18.637	79	13.752	1.423	6.873
1855-56	396.289	9.330	16.771	7.980	26.811	-	11.837	-	11.455
TERMO MÉDIO 2º TRIÊNIO	395.349	5.733	19.655	9.146	22.937	32	12.832	891	8.992
1856-57	487.224	9.731	27.731	9.955	25.744	103	6.115	-	6.115
1857-58	485.310	9.700	34.967	10.387	49.758	144	11.668	30	12.908
1858-59	533.309	4.828	11.541	24.858	73.694	60	15.429	-	7.882
TERMO MÉDIO 3º TRIÊNIO	511.947	8.086	24.745	15.066	49.732	102	11.131	10	8.968
TOTAL 9 ANOS	3.589.768	49.694	170.058	94.025	271.980	600	98.988	11.745	81.706

FONTE: Relatório de Presidente de Província - 16 fev. 1860.

Se comparados os termos médios destes três triênios, percebe-se que na agricultura houve um sensível aumento dos principais produtos de exportação.

Ainda era pequena a cultura da cana-de-açúcar na Província. No período entre 1850 - 59, decaiu a exportação do açúcar conservando alguma regularidade a exportação da aguardente e melaço.

Houve um aumento do consumo interno, diminuindo a exportação. O lavrador continuou preferindo a lavoura de mandioca por ter esta melhores preços. A exportação total dos produtos derivados da cana em 1858 - 59, foi a seguinte:<sup>38</sup>

PARA DENTRO DO IMPÉRIO		
AÇÚCAR	AGUARDENTE	MELAÇO
2.070 arrobas	16.046 canadas	25.780 medidas
PARA FORA DO IMPÉRIO		
335 arrobas	14.760 canadas	18.232 medidas

O café, outro produto que era largamente apregoado pelos dirigentes da Província, para que fosse cultivado, não despertou maiores interesses por parte dos agricultores. A terra e as condições favoráveis ao seu desenvolvimento, não eram nesta Província que se apresentavam, mas em outras Províncias do Império.

Mesmo assim, nas condições em que se apresentava, satisfazia as necessidades do consumo interno, e a sua exportação limitava-se à pequenas quantidades.

<sup>38</sup> BRUSQUE. Relatório... p.30.

## QUADRO II - EXPORTAÇÃO DE CAFÉ NOS ANOS DE 1850-51 E 1858-59:

ANOS	CAFÉ EM BAGA	CAFÉ PREPARADO
	alqueires	arrobas
1850-51	-	681
1851-52	-	1.540
1852-53	-	7.177
1853-54	-	765
1854-55	30	5.101
1855-56	945	1.892
1856-57	-	1.035
1857-58	52	1.342
1858-59	-	1.979

FONTE: Relatório de Presidente de Província - 16 fev. 1860.

No período 1850-59, a erva-mate começava a despontar na pauta da exportação, mas ainda eram poucos os ervais conhecidos na Província. A exportação e a sua fabricação eram muito imperfeitas. A exportação era diminuta e variou nos anos entre 1850-59 do modo seguinte:

## QUADRO III - EXPORTAÇÃO DE ERVA-MATE - 1850-1859

ERVA-MATE	
ANOS	arrobas
1850-51	-
1851-52	241
1852-53	404
1853-54	974
1854-55	1.719
1855-56	-
1856-57	166
1857-58	4.210
1858-59	249

FONTE: Relatório de Presidente de Província. 16 fev. 1860

Além desses produtos de exportação da agricultura catarinense, cultivava-se ainda fumo e aproveitava-se gravatã. No período compreendido entre 1850-59 exportou-se:

533 arrobas de gravatã e  
143 arrobas de fumo.

Até 1860 era da agricultura que a Província extraía seus principais produtos para a exportação, mantendo durante todo o período analisado, o imposto proveniente da exportação para portos do Império, que constituía a principal fonte de renda da Província.

Desta agricultura sujeita à rotina, com falta de capital e pessoal especializado nas modernas aparelhagens que surgiam, foi que a Província tirou mais de terça parte de sua receita total, para fazer face aos seus compromissos.

Segundo dados extraídos da "Falla" presidencial de 1874, de acordo com o Quadro IV, "a exportação dos principais produtos agrícolas, por triênios, entre 1858-59 e 1872-73", verifica-se que o quadro da exportação assegura que a mandioca continua a ser a maior cultura da Província, produzindo não só a farinha, mas também a goma e a tapioca (de pequena exportação). "A exportação da mandioca oscilava anualmente entre 12.305.942,03 litros e 29.060.503,29 litros."<sup>39</sup>

Apesar das tentativas para melhorar a fabricação da farinha catarinense na segunda metade do século XIX, não houve alteração na sua posição nos mercados de exportação durante todo o século. O único produto que chegou a disputar a primazia absoluta da mandioca na economia agrícola catarinense, foi a cana-de-açúcar. Mas esta, co

<sup>39</sup> SILVA, J. J. da. Relatório do presidente... assembleia legislativa. Desterro, J. J. Lopes, 3 jan. 1874. p.59.

QUADRO IV - EXPORTAÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS, POR TRIÊNIOS, ENTRE 1858-59 e 1872-73.

PRODUTOS	1º TRIÊNIO	2º TRIÊNIO	3º TRIÊNIO	4º TRIÊNIO	5º TRIÊNIO
FARINHA DE MANDIOCA	59.512.214,97 L	46.223.757,45 L	69.993.138,83 L	72.591.249,51 L	48.995.003,07 L
Goma	1.332.342,18 L	635.341,59 L	615.937,14 L	938.413,71 L	447.716,88 L
Tapioca	1.378,26 L	12.621,96 L	394.001,01 L	72.576,25 L	131.333,67 L
Milho	2.454.654,79 L	2.875.231,71 L	4.516.993,26 L	5.497.190,01 L	3.872.294,01 L
Feijão	776.054,62 L	1.028.508,39 L	938.159,82 L	539.008,47 L	537.604,46 L
Arroz	659.823,84 L	628.123,86 L	827.753,94 L	1.212.215,94 L	2.759.494,04 L
Amendoim	507.562,38 L	416.597,22 L	436.675,68 L	268.107,84 L	310.725,09 L
Fava	755.903,07 L	511.261,92 L	695.948,76 L	669.471,66 L	434.006,82 L
Araruta	190,9024 Kg	2.232,0896 Kg	4.126,4288 Kg	4.552,2880 Kg	14.816,9632 Kg
Batata inglesa	17.191,98 L	362,70 L	435,24 L	834,21 L	1.414,53 L
Cafê	14.360,6800 Kg	16.256,0836 Kg	4.713,8208 Kg	5.827,8656 Kg	14,6848 Kg
Fumo	453.313 Charutos	32.766 Char.	148.533 Char.	666.602 Char.	431.315 Char.
Cana	15.756,7904 Kg	51.719,8655 Kg	99.909,7920 Kg	130.621,2960 Kg	212.591,8496 Kg
Aguardente	8.294,792 L	41.324,882 L	18.735,156 L	47.458,136 L	184.050,620 L
Melado	60.273,004 L	70.811,862 L	63.613,814 L	85.136,084 L	93.108,200 L
Vinagre	4.445,540 L	28.491,386 L	63,888 L	5.683,370 L	9.098,716 L
Gravatã	572,7072 Kg	587,3920 Kg	392,9792 Kg	719,5552 Kg	1.982,4480 Kg
Erva Mate	22.629,0544 Kg	1.057,3056 Kg	117,4874 Kg	646,1312 Kg	16.975,6288 Kg
Farinha de Milho	2.865,33 L	27.601,49 L	7.290,27 L	12.440,61 L	5.041,53 L

FONTE: Fala do Presidente da Província. 25 mar. 1874.

mo a farinha, não apresentava as condições necessárias para a concorrência no mercado exportador. Quase no fim do século, a técnica utilizada na obtenção do açúcar catarinense continuava extremamente rudimentar.

Após 1860, o milho aparece como um novo produto de destaque, figurando em segundo lugar na pauta de exportação. No mercado, sua aceitação era bastante satisfatória. Durante toda a segunda metade do séc. XIX, o milho continuava sendo cultivado de maneira estável, mantendo-se sempre entre os primeiros produtos de exportação, tanto em quantidade como em valor, mas nunca chegando a disputar a primazia que a farinha de mandioca possuía no setor de exportação.

Baseando-se na exportação dos últimos cinco triênios, percebe-se que o feijão vinha sendo produzido regularmente. Mas nos dois últimos triênios a produção do arroz tem sido mais abundante do que a do feijão, pois além de abastecer o mercado interno da Província, foi ainda exportada.

Outros produtos como amendoim, fava, araruta, batata inglesa, fumo, gravatã, erva-mate, embora apresentando pequena produção, figuravam na pauta de exportação.

Em seu relatório de 1876, o presidente da Província, Mello Filho, justificava a diminuta renda da Província:

"Os direitos de exportação nesta Província recaem principalmente sobre a farinha de mandioca e outros cereais. Isto já nos diz porque é tão diminuta a renda da Província, de maneira a não poder satisfazer as suas despesas ordinárias."<sup>40</sup>

A redução de alguns impostos e a extinção de outros, como bem

---

<sup>40</sup> MELLO FILHO, J. C. B. Relatório de Presidente... passagem de administração. Desterro, J. J. Lopes, 1 jun. 1876. p.39.

entendeu fazer a Assembléia Provincial, trouxe, para a década de 1870 em diante, resultados considerados não satisfatórios.

Para o exercício de 1875-76, previa-se uma diferença na receita de 30:000\$000, aumentando a dívida passiva da Província. Por exemplo, a lei provincial nº 695 de 31 de julho de 1873, que reduziu o imposto sobre o arroz pilado, passando de 10 réis por quilograma exportado para dentro do Império, para apenas 5% ad valorem. Previam-se então, apenas neste ponto para o exercício de 1876-77 uma diferença de 8:000\$000 para menos na Receita.

O final da década de 1870 era de crise na Província. É que as dificuldades anunciadas em quase todos os relatórios, começam a avultar, tais como a agricultura rotineira; a falta de mão-de-obra especializada nas novas técnicas que iam surgindo; a insistência do pequeno agricultor em permanecer no litoral, onde a terra já exausta não produzia devidamente e o abandono das terras no interior, por falta de vias de comunicação; indústria limitadíssima e quase estacionária; carência de boas estradas; etc. Todas estas circunstâncias atuando ao mesmo tempo, só faziam decrescer as fontes da receita e o mecanismo financeiro sentia-se atrofiado, impossibilitado de movimentação, trazendo como consequência o entorpecimento de toda a Província.

Além disso, deve ser citada a multiplicação de pessoal, até inconveniente, no corpo da Polícia, acarretando maior despesa, bem como o luxo nas Presidências e Assembléias Provinciais.

Em todo o período estudado, se não era invejável o estado financeiro da Província, era pelo menos esperançoso. Os benefícios que resultaram da Colonização, largamente dirigida à esta Província, o resultado satisfatório de uma ou outra cultura desenvolvida e a instrução geral do povo abriram novas aspirações de prosperidade para um prazo mais ou menos breve. Não bastava apenas estar ciente

dos problemas que afetavam o desenvolvimento provincial, mas em aplicar as soluções apontadas constantemente.

Como foi durante todo o período provincial, nos últimos anos da Província, a exportação era parte do comércio que mais interessava às rendas provinciais, como pode ser visto no Quadro seguinte:

QUADRO V - EXPORTAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA - 1878 - 79 A 1881 - 82.

EXERCÍCIOS	Valor da Exportação para fora do Império	Valor da Exportação para as Províncias	TOTAL	Termo médio mensal
1878-79	276.798.374	1.575.455.872	1.852.254.246	154.354.520
1879-80	309.505.023	458.440.148	767.945.171	63.162.097
1880-81	262.034.410	247.761.557	509.795.967	42.842.997
1881-82	156.714.724	441.432.345	598.147.069	49.012.255

FONTE: Relatório de Presidente de Província - 25 mar. 1883. p.65.

A grande diferença na exportação para portos do Império de 1878-79 e dos outros exercícios, foi a procura excepcional dos cereais produzidos na Província, principalmente a farinha de mandioca, pelas Províncias do Norte do País, que durante dois anos vinham sendo atacadas pela seca, diminuindo a sua produção interna e necessitando importar alimentos das Províncias do Sul.

A farinha, era quase que exclusivo produto de exportação desta Província, como pode ser observado nos dois Quadros seguintes, o 1º em quantidade e o 2º em valor.

"... é um gênero essencialmente pobre e assim será sempre pela ordem natural dos fatos. Seu preço é muito variável e por qualquer aparência insignificante ela sofre baixa no seu preço... Só no exercício de 1882-83 o seu preço variou entre 40 e 90 réis o quilo. Em certos momentos baixando até a 15 réis."<sup>41</sup>

<sup>41</sup> SOUTO, J. C. de F. Relatório de Presidente... passagem de administração. Deserto, União de Ofício, 25 mar. 1883. p.66.

QUADRO VI - DEMONSTRAÇÃO DOS PRINCIPAIS GÊNEROS QUE FORAM EXPORTADOS  
PELAS ESTAÇÕES SUBORDINADAS AO TESOIRO PROVINCIAL DE SAN  
TA CATARINA NO EXERCÍCIO DE 1881 à 1882.

GÊNEROS	QUILOS	LITROS	QUANTIDADES	PARES
Farinha de mandioca	9.159.998			
Milho	2.337.155			
Erva-mate	2.186.705			
Feijão	724.808			
Arroz pilado	615.120			
Açúcar mascavo	500.990			
Açúcar refinado	180			
Melado	129.193			
Favas	116.497			
Amendoim	86.370			
Café	64.790			
Sola	63.330			
Araruta	35.726			
Manteiga	20.023			
Banha de porco	19.180			
Arroz com casca	16.653			
Peixe em salmoura	15.027			
Batatas	7.043			
Farinha de milho	5.841			
Carne em salmoura	5.209			
Camarões em conserva	475			
Aguardente		112.552		
Charutos			1.371.100	
Cigarros			83.000	
Costadinho (madeira)			306.820	
Ripas "			46.816	
Paos de prumo "			33.500	
Pranchões "			14.424	
Pernas de serra"			9.588	
Tâboas de forro"			1.786	
Ripas de tâboas"			1.392	
Toros "			731	
Dormentes "			240	
Vigas "			203	
Tamancos				7.032
Sapatos				437
Chinelas				393

FONTE: Relatório do presidente da província de Santa Catarina. 25 mar. 1883.

QUADRO VII - VALOR DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DA PROVÍNCIA NOS EXERCÍCIOS DE 1884 - 1885 e 1885 - 1886.

G Ê N E R O S	V A L O R E S	
	1884-1885	1885-1886
Farinha de mandioca	486.660.470	467.317.430
Couro secos	98.742.360	105.068.593
Feijão e Favas	53.524.158	22.170.540
Arroz	49.730.200	48.808.200
Milho	43.822.004	21.569.060
Aguardente	37.756.360	8.632.570
Bananas	28.757.400	31.410.960
Tapioca	24.437.980	19.489.460
Madeirasas	23.139.340	3.687.766
Banha e Toucinho	17.018.640	14.159.000
Sola	9.478.170	6.079.000
Fumo	8.169.950	5.552.900
Açúcar	6.127.000	13.479.420
Melado	5.580.440	5.059.800
Polvilho	4.975.400	5.666.480
Café	1.944.000	27.178.500
Amendoim	1.395.200	2.164.680
Alhos e Cebolas	841.050	-
Plantas vivas	799.000	525.000
Chifres	642.260	843.530
Crina	277.000	90.000
Diversos gêneros nacionais.	50.251.295	45.040.930
Gêneros estrangeiros naciona <u>l</u> izados e exportados	93.479.696	112.082.000

FONTE: Relatório de Presidente de Província - 21 jul. 1886.

Outros gêneros, além da farinha de mandioca, aparecem na pauta de exportação como milho, feijão, arroz, aguardente, couros, solas, etc., mas em menores quantidades e valores, nunca chegando a uma relevância maior. Isto pode levar a conclusão de que a exportação desta Província era relativamente pequena, e esta, de gêneros pobres de

valor.

A farinha, era cultivada praticamente em todas as Províncias do Império, sendo que estas não sentiam necessidade de vir buscar em Santa Catarina este produto, a não ser quando havia alguma perturbação em suas economias, como aconteceu com a calamidade da seca no Nordeste em 1877 - 1879. Eram prosperidades efêmeras, que passavam sem deixar maiores vestígios. Por esse motivo pode ser percebida uma grande oscilação em sua exportação, como demonstra o Quadro seguinte:

QUADRO VIII - EXPORTAÇÃO DA FARINHA DE MANDIOCA PELA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA - 1849 - 50 a 1886 - 87.

EXERCÍCIO	ALQUEIRES
1849-50	503.183
1850-51 (1º Semestre)	279.494
1851-52	397.835
1852-53	295.875
1853-54	283.160
1854-55	406.594
1855-56	396.289
1856-57	487.310
1857-58	533.309
1858-59	622.192
1860-61	463.079
1861-62	370.013
1862-63	441.343
1863-64	581.134
1864-65	515.945
1865-66	831.660
1866-67	801.277
1867-68	589.183
1868-69	610.953
1869-70	576.149
1870-71	360.198
1871-72	614.494
1872-73	562.324
1873-74	713.340
1874-75	480.487
-	-
1878-79	1.206.458
-	-
1881-82	654.285
1884-85	1.017.776
1885-86	725.719
1886-87	432.504

FONTE: HUBENER, L. M. Dissertação de Mestrado, 1979. p.124.

Já que os agricultores de Santa Catarina não se mostravam dispostos a abandonar a cultura da mandioca, fazia-se necessário o alargamento da exportação da farinha, ou a procura de outros mercados consumidores, que não fosse o próprio Império, porém isto não aconteceu. E a farinha, com seus altos e baixos, sujeita às maiores oscilações de mercado, continuou a ser o primeiro produto a figurar, durante todo o Império, na pauta de exportação e de consumo interno.

A erva-mate, apesar de abundante nas matas catarinenses, principalmente na região do Planalto, era pouco conhecida e praticamente por explorar, até os anos de 1860. Como dizia em 1849 o Presidente Coutinho, "a erva-mate está por assim dizer, escondida nos sertões de Lages e São Francisco."

Na segunda metade do século, começou a figurar na pauta das exportações, mas sua fabricação era imperfeita e a exportação irregular. Era necessário melhorar as estradas que facilitassem seu transporte.

Entre os anos de 1850 e 1859, foi a seguinte sua exportação, muito diminuta, como pode ser observado.

QUADRO IX - EXPORTAÇÃO DE ERVA-MATE ENTRE OS ANOS DE 1850 e 1859.

ERVA-MATE	
ANOS	ARROBAS
1850-51	-
1851-52	241
1852-53	404
1853-54	974
1854-55	1.719
1855-56	-
1856-57	166
1857-58	4.210
1858-59	249

FONTE: Relatório do Presidente da Província. 16 fev. 1860

Em 1874, a erva-mate, embora não regularmente cultivada, continuou sua exportação (Ver Quadro IV). E o exercício de 1881-82, com novos dados sobre produtos exportados, apresenta uma exportação de 2.186.705 quilos de erva-mate.

Pela Lei nº 381 de 30 de junho de 1854, a erva-mate que era beneficiada na Província, não estava sujeita, na sua exportação, a imposto provincial algum. Mas pela Lei nº 543, de 28 de abril de 1864, que convertia em imposto específico o imposto ad valorem que pagavam os gêneros de exportação, estabelecia a taxa de 100 réis por arroba para a erva-mate exportada. Em 1874, continuava isenta dos direitos de exportação, juntamente com outros produtos, até a legislação de 1887.

Na verdade, a contribuição da erva-mate durante o período provincial foi pequena para os cofres provinciais, começando a se destacar somente a partir da década de 1880, não que fosse assim tão insignificante, mas por achar-se muito ligada ao comércio do Paraná, como nos escreve Temístocles Linhares:

"A verdade é que a história do mate ali (Santa Catarina) sempre esteve sincronizada com a do Paranã não apenas física, mas também economicamente, embora haja começado o seu desenvolvimento um pouco mais tarde.

A não ser no Oeste, cuja produção conflui para o Rio Grande, tudo o mais sempre obedeceu ao status econômico paranaense."<sup>42</sup>

Após 1880, a exportação da erva-mate toma maior impulso, com uma legislação mais adequada, principalmente depois de 1887, com a elaboração de várias leis, com a finalidade de proteger e incentivar a produção e exportação do produto.

<sup>42</sup> LINHARES, Temístocles. História econômica do mate. Rio de Janeiro, José Olympio, 1969. p.144.

As leis nº 1201 e 1202, de 22 de setembro de 1888, estabeleciam as taxas sobre a erva-mate exportada, com suas diversas especificações; os termos em que devia ser arrecadado o seu imposto e ainda a liberação de verba para a reconstrução de estradas para facilitar seu transporte. A falta de estradas constituía o principal entrave no escoamento do produto. As dificuldades de transporte só foram amenizadas com a construção da estrada Dona Francisca que ligava o porto de exportação - São Francisco, às principais regiões erva-tei-ras, situadas no Planalto de Canoinhas.

A atividade industrial praticamente não existiu. Algumas tentativas no ramo têxtil foram feitas, mas sem maiores resultados positivos. As condições econômicas eram adversas ao florescimento dessa indústria, que somente no final do séc. XIX começou a ser desenvolvida nas Colônias de Brusque e Blumenau.

Nas Colônias que prosperaram em Santa Catarina, formou-se uma pequena atividade industrial nos moldes europeus, especialmente a indústria de laticínios e do aproveitamento da madeira.

A indústria fabril, que até 1840 tinha alguma aceitação com sua fabricação de panos grossos, foi desaparecendo com a introdução de tecidos estrangeiros, abarrotando o comércio com produtos de melhor qualidade e de preços mais acessíveis. "Os produtos da indústria fabril não podem sofrer a concorrência com os que apresentam no mercado as fábricas estrangeiras e com isso não progride, só retrograda."<sup>43</sup> E isso não acontecia só com os produtos de indústria fabril, como também com os mais variados produtos industriais. Refletia-se na Província o que comumente ocorria em todo o Império. Só que em San

---

<sup>43</sup> BRITO, A. J. J. de. Relatório de Presidente... assembléia legislativa. Des-terro, J. J. Abreu, 1º mar. 1842. p.34.

ta Catarina, a falta de animação, desestímulo e a falta de amparo às indústrias locais permaneceu até o final do período provincial.

O relatório presidencial de 1860, quanto às indústrias existentes, refere-se aos engenhos de serrar madeira, cujo produto existia em toda a Província. Mas a imperfeição do sistema e o pouco esmero no corte e preparo da madeira, faziam-na perder parte de seu real valor, mesmo sendo de superior qualidade. A exportação no entanto não diminuiu, pelo contrário, aumentou, como demonstram os dados referentes ao período de 1850 - 59, comparando-se o termo médio de cada triênio:

QUADRO X - EXPORTAÇÃO DE MANEIRA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA NO PERÍODO DE 1850 - 59.

ANOS	TÁBOAS	PRANCHÕES	LINHAS	RIPAS
	dúzias			unidades
1850-53	19.677	1.157	1.431	258.437
1853-56	20.904	1.209	3.070	259.669
1856-59	21.446	1.311	2.444	378.368

FONTE: Relatório do Presidente da Província. 16 fev. 1860.

Foram, no entanto, os engenhos de serra, dentro da indústria incipiente da Província, que permaneceram regularmente até o final do período, contribuindo na exportação desse produto.

Existiam ainda os curtumes, pequenos estabelecimentos industriais, se assim podiam ser chamados, fornecendo o couro e a sola, em geral para o mercado interno, exportando-se algumas quantidades para outras Províncias do Império. No período 1850 - 1859, este ramo da indústria teve um considerável aumento em sua exportação:

QUADRO XI - EXPORTAÇÃO DE MEIOS DE SOLA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA - 1850 - 1859 - EM TRIÊNIOS.

A N O S	TERMO MÉDIO
	MEIOS DE SOLA
1850-53	844
1853-56	2.087
1856-59	3.028

FONTE: Relatório de Presidente de Província.  
16 fev. 1860.

Nos anos de 1880, continuava o produto já bem mais diversificado na pauta de exportação, como pode-se observar no Quadro VI.

A indústria catarinense, mesmo chegando ao final do período provincial sem alcançar maior desenvolvimento, começou a afirmar-se na década de 1880 e a deixar raízes para um posterior florescimento, como aconteceu com a indústria têxtil de Brusque e Blumenau.

Se não fosse a persistência da indústria em permanecer limitadíssima e estacionária em adotar métodos mais aperfeiçoados, muito poderiam os produtos industrializados ter contribuído no aumento da Receita Geral da Província.

Para avaliar como realmente o imposto de exportação era importante dentro da arrecadação das rendas provinciais, basta verificar as porcentagens que apresentam os Quadros seguintes, entre 1858 - 59 e 1875 - 76, período onde foram encontrados os quantitativos da renda arrecadada da Província.<sup>44</sup>

<sup>44</sup> Até o exercício de 1863-64, o imposto sobre exportação para dentro e fora do Império, era computado juntamente, dentro dos Orçamentos de Província. A partir do exercício de 1864 - 65, aparecem separadamente, como duas fontes de renda distinta entre si. Percebe-se então mais nitidamente o comércio interprovincial realizado pela Província de Santa Catarina.

QUADRO XII - IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO SOBRE GÊNEROS QUE SAÍRAM DA PROVÍNCIA - 1858 - 59 a 1863 - 64.

EXERCÍCIOS	RENDA ARRECADADA	%
1858-59	88:005\$468	51,01
1859-60	109:805\$016	55,66
1860-61	68:807\$422	32,80
1861-62	55:408\$041	34,56
1862-63	61:409\$792	45,84
1863-64	85:699\$725	50,50

FONTE: Anexo VII.

QUADRO XIII - IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO PARA PORTOS DO IMPÉRIO 1864 - 65 a 1875 - 76.

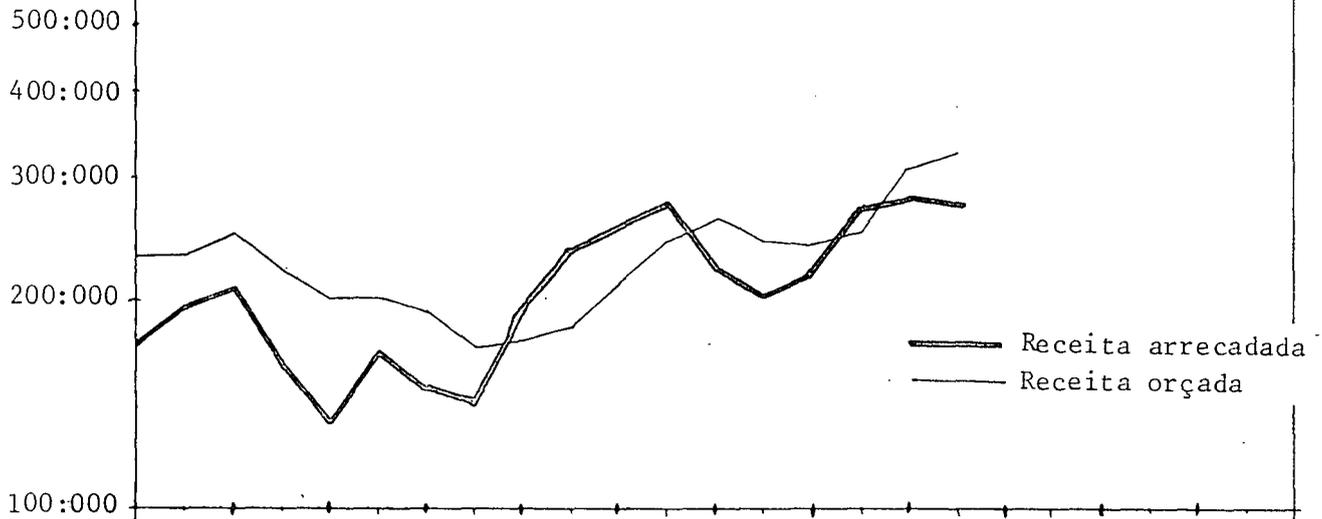
EXERCÍCIOS	RENDA ORÇADA	%	RENDA ARRECADADA	%
1864-65	87:000\$000	44,84	66:146\$162	44,33
1865-66	75:000\$000	43,25	67:038\$586	46,73
1866-67	-	-	75:103\$419	38,05
1867-68	70:000\$000	37,79	91:439\$497	38,18
1868-69	-	-	98:921\$639	38,14
1869-70	91:389\$043	37,22	95:088\$213	34,05
1870-71	-	-	76:975\$220	34,49
1871-72	93:055\$115	37,81	67:485\$768	33,05
1872-73	90:328\$300	37,06	86:585\$059	39,26
1873-74	95:849\$733	38,11	122:947\$272	44,69
1874-75	100:000\$000	32,10	108:678\$303	38,29
1875-76	100:000\$000	30,21	107:366\$095	38,38

FONTE: Anexo VII.

GRÁFICO Nº 4

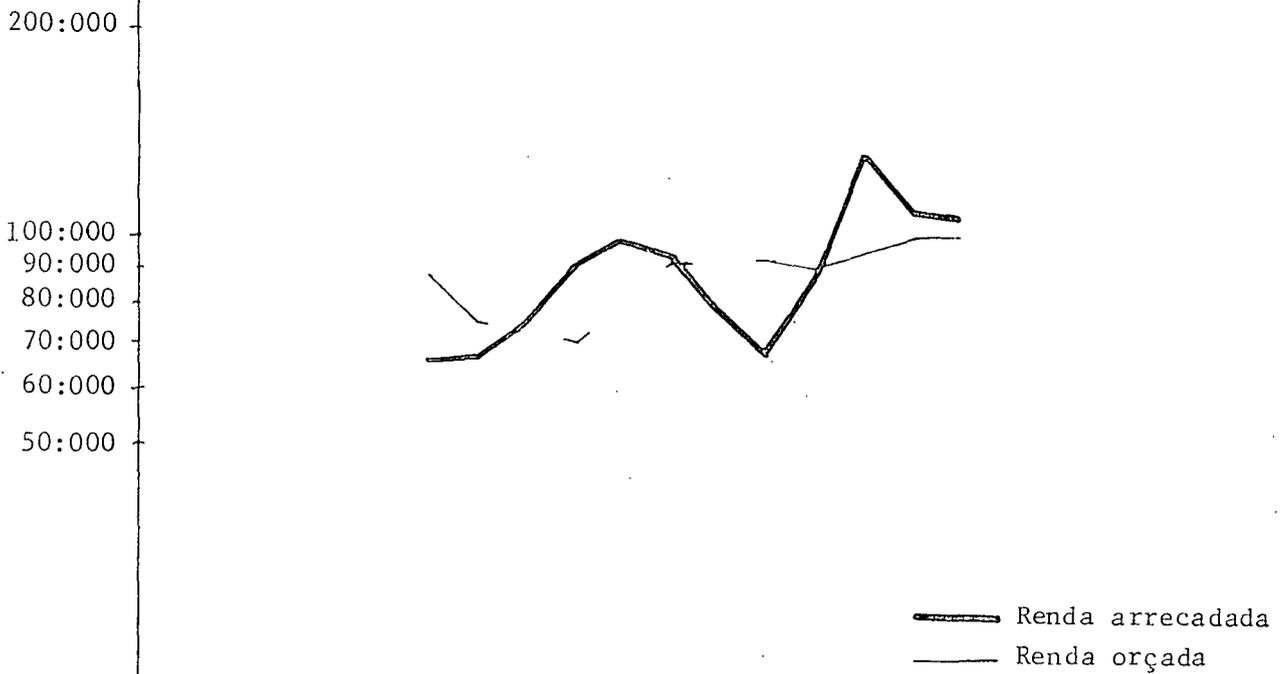
VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

RECEITA ORÇADA E ARRECADADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA  
1858-59 a 1875-76



IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO PARA PORTOS DO IMPÉRIO

1864-65 - 1875-76



1958 59 60 62 64 66 68 70 72 74 76 78 80

Fonte: Anexos VIII e XXIII

QUADRO XIV - IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO PARA PORTOS ESTRANGEIROS 1864-65  
A 1875 - 76.

EXERCÍCIOS	RENDA ORÇADA	%	RENDA ARRECADADA	%
1864-65	6:000\$000	3,09	9:083\$750	6,08
1865-66	8:000\$000	4,61	15:665\$437	10,92
1866-67	-	-	27:438\$277	13,90
1867-68	14:000\$000	7,55	23:915\$546	9,98
1868-69	-	-	19:121\$266	7,37
1869-70	23:491\$730	9,56	27:580\$749	9,87
1870-71	-	-	16:619\$857	7,44
1871-72	19:349\$892	7,86	25:320\$872	12,40
1872-73	21:107\$300	8,66	14:759\$038	6,69
1873-74	23:173\$796	9,21	10:057\$763	3,65
1874-75	28:880\$573	9,27	13:117\$730	4,62
1875-76	16:712\$527	5,04	17:174\$222	6,15

FONTE: Anexo VII.

Pelos quantitativos dos Quadros XIII e XIV, a queda verificada após 1869-70, atingiu tanto a exportação para dentro como para fora do Império, esta mais acentuadamente, não voltando a se recuperar até o final do período.

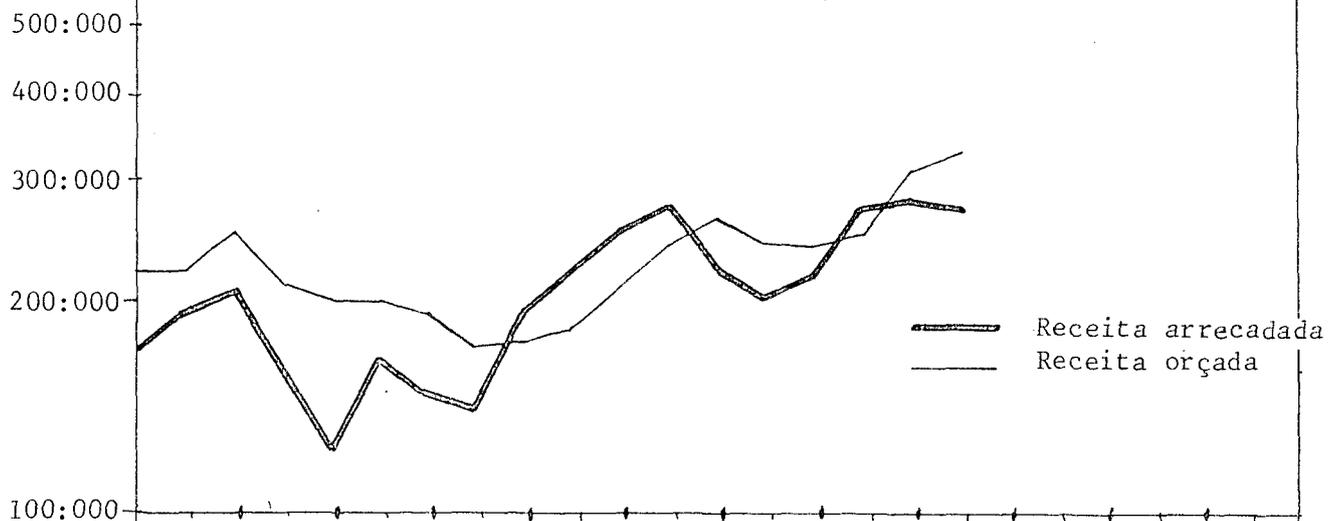
A análise do Gráfico nº 4 mostra o crescimento e o decrescimento na arrecadação das rendas provenientes do imposto de exportação para portos do Império, com relação aos totais da receita dos orçamentos da Província, de 1864 - 65 a 1875 - 76. Existe uma semelhança entre as curvas que oscilam de maneira quase simétrica, o que demonstra a grande importância deste imposto no orçamento provincial, imposto este que contribuía com a terça parte do orçamento geral, e em certos anos, praticamente com a metade do que se arrecadava na Província.

Os anos de maior estabilidade correspondem ao quinquênio de 1865 - 70, sendo responsável direta pela elevação da receita neste

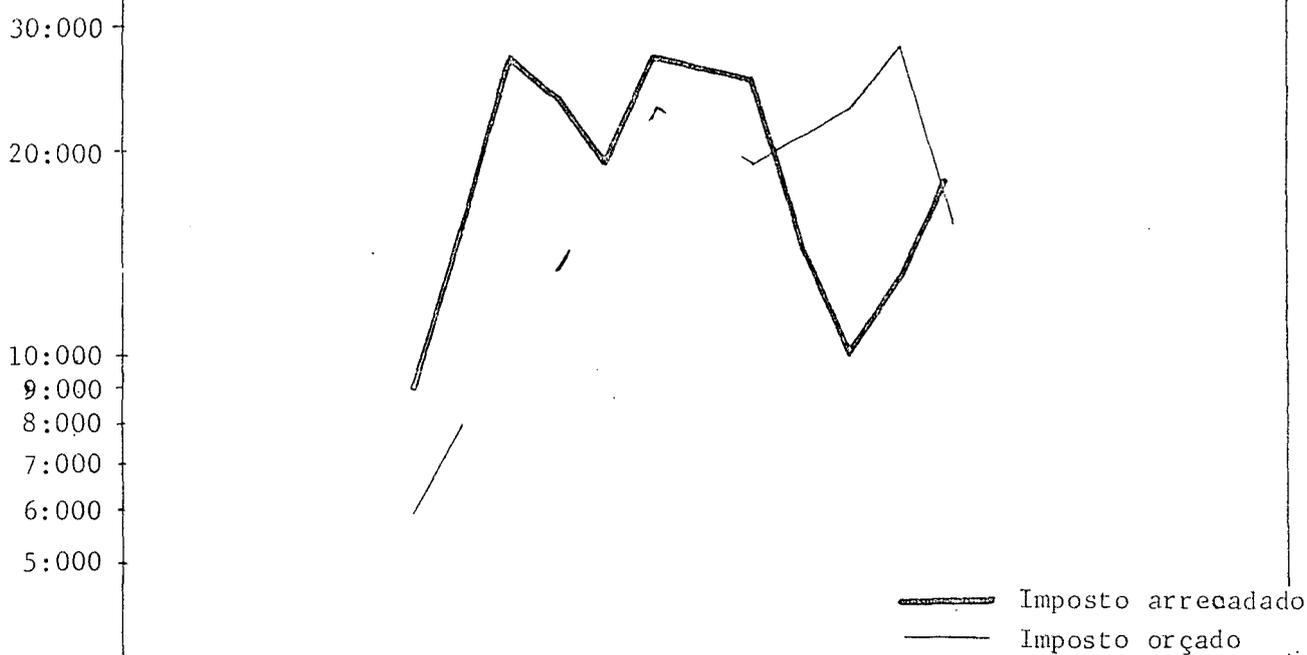
GRAFICO Nº 5

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

RECEITA ORÇADA E ARRECADADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA  
1858-59 a 1875-76



IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO PARA PORTOS ESTRANGEIROS



1958-59 60 62 64 66 68 70 72 74 76 78 80

Fonte: Anexos IX e XXIII

período, o aumento das exportações durante a Guerra do Paraguai.

O ponto de crise no ano de 1871 - 72, coincide com uma crise geral na receita da Província. Terminada a Guerra com o Paraguai, as despesas elevadas continuaram, mas a receita sofreu uma paralização, diminuindo sensivelmente as exportações.

No entanto há uma rápida recuperação das rendas e um novo período de prosperidade se apresenta. O exercício de 1873 - 74 no entanto, apresenta o ponto máximo de exportação do período, para portos nacionais, com uma arrecadação de quase 123:000\$000, bem superior ao de guerra. Embora os Relatórios citem o ano de 1873 - 74 como fraco comercialmente, o movimento de exportação e o resultado da arrecadação demonstram o contrário. Mesmo decaindo a produção do principal produto, a farinha de mandioca, no triênio 1870 - 73, como pode ser observado no Quadro IV, aumentou a exportação do açúcar e seus derivados, como também do gravatã e erva-mate. Nesta época as principais Colônias da Província apresentavam um aumento em suas exportações, principalmente Blumenau.

Já a curva da exportação para portos estrangeiros, no mesmo período (Gráfico nº 5), não demonstra a mesma sincronia com a curva geral da Província, como no Gráfico anterior. A exportação para portos estrangeiros era bem mais sensível às oscilações do mercado existente.

Após 1864 - 65 houve um impulso nas arrecadações dos impostos, atingindo em 1866 - 67 um dos pontos mais elevados. Referente aos impostos provenientes da exportação para portos estrangeiros, repetiu-se o mesmo fenômeno do anterior, no período relativo a Guerra do Paraguai. As maiores arrecadações realizaram-se neste período, permanecendo até o ano de 1871 - 72. Em seguida há um período de crise, atingindo uma de suas menores arrecadações, em 1873 - 74, em torno de 10:000\$000, quando de sua receita orçada esperava-se o dobro da ar

recadação. Nos seguintes, há uma nova recuperação da receita, não atingindo, no entanto, o período de euforia vinda com a Guerra do Paraguai.

As diferenças, muitas vezes acentuadas, entre a previsão e a realização nas arrecadações das rendas, demonstra o estado precário em que se faziam os orçamentos provinciais.

Embora os orçamentos elaborados fossem baseados na média dos três exercícios anteriores, na prática isto nem sempre funcionou. Os problemas existentes eram muitos, impedindo a realização da receita e despesa previstas no orçamento.

## CAPÍTULO V: Outras fontes de renda

## a - Imposto sobre a passagem de animais

Como segunda grande fonte de renda para a Província, os quantitativos mostram o imposto proveniente da passagem de animais para o litoral e para o Norte da Província.

Durante o período provincial, através dos orçamentos, era evidente a importância desta receita. Pode-se verificar isso de maneira mais concreta através da receita arrecadada e sua respectiva porcentagem no período de 1858 - 59 a 1875 - 76.

## QUADRO XV - RECEITA ARRECADADA DA PASSAGEM DE ANIMAIS NA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA - 1858 - 59 a 1875 - 76.

EXERCÍCIOS	RECEITA ARRECADADA	%
1858-59	46:817\$600	27,13
1859-60	41:067\$000	20,82
1860-61	68:625\$000	32,71
1861-62	53:023\$000	33,07
1862-63	19:221\$000	14,34
1863-64	14:175\$000	8,35
1864-65	24:506\$400	16,42
1865-66	13:781\$600	9,60
1866-67	34:089\$200	17,27
1867-68	51:184\$000	21,37
1868-69	48:486\$800	18,69
1869-70	61:647\$000	22,07
1870-71	45:051\$000	20,18
1871-72	35:209\$000	17,24
1872-73	35:078\$000	15,96
1873-74	27:170\$000	9,87
1874-75	24:639\$000	8,68
1875-76	28:752\$004	10,27

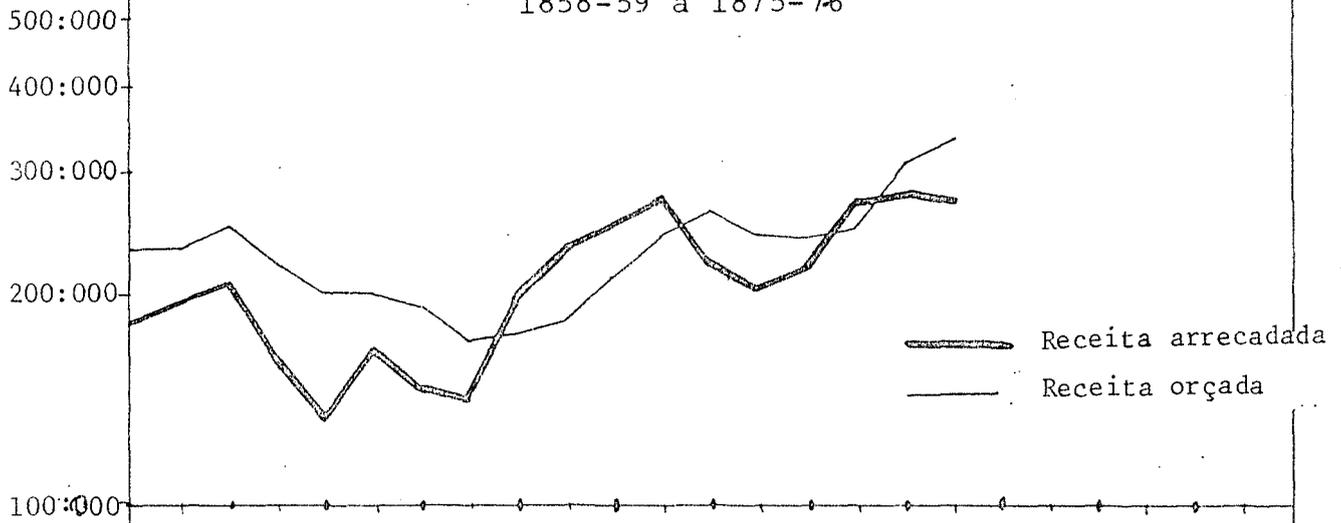
FONTE: Relatório da Fazenda Provincial - 1877.

GRAFICO Nº 6

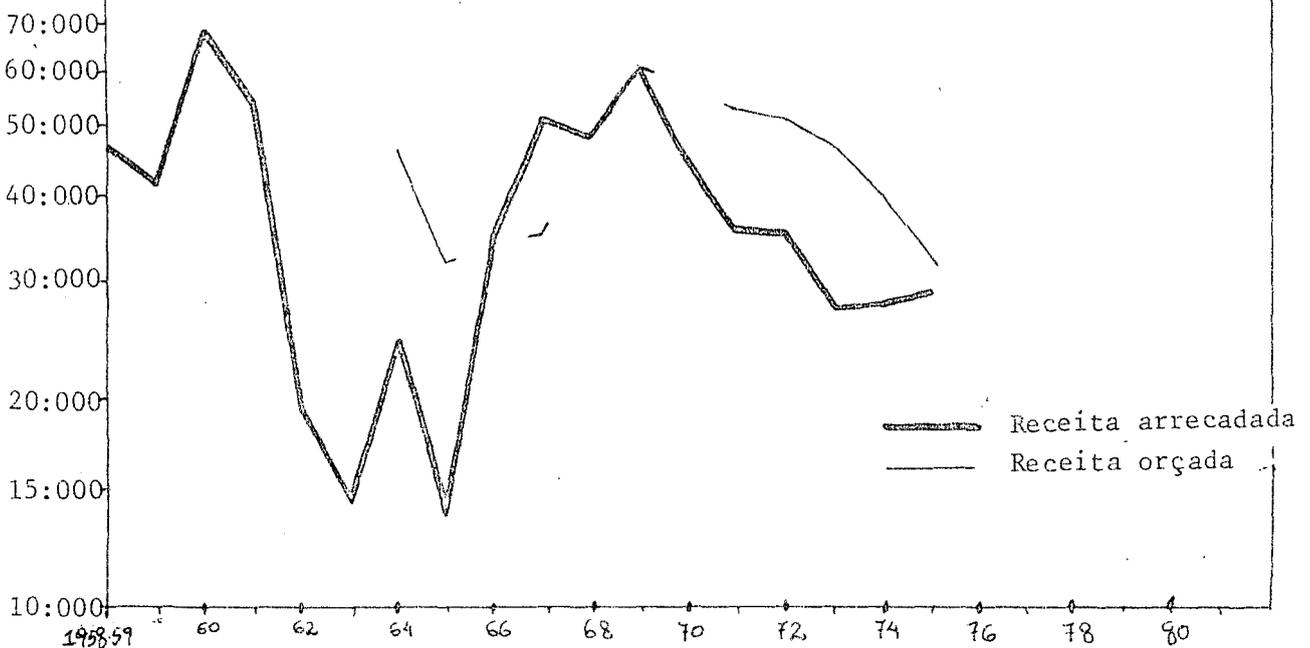
VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

RECEITA ORÇADA E ARRECADADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

1858-59 a 1875-76



IMPOSTO SOBRE PASSAGEM DE ANIMAIS PARA O LITORAL E PARA FO  
RA DA PROVÍNCIA - 1858-59 a 1875-76



Fonte: Anexos X e XXIII

Através do Gráfico nº 6, receita proveniente do imposto da passagem de animais cavalari, muar e vacum, entre os anos de 1858 - 59 a 1875 - 76, pode ser observado que a receita arrecadada apresenta dois pontos de alta, 1860 - 61 e 1869 - 70. Até o período de 1860-61 crescia anualmente a passagem de animais e conseqüentemente havia um aumento na sua receita. No exercício de 1860 - 61 a sua arrecadação chegou a 33,07% do total, quantia esta bastante significativa. Nos três exercícios seguintes há uma retração de mercado, chegando em 1863 - 64 a contribuir apenas com 8,35% da receita provincial. No exercício seguinte, apresenta uma rápida recuperação, para em 1865-66 apresentar o ponto mais baixo da curva, apesar de não ter sido neste exercício a menor contribuição, pois houve diminuição geral das rendas provinciais.

Tanto para o exercício de 1863 - 64 como para o de 1865 - 66 uma das causas do decréscimo da renda proveniente da passagem de animais era justamente a diminuição do número dos animais que passavam pelas Barreiras do Passa-Dois, em Lages, e pela estrada do Canoas ao Canoinhas.

Outra causa para o decréscimo da renda em 1865 - 66, foi a extinção da Coletoria do Uruguai, no termo de Lages, como conseqüência do Decreto de 16 de janeiro de 1865, que marcava os limites provisórios entre as Províncias de Santa Catarina e do Paraná.

Após 1866 - 67 há um período de recuperação nos impostos, atingindo novo ponto de alta em 1869 - 70, com uma contribuição de 22,07% no cômputo geral da receita, voltando a cair nos exercícios sequintes.

Não há uma maneira de precisar exatamente o motivo que elevou a renda do imposto sobre animais entre 1866 e 1870, ela acompanhou a curva da Renda Geral arrecadada neste período. Naturalmente isto se deve ao aumento da passagem de animais, uma vez que o imposto so

bre cada animal cavalari, muar e vacum, que pelas Barreiras transi-  
tassem era de 1\$000 por cabeça.

Comparando-se a curva sobre impostos de animais, com a curva  
geral da receita da Província, as flutuações existentes, os pontos  
de A e B, coincidem entre si. Como na análise do Gráfico nº 4 (Im-  
posto de Exportação para Portos do Império), vem demonstrar através  
dessa sincronia a sua importância na Receita Geral da Província.

Em 1870, instalou-se uma nova Coletoria no passo do Goyo-Em,  
com a finalidade de recolher as taxas que não eram pagas no Passa-  
-Dois. Esta parte do território entre o Uruguai e o Iguazú era vio-  
lentamente disputada pelo Paraná, e as tropas de animais que transi-  
tavam pela estrada das Missões à Guarapuava, facilmente burlavam a  
pouca vigilância existente, transitando livremente do Rio Grande do  
Sul ao Paraná, sem pagar imposto algum.

Já em 1840, o presidente da Província, Soares D'Andréa dizia  
que "a parcela da Receita Geral, que nenhuma segurança dava do que  
se podia arrecadar, era a renda proveniente dos 400 réis pago pelo  
gado que saísse da Província, pela Vila de Lages". Continuando, o  
mesmo presidente fazendo um apelo para que o aumento de certos impo-  
stos e a criação de novos, referia-se à renda sobre o gado em pé -  
"reduzida a 800 réis por cabeça, é tão pequena, que me parece, não  
se achará exemplo em nenhuma outra Província. Além disso não se vê  
em toda a renda da Província parcela alguma pertencente ao dízimo  
do gado vacum."<sup>45</sup>

Entre 1848 e 1850, a renda da Província se viu prejudicada em  
mais ou menos 10%, pelo decréscimo da renda proveniente da passagem  
de animais, do Rio Canoas ao município de Lages, "pelos constantes

<sup>45</sup> D'ANDREA, F. J. S. de. Discurso do presidente... assembléia legislativa. Des-  
terro, 19 mar. 1840. p.40.

prejuízos que nos últimos anos sofreram os negociantes que os conduzem para a feira de Sorocaba, onde, diz-se, existem mais de 50.000 cabeças sem compradores."<sup>46</sup>

Na década de 1850 a 1860, o gado vacum, cavalari e muar, principalmente na região de Lages, aumentou. O gado vacum apresentou melhora no seu preço, e embora não fosse exportado para outras Províncias, abastecia o mercado interno.

Pelo Quadro seguinte, podem ser observadas as quantidades de gado fornecidas para o consumo da Capital, municípios vizinhos, São Francisco e Laguna, pelos criadores da região de Lages, nos anos de 1850 - 51 a 1858 - 59:

QUADRO XVI

ANOS	Capital, S. José, São Miguel	São Francisco	Laguna
	CABEÇAS		
1850-51	1.540	187	2.222
1851-52	2.540	134	1.262
1852-53	2.740	86	1.080
1853-54	3.000	558	654
1854-55	4.057	667	901
1855-56	4.303	668	1.154
1856-57	3.257	668	713
1857-58	5.518	668	383
1858-59	5.104	184	360

FONTE: Relatório de Presidente de Província. 16 fev. 1860.

No período de 1850 - 51 a 1859 - 60, transitou pelo município de Lages, importada do Rio Grande do Sul, com destino às Províncias do

<sup>46</sup> COUTINHO, J. J. Falla do presidente... passagem de administração. Desterro, 24 jan. 1850. p.18.

Norte, uma considerável quantidade de cabeças de gado muar. O movimento conhecido pelos dados oficiais era o seguinte:

QUADRO XVII

ANOS	GADO MUAR (cabeças)
1850-51	15.023
1851-52	34.871
1852-53	35.484
1853-54	62.537
1854-55	65.113
1855-56	67.475
1856-57	68.839
1857-58	45.849
1858-59	51.022
1859-60	51.333

FONTE: Relatório do Presidente da Província. 8 mar. 1861.

Pelo número de cabeças de gado muar que transitaram por Lages durante a década de 1850, percebe-se que, uma vez passada a crise da compra das bestas em Sorocaba, o número de animais tendeu a subir, voltando a estabilidade deste ramo de comércio, contribuindo com as rendas da Província de Santa Catarina.

b - Imposto sobre bebidas espirituosas

Apesar de ser pouco mencionado nos Relatórios, o imposto sobre bebidas espirituosas não deixa de ter uma contribuição bastante significativa no cômputo geral das Rendas provinciais.

Se considerados os impostos de exportação, juntamente com os impostos sobre animais que saíram da Província e desceram do Planalto para o Litoral, que contribuíram com a Receita Provincial em 50,

60, 70 e até 80% em alguns anos, e o restante dividido entre as demais fontes de renda, a arrecadação proveniente do imposto sobre bebidas espirituosas era significativa, como demonstra o Quadro seguinte:

QUADRO XVIII - RECEITA ARRECADADA SOBRE O IMPOSTO PROVENIENTE DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS - 1858 - 59 a 1875 - 76.

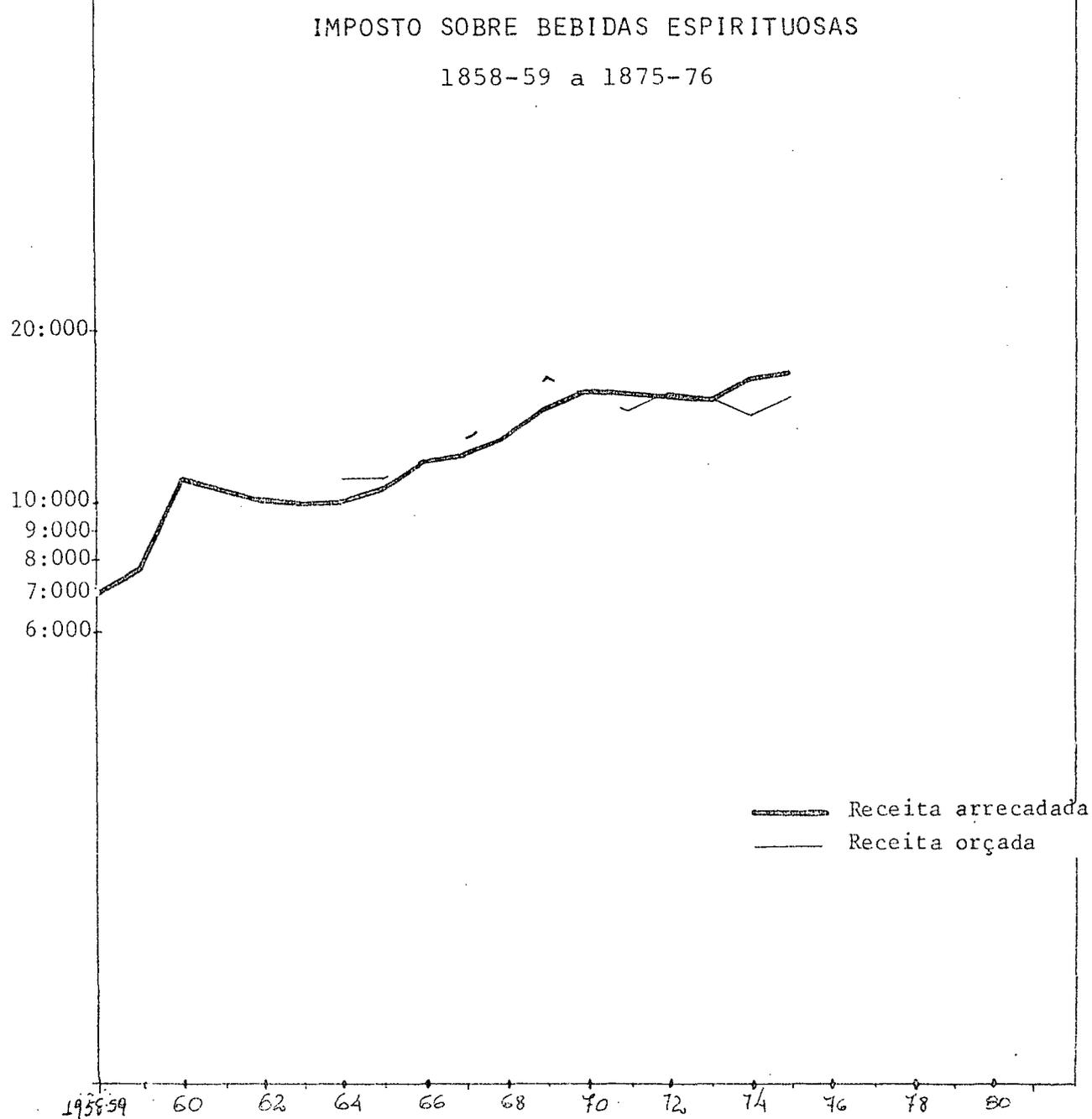
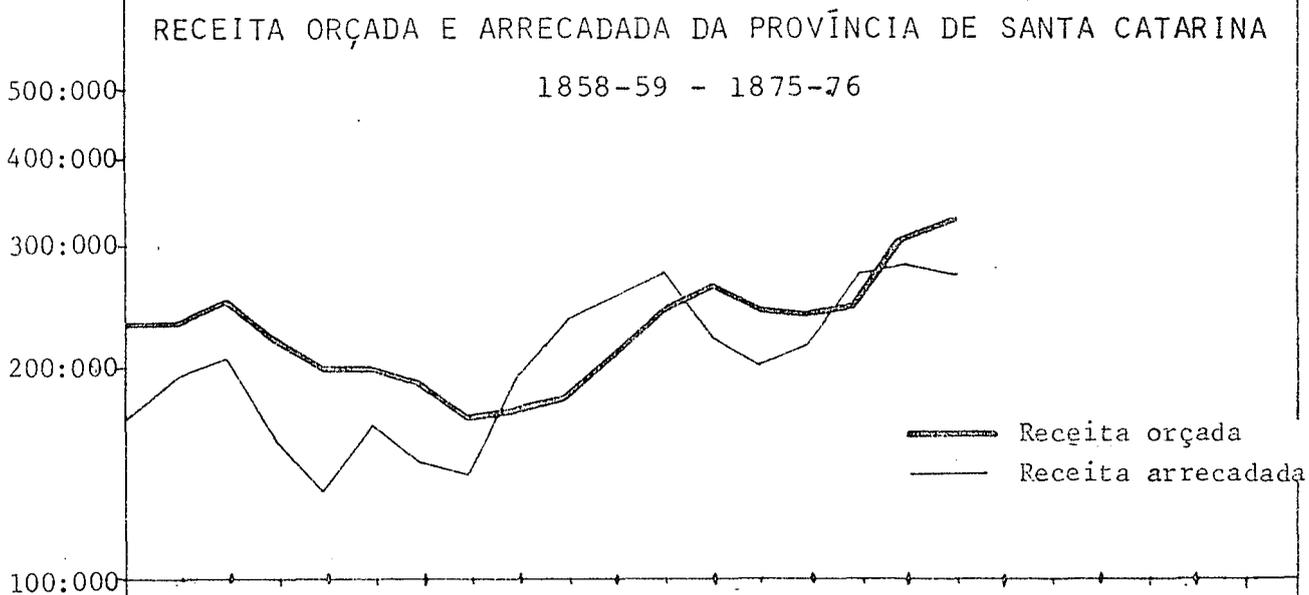
EXERCÍCIOS	RECEITA ARRECADADA	%
1858-59	6:925\$000	4,01
1859-60	7:765\$000	3,93
1860-61	11:075\$000	5,27
1861-62	10:551\$460	6,58
1862-63	10:170\$000	7,59
1863-64	9:960\$000	5,86
1864-65	10:025\$000	6,71
1865-66	10:630\$000	7,41
1866-67	11:905\$000	6,33
1867-68	12:405\$000	5,18
1868-69	13:155\$000	5,07
1869-70	14:715\$000	5,26
1870-71	15:880\$000	7,11
1871-72	15:830\$000	7,75
1872-73	15:490\$000	7,02
1873-74	15:030\$000	5,46
1874-75	16:350\$000	5,76
1875-76	16:915\$000	6,04

FONTE: Relatórios da Fazenda Provincial. 1877.

O Relatório do Presidente Pereira Pinto, de 1849, no capítulo onde fala sobre as Rendas Públicas da Província, menciona como uma das causas prováveis da baixa renda a Lei nº 6 de 1835, que abolia o imposto de 20% nas aguardentes de consumo, ou qualquer outra bebida espirituosa, substituindo-o por um direito de patente, que deviam

GRÁFICO Nº 7

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS



Fonte: Anexos XI e XXIII

pagar as casas que vendem por miúdo esse gênero. "Esta Lei veio desfalcar a receita e abriu a porta a escandalosos abusos... Não há fiscalização nesse negócio."<sup>47</sup>

Parece que a falta de fiscalização continuou nos anos seguintes, até o final do período provincial.

A Lei provincial nº 146, de 4 de maio de 1840, que estabelecia o Orçamento de Receita e Despesa da Província para o exercício de 1840 - 41, em suas disposições gerais, fixava a taxa de 10% sobre a aguardente exportada. E pelo que se tem encontrado, esta taxa não foi alterada até o final do período provincial.

Ainda a lei nº 504, de 20 de junho de 1860, fixando o Orçamento da Receita e Despesa para 1860-61, em seu artigo 7º, diz o seguinte: "A cobrança do imposto por venda de bebidas espirituosas será feita por lançamentos nos meses de julho a janeiro, sendo este imposto de patente devido por todas as casas, engenhos e fábricas, que vendem tais bebidas por miúdo, ou em porção menor de doze medidas juntas."

Pela análise do Gráfico nº 7, sobre o imposto proveniente de bebidas espirituosas, no período de 1858-59 a 1875 - 76, pode ser observado que a curva da receita arrecadada não acompanha a curva da arrecadação geral da Província. A curva do imposto sobre bebidas espirituosas não apresenta pontos de intensidade de baixa, nem de alta, com exceção do período entre 1858 - 59 e 1860 - 61, que mostra um aumento mais acentuado, de 6:925\$000 para 11:075\$000. Nos exercícios seguintes há uma leve retração, para em seguida continuar prosperando, permanecendo praticamente estável entre 1870-71 a 1875-76.

---

<sup>47</sup> PINTO, A. P. Relatório de Presidente... passagem de administração. Desterro, 30 nov. 1849. p.7.

Apesar de ser o quantitativo mais elevado desses dezoito anos, em 1875 - 76, não foi esta sua maior participação na arrecadação provincial (6,04%). Em exercícios anteriores o imposto sobre bebidas espirituosas, apresentou maior participação na receita arrecadada pela Província, com uma contribuição de 7,75% em 1871 - 72.

O Quadro IV, que mostra os produtos exportados da Província por triênios, entre 1858 - 59 e 1872 - 73, demonstra um aumento considerável na exportação de aguardente. No 1º triênio 8.294,792 litros e no último 184.050,620 litros de aguardente exportada. Isso veio contribuir para o crescimento das rendas sobre bebidas espirituosas nesse período.

O consumo interno de bebidas espirituosas também aumentou, contribuindo para o aumento do imposto cobrado sobre este produto, apesar da falta de fiscalização e legislação adequada.

#### c - Imposto sobre prédios urbanos

Como o imposto proveniente de bebidas espirituosas, assim também o imposto sobre prédios urbanos, não parece preocupar tanto os presidentes da Província, já que seus interesses estavam voltados constantemente em melhorar a arrecadação das rendas provenientes de exportação, visto ser esta a principal fonte de renda da Província. Mas nem por isso este imposto deixa de ter sua importância significativa nos totais da arrecadação geral, e esteve sempre presente na vida orçamentária provincial.

A partir do exercício de 1864 - 65, como pode ser observado no Quadro seguinte, a renda proveniente da cobrança da décima urbana aumentou seu significado entre as rendas provinciais.

QUADRO XIX - RECEITA ARRECADADA SOBRE PRÉDIOS URBANOS NO PERÍODO DE  
1858 - 59 a 1875 - 76.

EXERCÍCIOS	RECEITA ARRECADADA	%
1858-59	2:672\$831	1,54
1859-60	4:448\$517	2,25
1860-61	5:678\$908	2,70
1861-62	5:926\$712	3,69
1862-63	6:841\$661	5,10
1863-64	7:423\$972	4,37
1864-65	9:746\$388	6,53
1865-66	10:596\$280	7,38
1866-67	22:123\$533	11,21
1867-68	19:781\$352	8,26
1868-69	20:895\$580	8,05
1869-70	21:933\$582	7,85
1870-71	24:680\$236	11,05
1871-72	27:382\$289	13,41
1872-73	28:843\$747	13,08
1873-74	28:835\$212	10,48
1874-75	27:201\$318	9,58
1875-76	27:914\$677	9,97

FONTE: Relatório Fazenda Provincial. 1877.

A falta de clareza na cobrança dos impostos acarretou grandes prejuízos para a Fazenda Provincial. E esta falta de clareza atingiu também a cobrança da décima urbana. Presente na legislação provincial, esta nem sempre esclarecia devidamente o que devia ser cobrado, e o que pertencia ao imposto sobre prédios urbanos.

O artigo 10, da lei nº 101, de 4 de maio de 1838, determinava que a cobrança da décima dos prédios urbanos se faria nos meses de julho e janeiro.

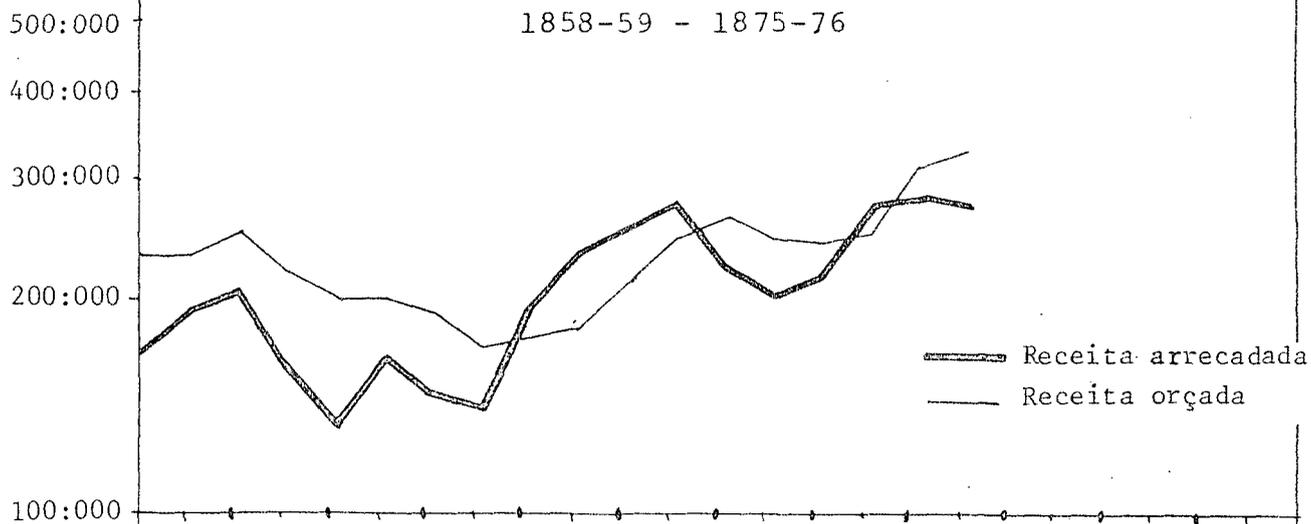
De 1843 em diante, só pagavam o imposto as Vilas que tivessem mais de 100 casas, mas a falta de fiscalização em torno de qualquer

GRÁFICO Nº 8

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

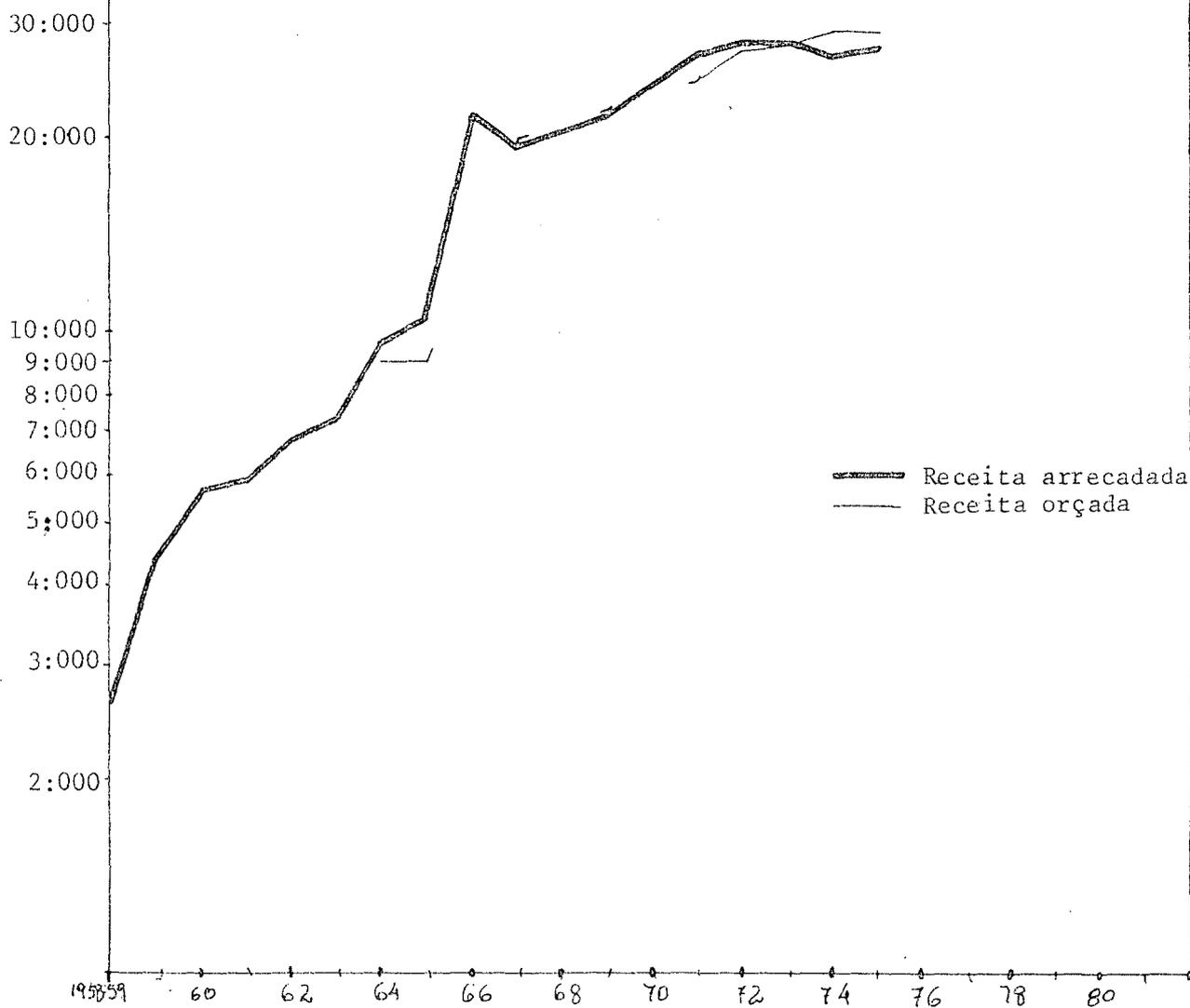
RECEITA ORÇADA E ARRECADADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARIÃ

1858-59 - 1875-76



IMPOSTO SOBRE PRÉDIOS URBANOS

1858-59 a 1875-76



Fonte: Anexos XII e XXIII

cobrança de impostos, aqui também fazia-se presente, e muitos deixavam de pagá-lo devidamente.

Em 1848, a legislação vigente dispensava da cobranças das décimas, os proprietários que morassem nas suas casas, cobrando-se apenas sobre os prédios alugados (Lei nº 257, de 6 de abril de 1848). Não esclarecido devidamente, os abusos continuavam prejudicando a renda proveniente destes impostos.

A Lei nº 571, de 12 de abril de 1866, declarava que o imposto de 6% sobre prédios urbanos, compreendia os das cidades, vilas e arraiais das freguesias da Província. A Lei nº 580, de 16 de maio de 1867, isentava do pagamento da décima urbana, as casas das freguesias e arraiais, alterando nesta parte o Art. 1º, da Lei nº 571, acima citada.

Existiu certa melhoria nesse sistema de arrecadação e o aumento das cidades e vilas fez com que este imposto aumentasse seu valor na contribuição da Receita Geral da Província.

Analisando-se o Gráfico nº 8, que demonstra a curva da arrecadação do imposto sobre prédios urbanos de 1858 - 59 a 1875 - 76, percebe-se como foi melhorando e aumentando os quantitativos desta renda. Em 1858 - 59, com uma participação mínima de 2:672\$831, (1,54 %), em menos de dez anos houve um aumento de mais ou menos onze vezes esta quantia, pois a sua arrecadação em 1866 - 67 girou em torno de 22:000\$000 (11,21%).

A curva demonstra um período de prosperidade constante na arrecadação deste imposto, decaindo apenas no exercício de 1867 - 68, em virtude da lei de 16 de maio de 1867, que isentava as casas das freguesias e arraiais do pagamento da décima urbana. Foi uma crise passageira nesta arrecadação e nos exercícios seguintes a renda volta a aumentar praticamente até o final do período.

Essa curva, comparada com a da arrecadação da Província, também

não acompanha a curva geral. Isso vem demonstrar que os fatores que influenciaram no acréscimo ou diminuição da renda geral, não atingiu a arrecadação do imposto proveniente dos Prédios Urbanos. Sua importância era secundária dentro das fontes da Receita.

Como um dos motivos do aumento da renda sobre prédios urbanos de 1864 em diante, pode ser citado o aumento da porcentagem na cobrança desse imposto. Mesmo sendo mínimo, teve o seu significado. Antes de 1864 cobrava-se uma taxa de 5% sobre prédios próprios ou alugados, passando nos anos seguintes para 6%.

Em 1881, permanecendo a falta de clareza na cobrança do referido imposto, o Presidente da Província mandou rever o lançamento do imposto sobre Prédios Urbanos em toda a Província e este novo lançamento não compreendia só os prédios das Vilas e Cidades, como também das freguesias e arraiais. (Lei nº 936, de 17 de junho de 1881 - Artigo 6º).

#### d - Imposto de meia sisa por venda de escravos

Embora o modo de produção fosse escravista, a utilização do escravo na Província de Santa Catarina não foi feita em larga escala, destacando-se sempre um maior número na região da Ilha de Santa Catarina.

As condições em que se desenvolvia a economia catarinense, no séc. XIX, no litoral principalmente, não permitiam aos senhores a aquisição de maior número de escravos, visto a existência da pequena propriedade e a falta de capital por parte destes proprietários rurais.

Muito embora o aproveitamento da mão-de-obra escrava tenha sido menor na Província de Santa Catarina em relação às outras regiões do Império, ela não deixa de ter a sua significação no desenvolvimen

to da Província.

Octávio Ianni diz que "a mão-de-obra escrava foi utilizada nos vários setores em que se diversificou a atividade econômica da região. Em nenhum, porém, a participação do escravo foi decisiva ou chegou a superar a mão-de-obra assalariada ou independente, excetuando-se o trabalho nas Armações."<sup>48</sup>

O agricultor da Ilha, como de outras regiões da Província onde existiam escravos, possuía poucos recursos para adquirir as peças escravas, mas fazia suas economias para possuí-los, até como meio de ascensão social.

Conrad afirma que "no Brasil, a escravatura era muito mais do que uma instituição econômica, já que a propriedade de escravos não só era lucrativa, como também elevava o status do proprietário aos olhos dos outros."<sup>49</sup> Santa Catarina encaixava-se bem neste quadro através de estudos já feitos, como explica Ianni: "Da mesma forma que em outras regiões do País, a posse de escravos constituía um elemento importante na classificação dos homens livres e na determinação de sua posição social."<sup>50</sup>

Comparando-se com outras Províncias do Império, o nº de escravos na Província era bem menos significativa. Após 1840 a percentagem do contingente negro nunca atingiu a 20% de toda a população, embora o modo de produção fosse escravista, como mostra o Quadro seguinte:

<sup>48</sup> IANNI & CARDOSO. Cor e mobilidade... p.68.

<sup>49</sup> CONRAD, Robert. Os últimos anos de escravatura no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975. p.15.

<sup>50</sup> IANNI & CARDOSO. Cor e mobilidade... p.69.

## QUADRO XX - POPULAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

ANOS	POPULAÇÃO		
	Escrava	Total	% Pop. Escrava
1810	7.203	30.309	23,07
1812	7.578	33.049	22,09
1813	7.478	32.949	22,70
1819	9.172	44.031	20,80
1838	13.658	63.624	21,46
1839	14.062	65.578	21,44
1840	12.511	66.218	18,80
1842	12.580	67.218	18,70
1844	14.358	72.814	19,75
1854	14.195	101.559	13,97
1855	17.119	105.604	16,21
1856	18.187	111.109	16,36
1857	18.408	122.833	14,98
1858	19.131	127.786	14,90
1859	16.316	114.597	14,23
1864	16.320	133.738	12,30
1866	14.722	119.181	12,35
1872	14.984	159.802	9,39
1884	8.261	-	-
1885	8.249	-	-
1886	8.240	-	-
1887	4.927	-	-

FONTE: IANNI, O. & CARDOSO, F. H. Cor e mobilidade social em Florianópolis. 1960. p.84.

A população escrava cresceu continuamente nos primeiros cinquenta anos do séc. XIX, atingindo seu ponto máximo na década de 1850-60. Foi nesta época que houve um aumento na economia catarinense, embora seu maior incremento econômico aparecesse após 1870, quando as colônias de imigrantes começaram a contribuir cada vez mais com o estado financeiro da Província.

A população escrava foi mais utilizada na agricultura, talvez

quantitativamente, mas em serviços domésticos é que teve maior aceitação e destaque, principalmente após 1860.

O imposto de meia sisa era proveniente da compra e venda de escravos por escritura pública, considerado muito importante em todo o Império. Após 1850, com a proibição do tráfico de escravos, e em anos seguintes após outras leis em favor da libertação da escravatura, o comércio interprovincial de escravos intensificou-se. As peças eram requisitadas especialmente pelas regiões cafeeiras em franco desenvolvimento.

A preocupação e fiscalização do governo foram intensificadas, visto a importância crescente que este imposto vinha tendo entre as demais fontes de renda existentes. Sobre isso escreve Carlos R. A. dos Santos, em seus estudos sobre a escravidão no Paraná:

"A preocupação do Governo em organizar um sistema tributário realmente eficiente, é evidenciada pelas inúmeras leis, decretos, alvarás, portarias e outros, sancionados ao longo do processo da escravidão negra. O imposto referente à meia sisa de escravos recebeu em aproximadamente 50 anos diversas reformulações, a fim de se enquadrar como parte importante dos orçamentos e arrecadações governamentais."<sup>51</sup>

A arrecadação feita pela compra e venda de escravos através da meia sisa, entre 1858 - 59 e 1875 - 76, contribuiu na Receita Geral com os seguintes quantitativos:

---

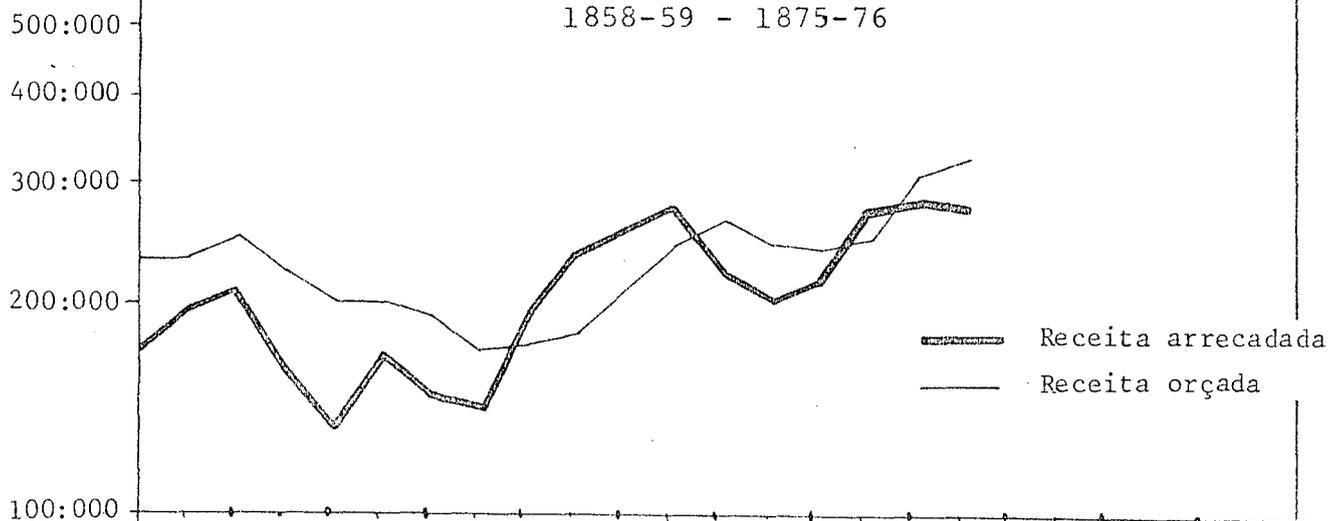
<sup>51</sup> SANTOS, C. R. A. dos. Preços de escravos na província do Paraná: 1861-1887. Curitiba, U.F.P., 1974. p.62. /Dissertação de Mestrado/.

GRÁFICO Nº 9

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

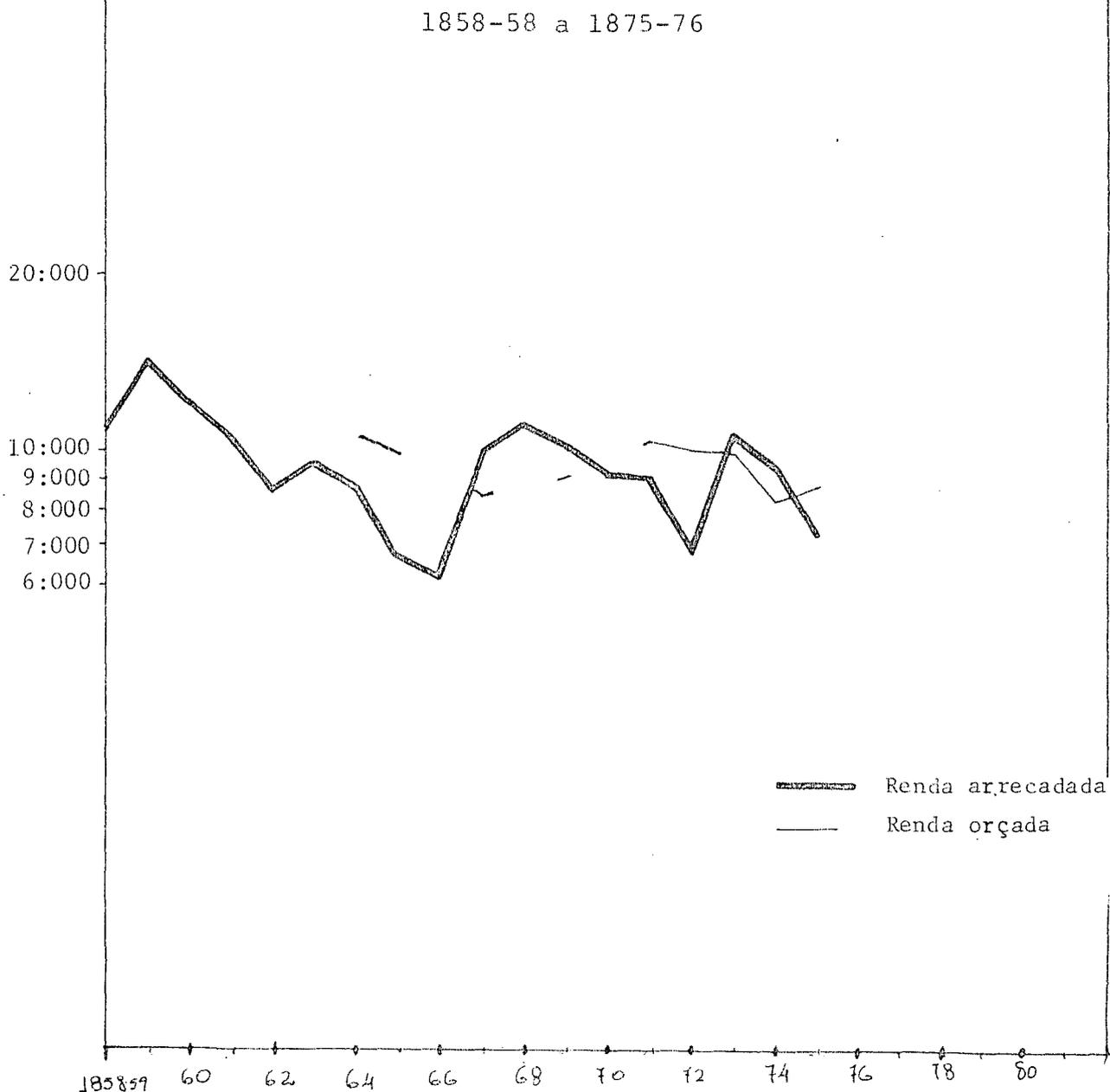
RECEITA ORÇADA E ARRECADADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

1858-59 - 1875-76



IMPOSTO DE MEIA SISA

1858-58 a 1875-76



Fonte: Anexos XIII e XXIII

QUADRO XXI - RECEITA ARRECADADA ATRAVÉS DA MEIA SISA ENTRE 1858 - 59 e 1875 - 76.

EXERCÍCIOS	RECEITA ARRECADADA	%
1858-59	10:824\$524	6,27
1859-60	14:402\$857	7,30
1860-61	12:191\$916	5,81
1861-62	10:493\$601	6,54
1862-63	8:765\$697	6,54
1863-64	9:776\$325	5,76
1864-65	8:884\$944	5,95
1865-66	6:740\$928	4,69
1866-67	6:236\$166	3,16
1867-68	10:062\$767	4,20
1868-69	11:216\$402	5,27
1869-70	10:466\$725	3,74
1870-71	9:203\$956	4,12
1871-72	9:107\$506	4,46
1872-73	6:868\$713	3,11
1873-74	10:877\$781	3,95
1874-75	9:560\$000	3,36
1875-76	7:360\$000	2,63

FONTE: Relatório da Fazenda Provincial. 1877.

Através das porcentagens acima verificadas, pode-se notar que a renda proveniente da meia sisa decresce na sua contribuição à Receita Geral da Província, com exceção de alguns exercícios, demonstrando a decadência geral do regime escravista, não só na Província, como em todo o Império.

Analisando-se o Gráfico nº 9, a curva da meia sisa por compra e venda de escravos, demonstra uma maior sincronia com a curva da arrecadação geral, diferente dos demais gráficos analisados anteriormente.

Em Santa Catrina, Província essencialmente agrícola, embora a escravidão negra não tenha se destacado quantitativamente, esta sin

cronia com a Receita Geral, vem demonstrar a importância da produção escravista na sua vida econômica.

A não ser esporadicamente, a tendência do imposto sobre a meia sisa tende a diminuir, acompanhando as ocorrências políticas e econômicas das demais Províncias do Império. A partir de 1872 é evidente a decadência da escravatura na Província, não chegando a contribuir com a Receita provincial nem mais com 4%.

A fase A, mais significativa da escravidão na Província de Santa Catarina, como demonstra a curva do Gráfico nº 9, ocorreu em 1859-60, coincidindo com a fase mais importante da escravatura na Província. No ano de 1859 diminuiu em mais ou menos 3.000 o número de escravos na Província, muitos deles comercializados com outros centros, o que veio aumentar a renda proveniente deste ramo da receita.

O aumento da renda nos anos entre 1867 - 68 e 1869 - 70 e mais tarde em 1873 - 74 (Fases de A), atribuiu-se a saída de maior número de escravos para as Províncias do Norte, notadamente à Corte do Império.

Era importante para os cofres provinciais o imposto proveniente da meia sisa. Mas a decadência da escravidão na Província tornou-se evidente após 1874. O número de escravos diminuiu e para isso contribuiu também o fundo de emancipação, criado em 1870. Osvaldo Cabral escreve: "Em 1870 criou-se o fundo de emancipação, e anualmente um certo número de escravos, os mais velhos e incapazes, eram adquiridos dos seus senhores e libertados."<sup>52</sup>

Em 1887 o número de escravos já havia baixado para menos de oito mil. Estes eram empregados mais para trabalhos domésticos, poucos na agricultura, nos barcos como marinheiros, nos trabalhos de

<sup>52</sup> CABRAL. História... p.201.

carga e descarga de navios, e um pequeno número na pesca e fabricação de óleos.

Na Província do Paraná a força escrava foi bem mais expressiva do que na Província de Santa Catarina. Contribuíram para isso as fontes econômicas existentes e desenvolvidas na região.

Mas analisando-se os quantitativos da Receita Orçada sobre a meia sisa nas duas Províncias, Paraná e Santa Catarina, esta apresenta sempre um orçamento mais elevado, o que pode ser resultado de uma maior movimentação dos escravos na Província.

QUADRO XXII - RECEITA ORÇADA SOBRE MEIA SISA POR COMPRA E VENDA DE ESCRAVOS NAS PROVÍNCIAS DO PARANÁ E SANTA CATARINA, NO PERÍODO 1864 - 65 a 1875 - 76.

ANOS	RECEITA ORÇADA			
	PARANÁ	%	SANTA CATARINA	%
1864-65	9:600\$000	3,11	10:600\$000	5,46
1865-66	9:000\$000	4,03	10:000\$000	5,76
1866-67	8:590\$000	3,67	-	-
1867-68	8:850\$000	3,93	8:600\$000	4,64
1868-69	8:020\$000	2,88	-	-
1869-70	9:940\$000	1,99	9:175\$000	3,73
1870-71	8:110\$000	1,30	-	-
1871-72	8:500\$000	1,19	10:581\$964	4,29
1872-73	8:200\$000	1,31	10:295\$690	4,22
1873-74	10:000\$000	1,70	10:000\$000	3,97
1874-75	8:000\$000	1,10	8:393\$391	2,69
1875-76	9:000\$000	1,43	8:951\$000	2,70

FONTE: PARANÁ - Nota prévia ao estudo dos orçamentos da Província do Paraná. Trabalho elaborado pelos estudantes do Curso de História de U.F.P. 1974.

Acompanhando-se as porcentagens do imposto sobre a meia sisa das duas Províncias, verifica-se no decorrer dos anos a decadência do sistema escravista, reflexo do quadro geral do Império.

## CAPÍTULO VI - Principais setores de despesa da Província

Muitos foram os embaraços enfrentados pela Fazenda Provincial quanto à arrecadação das rendas e sua aplicação na forma de despesa.

As formas de despesa que maior atenção receberam por parte dos Presidentes da Província, figurando em todos os orçamentos votados, de 1835 a 1889, e nos anos entre 1858 - 59 a 1875 - 76, onde foram obtidos dados referentes a despesa realizada pela Província, destacam-se:

- Instrução Pública;
- Obras Públicas;
- Defesa e Segurança Provincial;
- Colonização Nacional;
- Secretaria do Governo;
- Socorros Públicos e
- Representação Provincial.

a - Colonização Nacional

A Colonização Nacional foi um dos setores de despesa que dos cofres provinciais recebeu menor atenção, como verifica-se nos quantitativos seguintes:

QUADRO XXIII - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FEITAS COM AS COLÔNIAS DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA, DESDE A CRIAÇÃO DE CADA UMA DELAS, ATÉ O FIM DE MARÇO DE 1879.

EXERCÍCIOS	C O L Ô N I A S							
	ITAJAÍ	PRINC. D. PEDRO	ITAJAÍ E PRINC. D. PEDRO	BLUMENAU	ANGELINA	AZAMBUJA	LUIZ ALVES	TOTAL
1860-61	62:737\$671	-	-	13:712\$506	-	-	-	66:450\$177
1861-62	50:489\$100	-	-	47:200\$700	-	-	-	97:689\$800
1862-63	31:002\$827	-	-	62:843\$390	-	-	-	93:846\$217
1863-64	40:380\$621	-	-	51:433\$443	-	-	-	91:814\$064
1864-65	29:736\$240	-	-	53:384\$966	-	-	-	80:120\$536
1865-66	23:123\$416	-	-	52:505\$570	-	-	-	75:628\$986
1966-67	25:538\$020	24:369\$159	-	48:988\$038	-	-	-	98:895\$217
1867-68	60:464\$455	151:788\$069	-	95:980\$920	-	-	-	308:233\$444
1868-69	51:081\$660	125:604\$261	-	151:625\$610	-	-	-	328:311\$531
1869-70	57:134\$840	23:880\$016	-	77:676\$512	-	-	-	159:292\$268
1870-71	-	-	24.738\$343	74:931\$164	-	-	-	99:669\$507
1871-72	-	-	27:876\$390	87:835\$480	-	-	-	115:711\$870
1872-73	-	-	70:406\$339	114:108\$675	-	-	-	184:515\$014
1873-74	-	-	156:745\$161	143:269\$433	13:631\$240	-	-	313:646\$134
1874-75	-	-	309:882\$364	154:759\$975	39:305\$925	-	-	503:939\$264
1875-76	-	-	597:164\$210	363:775\$069	30:343\$234	-	-	901:182\$513
1876-77	-	-	1.303:667\$564	393:743\$594	41:178\$369	59:238\$770	39:896\$816	1.839:725\$104
1877-78	-	-	902:771\$393	269:366\$032	47:193\$089	231:491\$088	94:651\$223	1.545:472\$825
1878-79	-	-	356:517\$624	157:793\$265	36:117\$307	110:397\$374	66:251\$791	727:647\$361
	419:288\$850	325:642\$405	3.659:769\$688	2.414:924\$672	207:669\$155	491:697\$323	200:799\$830	7.629:791\$832

FONTE: SINIMBU, J.L.V.C. de Relatório apresentado à Assemblêia Geral na 2ª sessão da 17ª legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado nos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Rio de Janeiro, 1879. p.104.

## QUADRO XXIV - DESPESA REALIZADA COM A COLONIZAÇÃO 1860-61 a: 1872-73

EXERCÍCIOS	DESPESA REALIZADA	%
1860-61	3:214\$000	1,39
1861-62	3:820\$360	2,20
1862-63	4:000\$000	2,35
1863-64	3:575\$150	2,40
1864-65	3:568\$870	2,23
1865-66	3:271\$360	2,21
1866-67	6:003\$280	3,24
1867-68	6:198\$153	3,23
1868-69	5:712\$555	2,88
1869-70	6:924\$480	2,57
1870-71	4:161\$267	1,81
1871-72	1:648\$984	0,66
1872-73	2:723\$996	1,14

FONTE: Relatório da Fazenda Provincial. 1877

Anterior a este período, foram poucos os períodos em que aparece um quantitativo no setor colonização, nos orçamentos provinciais, e quando aparece, sempre em quantidades mínimas. E de 1873 até 1889, simplesmente desaparece dos orçamentos. Parece assim que a colonização era relegada a um plano inferior nos interesses da Província, mas não era isso que ocorria. Apesar da aplicação mínima de recursos dos cofres provinciais à Colonização, ela constituía-se na esperança para o progresso da Província, principalmente após a segunda metade do século XIX, quando a criação de núcleos coloniais se deu de uma maneira mais efetiva. É que a ajuda financeira aos núcleos coloniais provinha do Governo Central do Império, dos próprios particulares ou estrangeiros que os fundavam.

O Quadro XXIII, demonstra as despesas realizadas com as Colônias desta Província pelo Governo Central, desde a criação de cada uma delas, até o fim de março de 1879. Esta ajuda era proveniente do Mi

nistério da Agricultura, encarregado direto do amparo às Colônias fundadas no Império.

Além disso, através de uma infinidade de créditos suplementares feitos pelos Presidentes da Província, ao Governo Central, mantinha-se as despesas com a instalação dos colonos, transporte, ferramentas para o trabalho, sementes, medição de terras, etc. No mais, as Colônias fundadas estavam à mercê da sorte, do dinamismo de seus fundadores e da própria localização.

A era colonizadora na Província de Santa Catarina teve seu início em 1829, com a vinda dos primeiros imigrantes alemães, fundando São Pedro de Alcântara. Mas só após 1850, com a fundação de outros núcleos, entre os quais Blumenau, Joinville e Brusque, que prosperaram, é que o interesse pela colonização tornou-se bem mais intenso. A maioria das Colônias fundadas fracassou por falta de apoio governamental e ajuda financeira.

Grande era a esperança depositada nas Colônias fundadas na Província, principalmente através do fornecimento de mantimentos provenientes da atividade agrícola. Até 1850, enquanto as Colônias Itajaí e Santa Isabel aumentavam a sua produção, em outras, essa produção diminuiu.

A falta de estradas ligando as Colônias com outros centros atrapalhava o escoamento da produção, isolando-as até, em algumas épocas, do ano.

Após 1855, as Colônias Blumenau e Dona Francisca (Joinville), começaram a prosperar, embora ainda não existisse a exportação de seus produtos.

Em 1869, o Presidente da Província dizia o seguinte sobre a Colonização:

"O futuro desta Província prende-se intimamente

te com a colonização. País essencialmente agrícola, o Brasil necessita de braços vigorosos e livres para o trabalho, precisa de homens ativos e empreendedores que venham promover e fomentar o desenvolvimento da nossa lavoura, a criação de novas indústrias e o aperfeiçoamento das existentes. Se os resultados obtidos não são ainda satisfatórios, outras causas concorrem para isto. As dificuldades da nossa situação financeira atuando sobre todos os elementos da produção e riqueza pública..., é necessário que se façam estradas, dando ao colono mais facilidade no transporte de seus produtos, contribuindo para o desenvolvimento geral da Província."<sup>53</sup>

QUADRO XXV - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DAS COLÔNIAS NO ANO DE 1867-68.

COLÔNIAS	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO
D. Francisca	212:000\$000	182:000\$000
Blumenau	72:500\$000	98:000\$000
Itajaí	57:000\$000	85:000\$000
Príncipe D. Pedro	: -	: -
Terezópolis	28:000\$000	47:000\$000
Santa Izabel	23:000\$000	34:000\$000
Nacional Angelina	: -	: -
Militar Sta. Teresa	3:303\$300	4:533\$540

FONTE: Relatório de Presidente de Província. 2 abr. 1869.

Em 1875 - 75 exportou-se e importou-se respectivamente das Colônias Blumenau e D. Francisca:<sup>54</sup>

	<u>Exportação</u>	-	<u>Importação</u>
Blumenau .....	220:000\$000	-	293:000\$000
D. Francisca .....	370:000\$000	-	330:000\$000

<sup>53</sup> ABREU, C. A. F. de. Relatório de presidente... assembleia legislativa. Des<sup>u</sup>terro, Pinheiro, 2 abr. 1869. p.18-9.

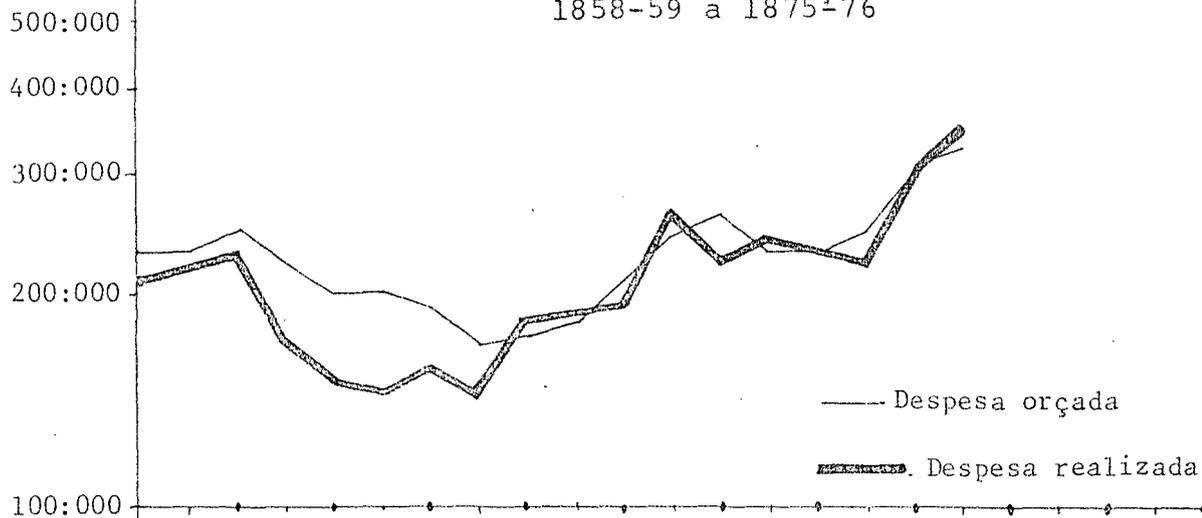
<sup>54</sup> SILVA, J. T. de. Relatório de presidente... assembleia legislativa. Des<sup>u</sup>terro, Pinheiro, 2

GRÁFICO Nº 10

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

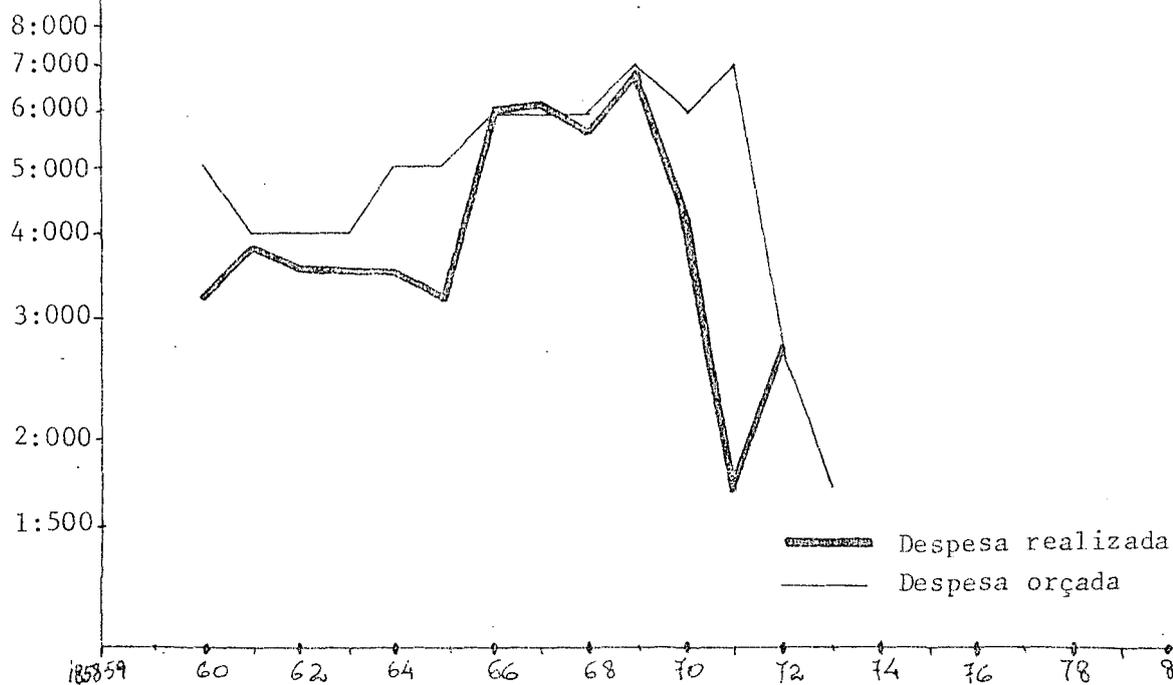
DESPESA ORÇADA E REALIZADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

1858-59 a 1875-76



DESPESA ORÇADA E REALIZADA COM A COLONIZAÇÃO NACIONAL

1860-61 a 1873-74



Fonte: Anexos XIV e XXIII

No final do período provincial, mesma estando as Colônias instaladas na Província de Santa Catarina há mais de cinquenta anos, esperava-se melhores resultados, embora muitas tenham prosperado. Foram várias as causas da morosidade geral do desenvolvimento das Colônias, que persistiram até o final do período: falta de vias de comunicação (melhores estradas e isolamento das Colônias), retardando sua integração no meio provincial; falta de métodos e cuidados na escolha dos terrenos destinados à fundação das Colônias; abuso de alguns diretores sem escrúpulos na aplicação das verbas; existência de grandes extensões de terras incultas e despovoadas, situadas entre as Colônias e o Litoral; ausência completa de fiscalização para com os respectivos diretores; má aplicação de verbas recebidas, receita da Colônia, etc., tudo isso retardou o desenvolvimento das Colônias e prejudicou as rendas provinciais.

O Gráfico nº 10 mostra em curvas o que foi orçado e realizado com a colonização nacional, na Província de Santa Catarina, juntamente com a curva do orçamento e realização da despesa geral da Província, entre 1858 - 59 e 1875 - 76.

Não existe paralelismo entre as curvas da despesa orçada e realizada, nem da curva da colonização com a despesa geral da Província. Apenas em um exercício os pontos coincidem: 1869 - 70. Nesse ano foi realizada a maior despesa com a Colonização. Anterior a esse exercício, entre 1860 - 61 e 1865 - 66, os gastos nesse setor são mínimos, inferiores a 4:000\$000, aumentando até 1869 - 70, o ponto máximo da despesa e diminuindo nos anos seguintes.

Toda a diminuição de despesa devia reverter em benefício da Província, contribuindo para o aumento do superavit nos Orçamentos Provinciais. Mas com relação à colonização, isso representa falta de investimento numa nova empresa, que só melhoramentos poderiam trazer à Província.

Apesar de serem mínimas as quantidades retiradas do orçamento provincial, a Província recebeu em troca muito mais. Não se pode deixar de considerar a imigração estrangeira como fator que repercutiu favoravelmente na economia catarinense na segunda metade do século XIX.

Segue uma citação feita por Manoel Joaquim de Almeida Coelho, da época em que muito se esperava da Colonização:

"A Colonização, meio, senão o único, o mais poderoso para povoar-se as terras do continente da Província tão asadas para toda a qualidade de trabalhos ruraes, e aproveitar-se os dons com que a natureza tão prodigamente doutou este paiz, favorecendo-o com clima, além de benigno, próprio para todas as produções de ambos os mundos, e elevar a Província ao grau de prosperidade e riqueza, para que possue de sobejo todos os germens."<sup>55</sup>

#### b - Obras Públicas

Desde o início do período provincial, a preocupação com as Obras Públicas da Província era constante, salientando-se, entre todas, a construção e conservação das vias de comunicação, consideradas as artérias principais de ligação entre os diversos pontos da Província. Mas eram poucos os meios para atender tão importante ramo das obras públicas.

A via de comunicação que deveria receber maior atenção, seria a estrada de Lages, ligando a Capital ao município de Lages, mas esta, como as demais estradas, foi constantemente atingida pela falta de verbas em sua construção e conservação.

---

<sup>55</sup> COELHO, M. J. de Almeida. Memória histórica da província de Santa Catarina. 2.ed. Desterro, Typ. de J. J. Lopes, 1887. p.87.

A necessidade e a utilidade das estradas era reconhecida por todos, mas em 1845, dizia-se que não havia uma só bem acabada e a maior parte delas, intransitável (falta de verbas, estrago com chuvas e transporte de tropas e viajantes). No final do período, apesar de um certo progresso, a situação não se mostrava muito diferente, trazendo graves prejuízos para o desenvolvimento comercial e industrial da Província.

"Para estradas, vias de comunicação, pontes, etc., todo o produto anual de nossas rendas seria pouco, atento o que temos a fazer neste ramo; e felizes seríamos se aumenos pudéssemos à ele aplicar a metade dos rendimentos públicos. Com recursos tão minguados não é possível à tudo atender."<sup>56</sup>

Mesmo a ajuda vinda do Governo Geral, não era suficiente para atender tão graves necessidades.

No período de 1850, apesar das estradas serem de primeira necessidade, a atenção dos Presidentes da Província voltaram-se para outros ramos das Obras Públicas, aplicando-se o que recebiam neste setor em obras como a construção e reparos de igrejas, cemitérios, matadouro, praça do mercado, construção do Hospital das Caldas da Imperatriz, chafariz com água potável, quase todas em benefício da própria Capital. E as estradas, tão importantes para o aumento das rendas da Província, viam-se relegadas à um segundo plano.

Em 1869, dizia-se que era necessário regularizar e melhorar o estado das Obras Públicas. Não havia uma distribuição certa dos orçamentos provinciais entre os diversos setores da Despesa e muito menos dentro do próprio setor Obras Públicas, entre seus diversos ramos. Este era um mal que vinha se agravando progressivamente desde o início do período. Fazia-se urgente e necessário um plano de or

<sup>56</sup> BRITO, A. J. F. de. Relatório presidente... assembléia legislativa. Desterro. 19 mar. 1845. p.13.

çamento no tocante às Obras Públicas, o que realmente nunca chegou a ser executado.

Nesta época, a Província continuava sem estradas mais regulares e normais. Todas careciam de reparos e conservação. Esta falta de conservação das estradas, onerava cada vez mais os cofres do Tesouro, aumentando as despesas, em vez de diminuí-las, prejudicando o transporte dos produtos das Colônias e outros centros, para os locais de exportação e abastecimento. Podia-se dizer até, chegando-se na década de 1870, que na Província não existiam estradas, apenas caminhos e picadas, e todos em péssimo estado de conservação.

Não havia uma planificação básica no setor Obras Públicas. As vias de comunicação, por onde transitava toda a vida econômica e social da Província, continuavam carentes. Se não fosse a ajuda recebida do Ministério da Agricultura, na década de 1870, nem as principais vias de comunicação estariam sendo realizadas.

Em 1880, continuava a insuficiência das verbas votadas para a conservação e reparos das Obras Públicas. Foi necessário suspender os serviços de conservação das estradas, o que as deixou intransitáveis, acarretando problemas para o desenvolvimento e interesse da Província. Nenhuma obra nova podia ser iniciada, até que as finanças permitissem a perfeita conservação das existentes, calculada em 380:000\$000, a quantia necessária para satisfazer esta necessidade de primeira ordem.

A falta de boas estradas era atribuído ao atraso em que se encontrava a Província. E a mais necessária delas, continuava sendo a estrada ligando a Capital a Lages, dois centros de importância vital para o desenvolvimento comercial da Província. Esta estrada, como as demais, tornava-se intransitável em várias épocas do ano, que trouxe como resultado a transformação do Rio Grande do Sul em empório comercial quase único daquela vasta região (Planalto), com gra

ves prejuízos para as rendas provinciais.

Os problemas existentes na produção agrícola, com os das vias de comunicação estavam intimamente ligados, estabelecendo-se um círculo vicioso entre eles: "não melhora e não aumenta a produção porque não ha estradas; a escassez dos recursos não permitem que se levem estradas onde não há produção."<sup>57</sup>

No final do período, tudo precisava ser feito em termos de estradas. Só existiam caminhos naturais.

O Relatório feito por Christóvão Nunes ao Barão de Cotegeipe, em 1887, ao falar sobre as vias de comunicação, diz o seguinte:

"O serviço de transporte terrestre, entre nos, principalmente nesta provincia, acha-se em péssimas condições. As difficuldades são tantas que só ven do pôde-se formar um juizo exacto dellas. Esse serviço tem sido, quasi na sua totalidade, feito por administração geral e provincial. Entendemos que os poderes legislativos e administrativos podem auxiliar efficazmente esse serviço, mediante empréstimos ás provincias sobre garantias dellas, fazendo-se os melhoramentos por arrematação e com as devidas seguranças."<sup>58</sup>

Muito do que acabou de escrever sobre Obras Públicas pode ser confirmado, analisando-se o Quadro e Gráficos seguintes.

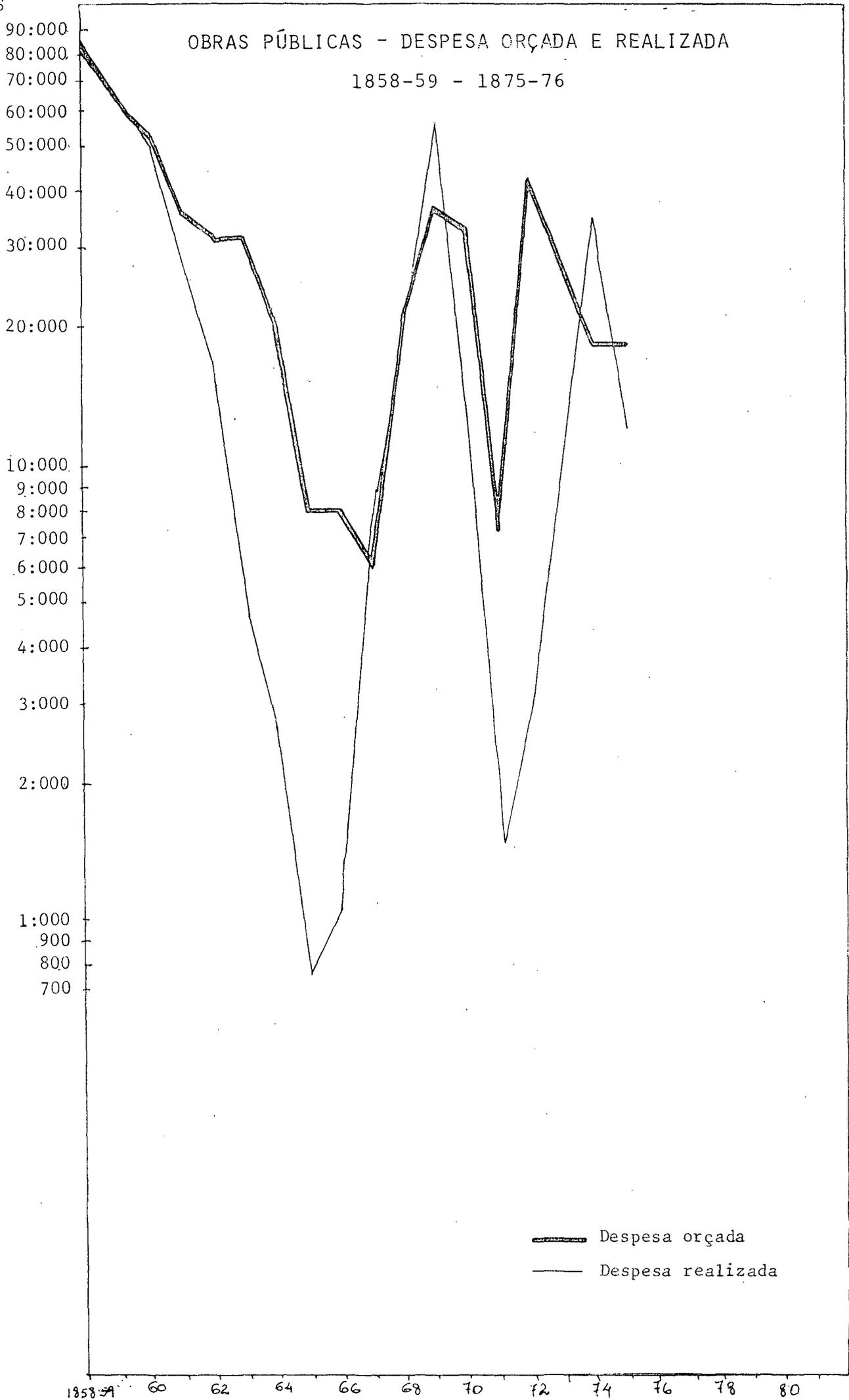
Entre 1858 - 59 e 1875 - 76, foram orçadas e realizadas as seguintes despesas com Obras Públicas:

<sup>57</sup> ROCHA, F. J. da. Relatório presidente... passagem administração. Desterro, República, 21 jul. 1886. p.170.

<sup>58</sup> COTEGIPE, Barão de. Breve notícia sobre o estado financeiro das províncias. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887. p.279.

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

GRAFICO Nº 11



1858-59 60 62 64 66 68 70 72 74 76 78 80

Fonte: Anexo XV

QUADRO XXVI - DESPESA ORÇADA E REALIZADA EM OBRAS PÚBLICAS  
1858 - 59 a 1875 - 76

EXERCÍCIOS	DESPESA ORÇADA	%	DESPESA REALIZADA	%
1858-59	80:400\$000	34,60	79:330\$000	45,99
1859-60	63:100\$000	26,89	65:851\$256	33,36
1860-61	53:700\$000	21,27	50:487\$370	24,06
1861-62	35:813\$940	16,02	27:470\$350	17,13
1862-63	31:969\$437	15,95	16:687\$780	12,45
1863-64	31:969\$437	15,95	4:876\$033	2,87
1864-65	20:000\$000	10,30	2:596\$570	1,74
1865-66	8:000\$000	4,61	753\$660	0,52
1866-67	8:000\$000	4,51	1:099\$100	0,55
1867-68	6:000\$000	3,23	7:203\$942	3,00
1868-69	20:000\$000	9,41	17:400\$945	6,70
1969-70	37:276\$000	15,18	61:204\$127	21,91
1970-71	33:000\$000	12,34	15:556\$845	6,97
1971-72	7:167\$327	2,91	1:476\$830	0,72
1972-73	42:386\$619	17,39	3:376\$220	1,53
1973-74	26:227\$000	10,42	11:303\$922	4,10
1974-75	18:480\$000	5,93	35:072\$560	12,35
1975-76	18:480\$000	5,58	12:247\$476	4,37

FONTE: Relatório da Fazenda Provincial. 1877.

Enquanto outros setores da Despesa apresentavam um aumento crescente de suas despesas, com pequenas oscilações, o setor Obras Públicas sofria as mais sérias mudanças no seu orçamento.

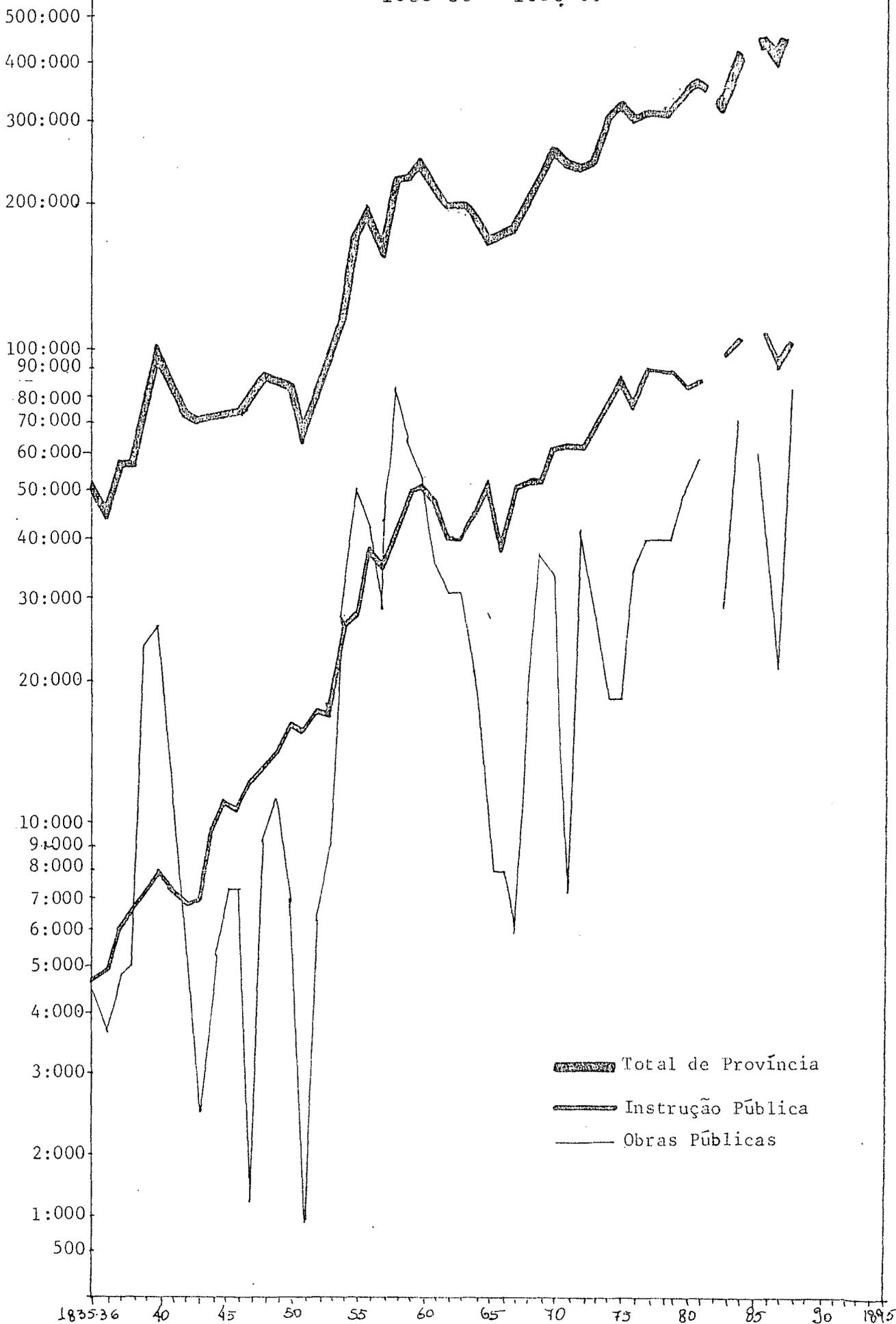
Analisando-se o Gráfico nº 11, referente à Obras Públicas, existe, na maioria dos exercícios, uma disparidade entre a curva da despesa orçada e realizada. As oscilações eram bastante acentuadas no período. Havia falta de planificação na elaboração do orçamento e sua realização. Verifica-se três pontos de alta das despesas com obras públicas no período analisado: 1858 - 59, 1869 - 70 e 1874 - 75. Em 1858 - 59, este setor monopolizou praticamente 50% do total das

GRÁFICO Nº 12

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

ORÇAMENTO - DESPESA

1835-36 - 1888-89



Fonte: Anexos XV, XX e XXI

despesas realizadas. Houve um aumento geral das despesas neste e xercício mas foi dado prioridade ao setor de obras públicas. O exer cício de 1869 - 70, com uma aplicação de mais ou menos 22%, coincide com um dos períodos de maior despesa da Província. Nesta época já existia uma maior distribuição de capital entre os diversos setores prioritários da Despesa Geral. Como nos dois exercícios citados an teriormente, 1874 - 75, recebe novamente uma quantia maior, 12,35%, para a realização e conservação das vias de comunicação. Estas quan tias aplicadas, estavam longe do que na realidade se necessitava, não chegando quase nunca a realizar-se o mais essencial.

Os exer cícios de 1865 - 66 e 1871 - 72, foram os que menor aten ção dispensaram às Obras Públicas. Para ambos dispendeu-se menos de 1% do total, quantia insignificante para um setor tão carente de a tenção e ajuda. Estes anos coincidem com períodos de crises nos co fres provinciais, diminuindo a Receita, implicando numa maior con tração das despesas. As causas para a pouca verba dispensada às O bras Públicas eram as mais variadas. Desde a falta de verbas à to tal indiferença de certos dirigentes da Província.

Através do Gráfico nº 12, pode-se ter uma idéia mais exata das oscilações acentuadas no orçamento de Obras Públicas. Este gráfico compara a curva do orçamento total, com a dos dois setores da despe sa de maior importância para a Província: Instrução e Obras Públi cas.

A curva da Instrução Pública acompanha a curva da despesa ge ral, com variações homogêneas, ligadas geralmente aos períodos de alta e de baixa do desenvolvimento da Província, ocorrendo o mesmo com os demais setores da despesa. Enquanto que Obras Públicas, res ponsável pelas vias de comunicação tão importantes para o desenvol vimento material da Província, via-se sujeita a maior instabilidade orçamentária, durante todo o período analisado.

## c - Representação Provincial e Secretaria do Governo

Enquanto setores da mais alta importância para o desenvolvimento da Província, como Obras Públicas, não recebiam a atenção necessária da parte do Governo provincial, setores como Representação Provincial e Secretaria do Governo tinham despesas superiores à Obras Públicas em muitos exercícios. Não que estes fossem menos importantes no quadro geral das despesas, mas eram aplicações que não contribuíam diretamente para o aumento das rendas provinciais.

Entre 1858 - 59 e 1875 - 76, foram gastas as seguintes quantias com Representação Provincial e Secretaria do Governo:

QUADRO XXVII - DESPESA REALIZADA COM REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL E COM A SECRETARIA DO GOVERNO - 1858 - 59 a 1875 - 76.

EXERCÍCIOS	REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL	%	SECRETARIA DO GOVERNO	
1858-59	7:983\$421	3,79	5:568\$354	2,64
1859-60	10:308\$795	4,68	7:783\$359	3,53
1860-61	10:354\$337	4,49	15:792\$935	6,85
1861-62	5:711\$823	3,29	11:426\$629	6,58
1862-63	3:955\$944	2,58	11:601\$165	7,57
1863-64	8:006\$409	5,39	10:943\$839	7,37
1864-65	7:762\$775	4,85	10:252\$242	6,41
1865-66	8:544\$283	5,78	11:772\$905	7,96
1866-67	7:383\$904	3,99	13:234\$511	7,16
1867-68	8:688\$381	4,52	14:888\$664	7,75
1868-69	3:329\$177	4,20	13:928\$995	7,02
1869-70	10:689\$039	3,97	15:406\$771	5,72
1870-71	8:463\$373	3,69	12:892\$466	5,63
1871-72	8:911\$096	3,59	14:578\$456	5,88
1872-73	9:599\$128	3,51	15:009\$400	6,32
1873-74	9:272\$217	4,06	15:038\$978	6,58
1874-75	9:738\$412	3,17	17:723\$658	5,77
1875-76	15:298\$278	4,42	17:563\$296	5,07

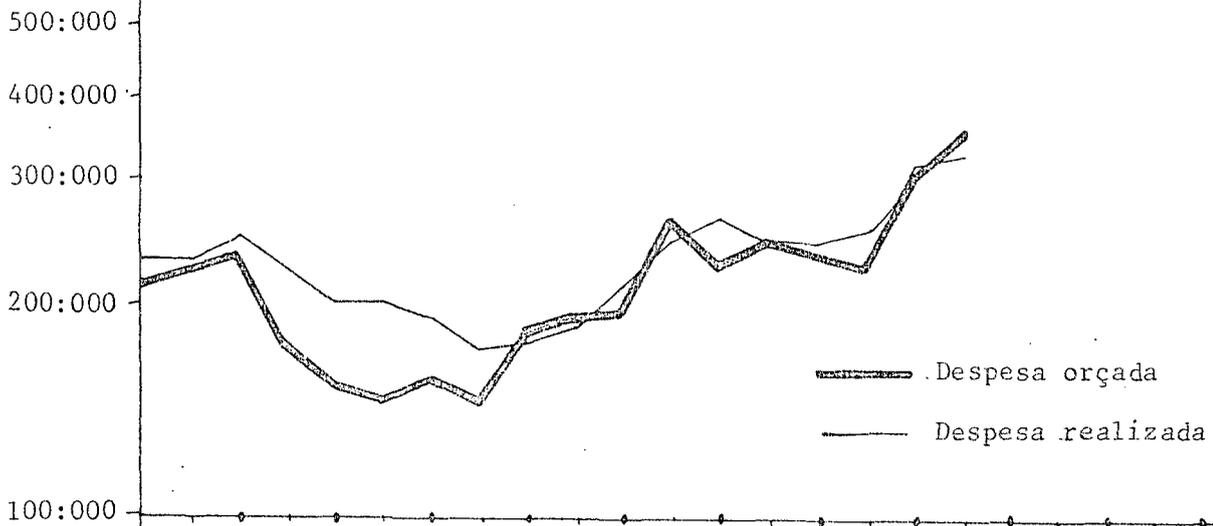
FONTE: Relatório da Fazenda Provincial - 1877.

GRÁFICO Nº 13

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

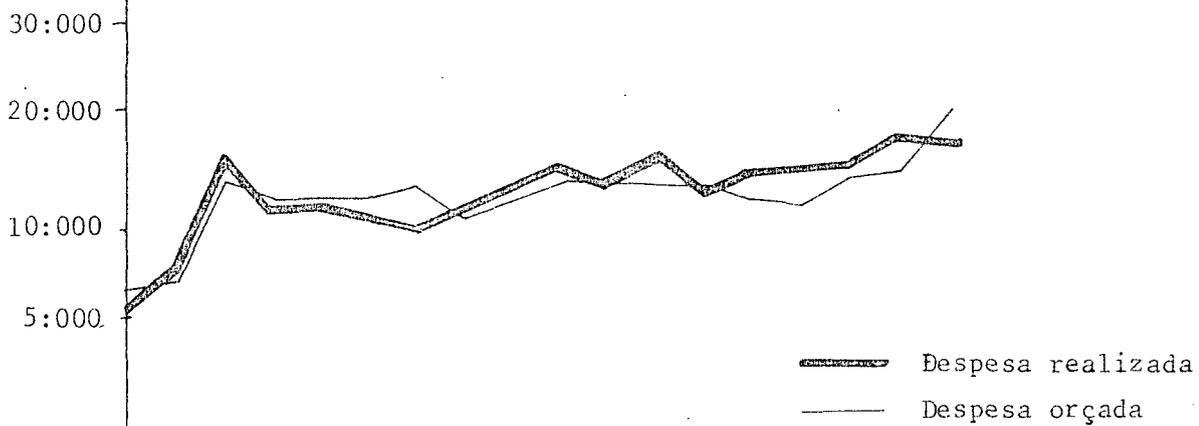
DESPEZA ORÇADA E REALIZADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

1858-59 a 1875-76



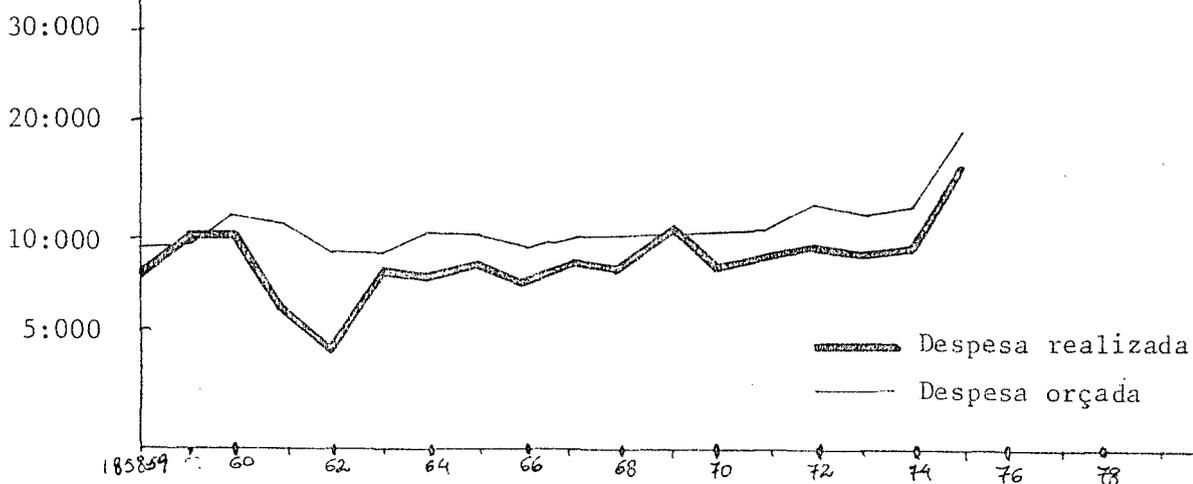
REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL - DESPEZA ORÇADA E REALIZADA

1858-59 a 1875-76



REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL - DESPEZA ORÇADA E REALIZADA

1858-59 a 1875-76



Fonte: Anexos XVI, XVII e XXIII

Verificando-se as porcentagens correspondentes as quantias aplicadas nestes dois setores de despesa, percebe-se que pouco se alteraram no decorrer do período.

Observando-se o Gráfico nº 13, as curvas da despesa realizada, tanto da Representação Provincial como da Secretaria do Governo acompanham de perto a curva da Despesa Geral da Província. As curvas não apresentam pontos mais elevados de despesa nem de maiores diminuições em seus gastos.

Observa-se, no entanto, nas curvas referentes a despesa orçada e efetuada com a Secretaria do Governo, uma ascensão maior entre os exercícios de 1858 - 59 e 1860 - 61. E na curva da despesa efetuada com a Representação Provincial, uma diminuição mais acentuada das despesas no exercício de 1862 - 63.

Em ambos os setores, a despesa aumentava quando era elevado o ordenado dos funcionários das repartições, ou o número deles; quando os subsídios dos deputados era modificado; e ainda quando havia reformas e reparos nas salas da Assembléia e palácio do presidente.

No entanto, não foi possível realizar uma análise mais detalhada apontando-se as causas do aumento ou diminuição das despesas como mostram as curvas, por falta de dados referentes a esses dois setores de despesa.

#### d - Defesa e Segurança Provincial

Durante todo o período provincial, a Defesa e Segurança Pública figura como um dos setores de maior despesa dentro dos Orçamentos Provinciais. Segundo os orçamentos votados, figura em primeiro lugar entre as despesas no período entre 1835 e 1845, período que corresponde a Revolução Farroupilha na Província. Attingiu a seguinte

porcentagem do total das despesas:

QUADRO XXVIII - DESPESA ORÇADA COM A DEFESA E SEGURANÇA PROVINCIAL  
1835 - 36 a 1844 - 45 - em porcentagens.

EXERCÍCIOS	%
1835-36	19,74
1836-37	18,10
1837-38	25,47
1838-39	27,57
1839-40	16,15
1840-41	17,50
1841-42	15,91
1842-43	15,52
1843-44	14,65
1844-45	14,03

FONTE: Anexo nº XVIII.

Nos anos seguintes, até 1889, o setor Defesa e Segurança Pública continuou merecedor da atenção dos dirigentes da Província, sendo destinado anualmente a este setor, praticamente em todos os exercícios, a segunda maior quantia do orçamento provincial, (ver Anexo XXVII), alegando-se de que a Província carecia de segurança permanente, para seu bem estar, tranqüilidade e maior desenvolvimento.

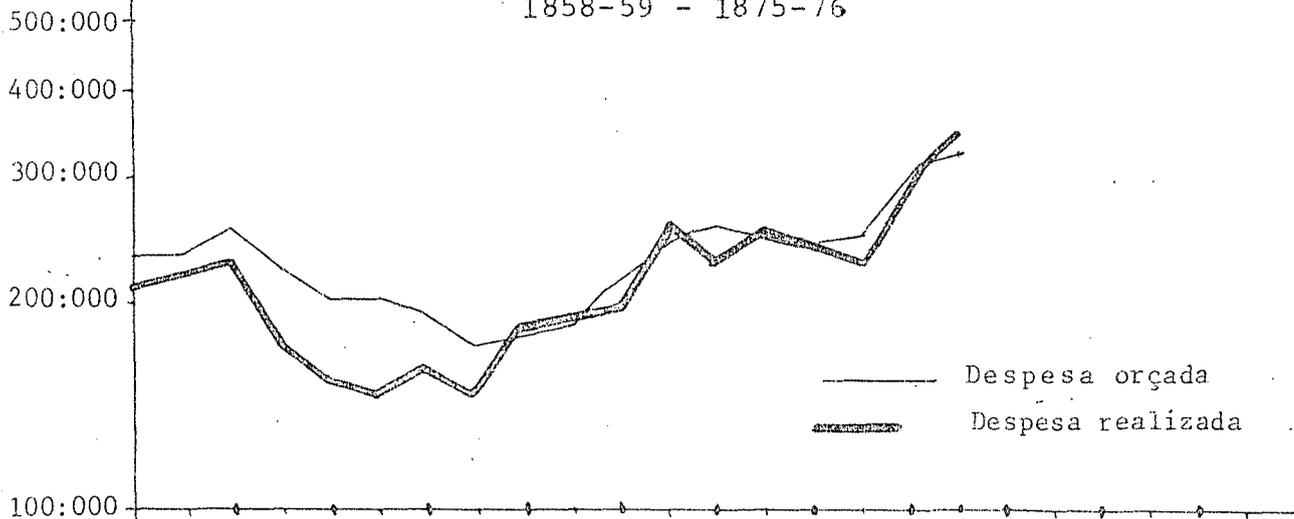
Embora em todos os relatórios presidenciais da época, uma vez terminada a Revolução Farroupilha, quando se referem a segurança da Província, costumam dizer que a Província gozava de paz e tranqüilidade às vezes invejável. Os únicos distúrbios citados eram, uma vez ou outra, a presença de elementos perigosos pelas vilas e cidades, e a ameaça constante do selvagem, que ameaçava a paz e prosperidade dos colonos, viajantes e núcleos coloniais, através de saques, destruições e roubos.

GRÁFICO Nº 14

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

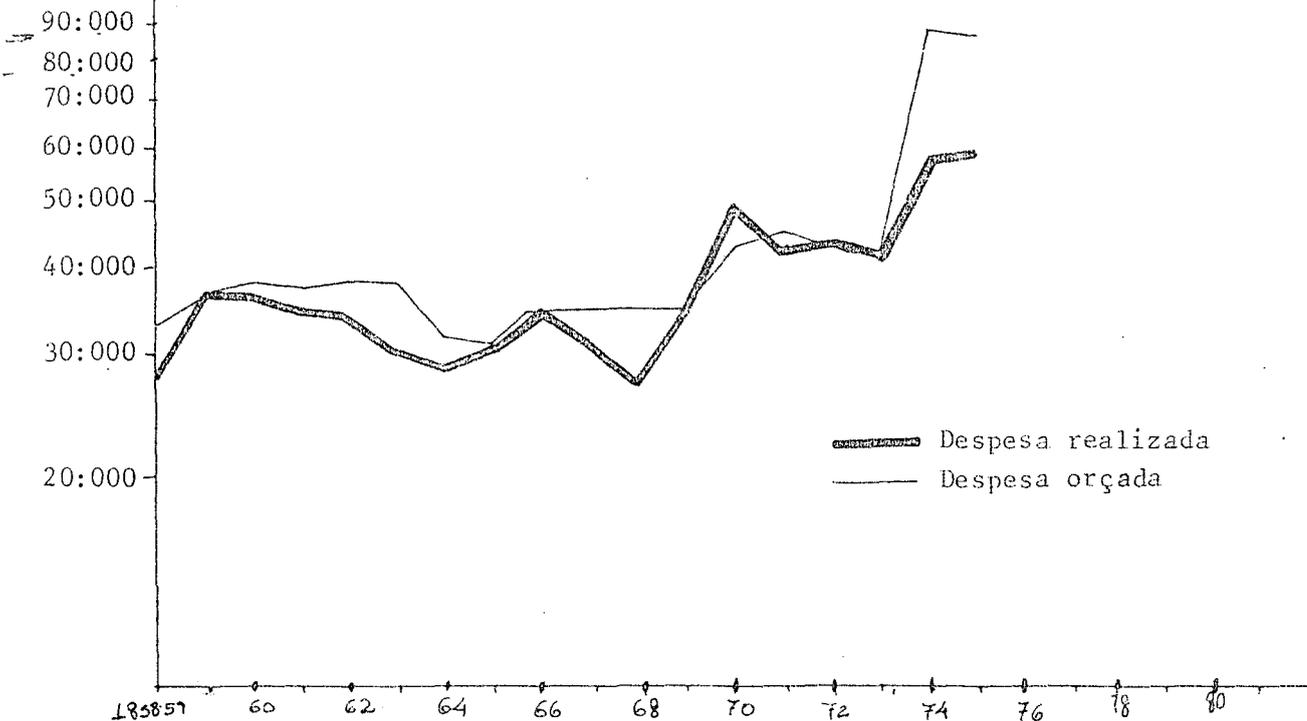
DESPEZA ORÇADA E REALIZADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

1858-59 - 1875-76



DESPEZA ORÇADA E REALIZADA - DEFESA E SEGURANCA PÚBLICA

1858-59 à 1875-76



Fonte: Anexos XVIII e XXIII

Entre 1858 - 59 e 1875 - 76, a Província orçou e dispendeu com a Defesa e Segurança Pública as seguintes quantias:

QUADRO XXIX - DESPESA ORÇADA E REALIZADA COM DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA - 1858 - 59 a 1875 - 76.

EXERCÍCIOS	DESPESA ORÇADA	%	DESPESA REALIZADA	%
1858-59	33:874\$000	14,57	28:611\$765	13,60
1859-60	37:500\$000	15,98	37:399\$219	16,98
1860-61	38:200\$000	15,13	37:103\$209	16,10
1861-62	38:080\$000	17,03	35:289\$319	20,33
1862-63	38:580\$000	19,25	34:506\$354	22,54
1863-64	38:580\$000	19,25	30:343\$408	20,45
1864-65	32:080\$000	10,30	28:705\$638	17,96
1865-66	31:234\$000	18,01	30:580\$530	20,68
1866-67	35:144\$000	19,81	35:023\$482	18,95
1867-68	35:384\$000	19,10	31:483\$391	16,40
1868-69	35:384\$000	16,64	27:588\$485	13,92
1869-70	35:384\$000	14,41	34:996\$244	13,00
1870-71	43:554\$000	16,28	48:544\$456	21,20
1871-72	45:820\$000	18,62	42:718\$770	17,24
1872-73	43:808\$000	17,97	43:508\$585	18,32
1873-74	43:020\$000	17,10	42:335\$852	18,53
1874-75	88:632\$000	28,45	58:782\$400	19,15
1875-76	87:672\$000	26,49	59:958\$106	17,32

FONTE: Relatório da Fazenda Provincial - 1877.

Como salientou-se anteriormente, era importante manter a força pública, embora a Província gozasse de "paz de tranqüilidade", para haver maior prosperidade. Se realmente existia esta paz e tranqüilidade, porque manter gastos tão elevados neste setor, podendo-se diminuir esta e aplicar em outros setores, como Obras Públicas, tão caros de atenção durante todo o período Provincial?

Analisando-se o Gráfico nº 14, a curva da Defesa e Segurança

Pública acompanha a curva da despesa geral da Província, com exceção do exercício de 1868 - 69, que neste setor aplicou apenas 27:588\$485 (13,92), sendo o ponto mais baixo da curva, enquanto a da geral estava em ascensão. Muito embora, comparando-se as porcentagens, no exercício seguinte, 1869 - 70, a quantia aplicada correspondia a uma taxa inferior - 13,00%. É que neste período foi dada maior prioridade dentro dos orçamentos à Instrução e Obras Públicas, e houve uma conscientização por parte do governo no sentido de dar maior apoio à Colonização.

Em 1880, o governo sentiu necessidade de ampliar a Força Pública, mas as finanças já não consentiam que se fizesse o aumento da força nas proporções desejadas. Neste ano foi aplicada em Defesa e Segurança Pública uma das mais baixas porcentagens 13,43%, do total dos orçamentos das despesas.

#### e - Socorros Públicos

Dentre os setores da despesa da Província que requereu atenção constante dos Presidentes por tratar-se diretamente com o bem estar da sua população, foi o setor Socorros Públicos.

Este setor atendia os Hospitais de Caridade, quando suas verbas não eram suficientes; às despesas com vacinas contra certas doenças epidêmicas, que atacavam constantemente a população durante todo o período, com medidas preventivas, no atendimento a indigentes, estado sanitário da Província e com a saúde pública em geral.

Em 1840, o Presidente Soares D'Andréa escrevia em seu Relatório: "Hoje, falando em geral, pode-se taxar a Província de doentia. Muitas moléstias têm aparecido, a mudança de salubridade tem vindo aparelhada com a perturbação da Ordem..."<sup>59</sup>

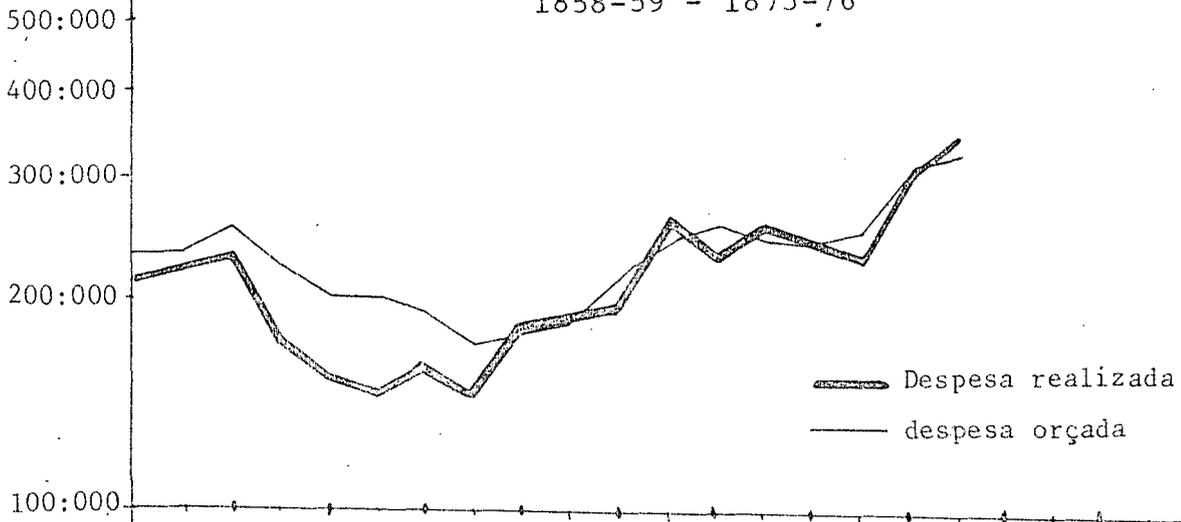
<sup>59</sup> SOARES D'ANDRÉA. Relatório... p.10.

GRÁFICO Nº 15

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

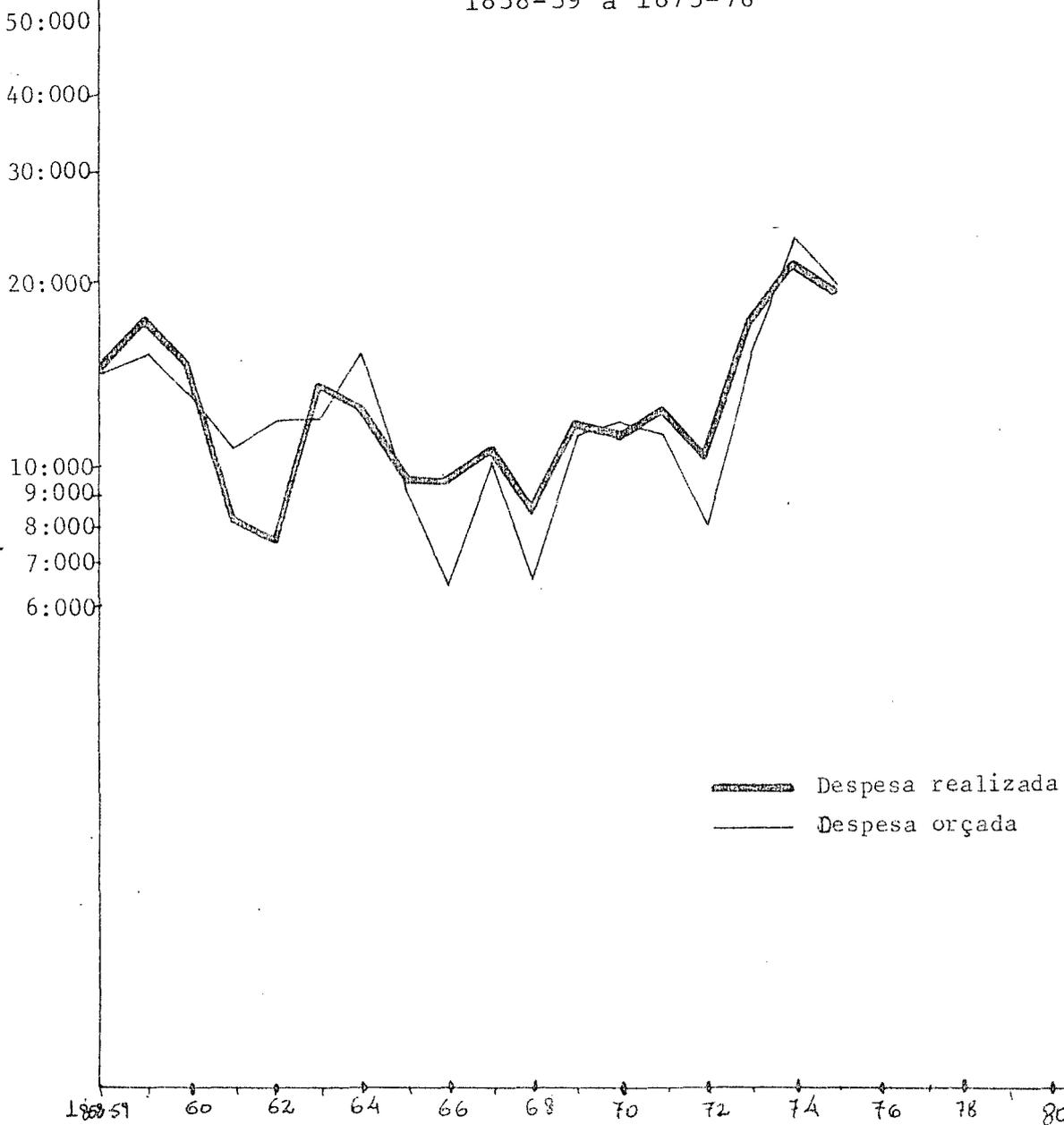
DESPESA ORÇADA E REALIZADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

1858-59 - 1875-76



SOCORROS PÚBLICOS - DESPESA ORÇADA E REALIZADA

1858-59 a 1875-76



Fonte: Anexos XIX e XXIII

Sabe-se que na Província de Santa Catarina, apesar de ser dotada de clima excelente, foram constantes durante todo o séc. XIX, as doenças de caráter epidêmico e seu estado sanitário geral nem sempre era dos melhores.

Mesmo cientes de todos esses problemas o que a Província gastou em Socorros Públicos entre 1858 - 59 e 1875 - 76, em certos anos chega a ser insignificante, como apresenta o Quadro a seguir:

QUADRO XXX - DESPESA REALIZADA COM SOCORROS PÚBLICOS ENTRE 1858 - 59 e 1875 - 76.

EXERCÍCIOS	DESPESA REALIZADA	%
1858-59	14:637\$285	6,95
1859-60	17:276\$901	7,84
1860-61	14:877\$458	21,91
1861-62	8:217\$418	15,82
1862-63	7:668\$340	10,90
1863-64	13:696\$780	3,28
1864-65	12:507\$142	1,42
1865-66	9:465\$995	0,50
1866-67	9:532\$214	0,59
1867-68	10:683\$738	3,75
1868-69	8:375\$110	8,77
1869-70	11:776\$500	22,73
1870-71	11:530\$312	6,79
1871-72	12:447\$787	0,59
1872-73	10:390\$336	1,42
1873-74	17:197\$066	4,94
1874-75	21:700\$678	11,43
1875-76	19:704\$373	3,53

FONTE: Relatório da Fazenda Provincial - 1877.

Analisando-se a curva sobre Socorros Públicos no Gráfico nº 15 ela mantém-se instável no período, tanto a da despesa orçada como a da realizada. Comparada com a geral, nos primeiros exercícios acom

panha a curva das despesas que decrescem, mas nos exercícios seguintes, enquanto a despesa da Província tende a se elevar, a parte aplicada em Socorros Públicos mantém-se instável, aumentando e diminuindo de exercício para exercício.

O aumento da despesa Socorros Públicos, a partir de 1872 - 73 é confirmada tanto nos Relatórios dos Presidentes de Província, como na correspondência enviada ao Ministério do Império.

As epidemias de varíola, febres das mais variadas, principalmente a febre amarela, sarampo, conqueluche, desinteria, câmaras de sangue, cólera, etc., espalhavam-se pela Província durante todo o período, acentuando-se em determinados anos e variando de localidades. A varíola e as febres eram muito temidas, fazendo inúmeras vítimas sempre que se manifestavam, trazendo muitas vezes conseqüências funestas para toda a Província.

Em 1872, foram muitas as epidemias pela Província, o que contribuiu para o estado crítico dos cofres provinciais. A salubridade da Província não era das melhores, com falta de higiene, esgotos e água potável em certas regiões.

De 1870 até 1889 foram constantes os pedidos de créditos suplementares aos cofres gerais do Império, para atendimento a gastos cada vez maiores da saúde pública. Acentuaram-se também os surtos de doenças epidêmicas pela Província.

Esta infinidade de créditos suplementares, que no final de cada exercício era bem mais elevado do que a própria Província despendia, eram para resolver problemas urgentes advindos das enfermidades, para melhoras o estado sanitário da Província - vacinação, desinfecção, saneamento, limpezas, despesas com médicos, vacinadores, autoridades competentes, e com toda a espécie de providências relativas à saúde pública.

A despesa realizada com Socorros Públicos em Santa Catarina no

período de 1877 - 78 a 1885 - 86 era bem mais elevada do que a despesa orçada.

QUADRO XXXI - DESPESA ORÇADA E REALIZADA COM SOCORROS PÚBLICOS  
1877 - 78 a 1885 - 86.

EXERCÍCIOS	DESPESA ORÇADA	DESPESA REALIZADA
1877-78	16:000\$000	24:586\$093
1878-79	-	16:302\$222
1879-80	-	17:316\$186
1880-81	33:000\$000	52:519\$919
1881-82	33:300\$000	85:301\$086
1882-83	-	37:865\$804
1883-84	13:500\$000	41:295\$722
1884-85	22:800\$000	16:519\$734
1885-86	-	14:731\$008

FONTE: Correspondência dos Presidentes de Província com os Ministros - Aviso de 30 de julho de 1886.

Com exceção dos créditos suplementares feitos ao Ministério da Agricultura, através de verbas - Terras Públicas e Colonização, o setor Socorros Públicos foi um dos que mais verbas solicitou aos Ministros do Império.

f - Instrução Pública

Se comparados os quantitativos orçados desde o início do período de 1835 até 1889, constata-se uma atenção crescente dos Presidentes, quanto a Instrução Pública da Província (Anexo XX).

Embora nos dez primeiros anos, 1835 - 36 a 1845 - 46, o orçamento votado à Instrução Pública era bem inferior à Defesa e Segurança Pública, Socorros Públicos e Obras Públicas, a partir de 1850 ela co

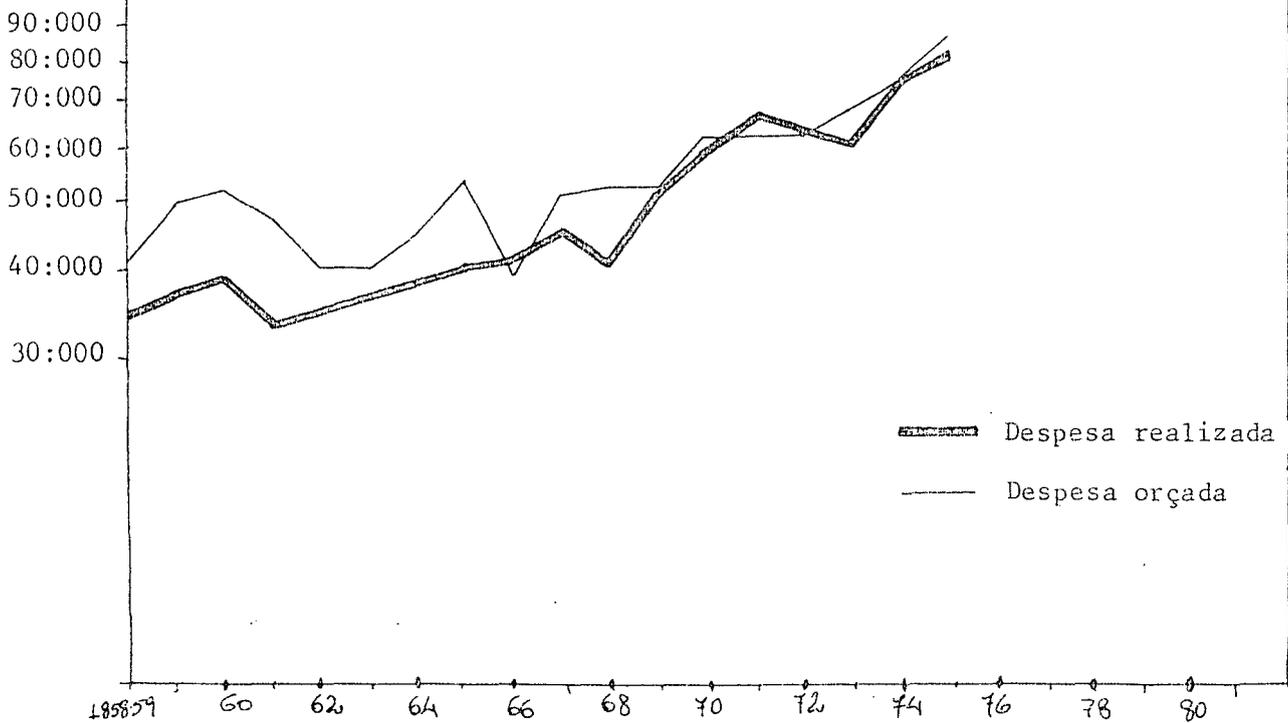
GRÁFICO Nº 16

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

DESPEZA ORÇADA E REALIZADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA  
1858-58 - 1875-76



INSTRUÇÃO PÚBLICA - DESPEZA ORÇADA E REALIZADA  
1858-59 a 1875-76



Fonte: Anexos XX e XXIII

meça a ser olhada com mais atenção pelos dirigentes da Província. Era um setor da despesa provincial menos sujeita à flutuações, em consequência dos aumentos e diminuições da Renda Pública Provincial.

A partir da segunda metade do século, mais exatamente após 1860, é o setor de despesa que figura em primeiro lugar nos orçamentos. Isto se deve à conscientização dos dirigentes da Província, da necessidade de dar melhores condições de instrução à população, visando o bem estar e desenvolvimento da Província, juntamente com o alargamento das vias de comunicação, principalmente as estradas.

Em 1869 o Presidente da Província, Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu dizia o seguinte:

"Sem boas vias de comunicação, sem a difusão de instrução por todas as classes da população - fontes principaes da riqueza publica, lento e moroso sera o progresso da Provincia, difficil e acanhado seo desenvolvimento moral e material; entretanto as rendas provinciaes são representadas por algarismos insufficientes para a satisfação destas urgentes necessidades."<sup>60</sup>

Pode ser constatado, através do Quadro seguinte e do Gráfico nº 16, o que realmente se orçou e aplicou em favor da Instrução Pública da Província no período entre 1858 - 59 e 1875 - 76.

---

<sup>60</sup> ABREU, C. A. F. de. Relatório presidente... assemblêia legislativa. Desterro, J. J. Lopes, 2 abr. 1869. p.30.

QUADRO XXXII - DESPESA ORÇADA E REALIZADA COM A INSTRUÇÃO PÚBLICA  
DA PROVÍNCIA - 1858 - 59 a 1875 - 76.

EXERCÍCIOS	DESPESA ORÇADA	%	DESPESA REALIZADA	%
1858-59	41:075\$000	17,67	34:458\$862	16,38
1859-60	50:193\$000	21,39	37:008\$303	16,81
1860-61	52:033\$000	20,61	38:929\$527	16,90
1861-62	47:923\$940	21,44	33:539\$712	19,32
1862-63	40:785\$933	20,36	35:080\$558	22,91
1863-64	40:785\$933	20,36	36:694\$800	24,73
1864-65	45:010\$000	23,20	38:980\$778	24,39
1865-66	53:661\$000	30,94	40:360\$931	27,30
1866-67	39:122\$000	22,06	41:749\$340	22,59
1867-68	51:786\$800	27,95	45:986\$211	23,96
1868-69	53:081\$935	24,97	41:165\$033	20,77
1869-70	53:383\$035	21,74	53:037\$835	19,70
1870-71	62:337\$801	23,71	60:554\$274	26,45
1871-72	63:619\$811	25,85	67:122,153	27,09
1872-73	63:619\$797	26,10	64:320\$648	27,09
1873-74	68:396\$685	27,19	61:727\$371	27,03
1874-75	76:720\$000	24,62	75:865\$088	24,72
1875-76	87:208\$000	26,35	81:488\$549	23,54

FONTE: Relatório da Fazenda Provincial - 1877.

Geralmente a despesa realizada era sempre inferior a orçada, não só na Instrução Pública, mas em todos os setores analisados anteriormente. Isso seria um ponto positivo para as finanças se estes setores não fossem carentes de atenção durante todo o período provincial. Qualquer contenção de suas despesas, mesmo em momentos de crise, acarretava prejuízos no desenvolvimento da Província.

Mesmo não coincidindo a despesa orçada com a realizada, a curva da despesa realizada na Instrução Pública da Província mostra um crescimento contínuo (1858 - 59 a 1875 - 76). Apenas em três exercícios, 1861 - 62, 1868 - 69 e 1873 - 74, percebe-se pontos de diminuição nas despesas, mas estes recompõem-se nos exercícios seguintes.

Em todos os três exercícios havia diminuição da despesa geral com falta de recursos, baixa na receita refletindo também no setor Instrução Pública.

Embora os dirigentes da Província se sentissem conscientizados da necessidade de aplicação de maiores verbas na Instrução, isto não chegou a ser concretizado, permanecendo esta deficitária. A situação financeira, precária durante quase todo o período, não permitia os melhoramentos necessários, mesmo passando este setor a figurar no quadro orçamentário com a maior aplicação da Província após 1860.

A Instrução Pública primária estava longe de ter resultados satisfatórios. Em 1840, a Província contava com 24 escolas pagas pelo governo e mais 10 particulares. A despesa com todas essas escolas chegaria a mais de 6:000\$000 e o que realmente se gastou foi apenas 4:563\$333.

Em 1850 poucos melhoramentos haviam sido feitos. O seu estado continuava lamentável, e para isso contribuíam certos obstáculos como a falta de casas com o material adequado e necessário para o estabelecimento das escolas. Mesmo as da capital, funcionavam todas em estado precário. A presidência nada podia fazer por falta de recursos financeiros. Outro obstáculo, talvez maior, era a falta de professores habilitados, que era proveniente, em grande parte, do baixo salário, o que desestimulava as pessoas realmente capazes para o exercício desta profissão.

Nesta época dá-se um orçamento maior para a Instrução, para melhorar o nível da instrução primária, mas não foi suficiente, pois com o aumento da população, a necessidade de ampliar o número de escolas aparece, e os problemas continuam sem solução.

Em 1875, a instrução primária na Província ainda não atingira um estado satisfatório. A Província contava com uma população de mais ou menos 163.500 habitantes, distribuídos em 11 municípios. O

número de escolas aumentou para 136: 104 públicas e 32 particulares. Mas nem todas estavam funcionando, porque a Província teria que dispender no mínimo 90:000\$000 e os meios de que dispunha não permitiam tão elevada despesa apenas num único setor.

O presidente Mello Filho, em 1876, dizia:

"Examinando o estado da Instrução Pública da Província, não direi que é estacionário, ou desanimador; mas em todo caso é irrecusável que não corresponde aos sacrifícios dispendidos. Importam em 101:539\$590 as despesas com a instrução pública, cujas rendas não ascendem a 300:000\$000."<sup>61</sup>

Quase a metade da diminuta renda da Província não seria bastante para fazer face às despesas com a Instrução.

Em 1885, um período de dificuldades gerais. Na Instrução Pública fazia-se latente a necessidade de mais uma escola Normal para a preparação dos professores primários, com a finalidade de melhorar o ensino. Além de continuar precária a situação das escolas, o orçamento para este fim não era suficiente, tornando infrutífera toda a aplicação neste setor.

A Instrução Pública tomou novo impulso bem no final do período provincial, gastando a província neste ramo de serviço, quantia superior a 100:000\$000. Em 1888, com uma Receita orçada em 446:660\$000, 104:160\$000 foram destinados à Instrução Pública, ou seja, mais de 23% do seu orçamento.

<sup>61</sup> MELLO FILHO, J. C. B. de. Falla de presidente... assemblêia legislativa. Desterro, O Dia, 19 mar. 1876. p.401.

## 3ª parte - SETOR FINANCEIRO PROVINCIAL

## CAPÍTULO VII: Problemas tarifários e econômicos

A secretaria da Fazenda Provincial, responsável pela arrecadação das rendas e sua aplicação, nem sempre pôde contar com orçamentos favoráveis para melhorar a situação financeira da Província visto que esta possuía uma economia frágil a ação dos fatores endógenos e exógenos.

Um dos fatores mais prejudiciais a Província em sua arrecadação era o mau sistema de arrecadação dos impostos e a falta de fiscalização. Estes, somados a tantos outros problemas existentes, dificultaram, no decorrer de todo o período provincial, o desenvolvimento da Província.

A legislação tributária era deficiente e a sua interpretação nem sempre correta.

As repartições de arrecadação não eram bem administradas por falta de pessoal habilitado. A fiscalização nas repartições, principalmente nas Coletorias e Barreiras mais longínquas da Capital, que muito contribuíam para o aumento ou decréscimo das rendas, constituíam uma grande dificuldade.

A questão dos impostos era de difícil solução, como revelava o estudo das leis orçamentárias da Província, tributando mais largamente os gêneros exportados para portos do Império, do que os que se destinavam para portos estrangeiros, e assim procedendo em relação ao consumo dos importados.

A elevação ou diminuição dos impostos dependia muito da produção e da procura do produto tributado. Não era simplesmente aumentando um imposto e reduzindo outro; criando novos e eliminando antigos que se resolvia o estado financeiro da Província. O que deve

ria existir era uma legislação capaz e abrangente, com maiores des<sub>crim</sub>inações dos impostos, para que o comércio não se ressentisse, e as rendas não ficassem tão sujeitas à oscilações constantes. Havia mais repugnância pela forma do que pelo próprio imposto.

Quanto à aplicação e distribuição das verbas, havia uma dispa<sub>rid</sub>ade muito grande entre elas, entre o que os dirigentes da Provín<sub>cia</sub> achavam importante ou não. Deixavam de aplicar muitas vezes em setores de infra-estrutura, como Instrução e Obras Públicas, para aplicarem em despesas não-produtivas, como iluminação pública, força pública, classes inativas, etc.

O problema das tarifas foi um entrave no aumento das Rendas Pro<sub>vinc</sub>iais. Não só perturbou o desenvolvimento de produtos agrícolas, como da própria indústria. Segundo Carone:

"A questão das tarifas é problema básico para a indústria. Porém a elaboração de tarifas dependem mais das necessidades fiscais do governo do que pro<sub>pri</sub>amente de uma media consciente em benefício da classe industrial."<sup>62</sup>

Na Província de Santa Catarina, o problema tarifário no setor industrial foi menos latente, pois indústrias, a Província quase não as tinha.

Em 1887, foi pedido pelo Barão de Cotegipe um Relatório sobre o estado financeiro das Províncias. Quanto à Santa Catarina, o maior problema até aquela data havia sido o tarifário, uma vez que a ex<sub>por</sub>tação e importação figuravam sempre em primeiro lugar.

A taxaço sobre os produtos importados e exportados na época

---

<sup>62</sup> CARONE, Edgar. O pensamento industrial do Brasil - 1880-1945. Difel, Rio de Janeiro, 1977. p.150.

era ineficiente, irregular e mal aplicada, pois a maioria dos funcionários de alfândegas pequenas, como as de Santa Catarina, eram ineficientes, nem sempre dando a verdadeira interpretação à legislação vigente.

O Relatório de Cotegipe dizia que "a tarifa atual revista com cuidado podera aumentar as rendas publicas, sem agravar nem o comércio, nem a industria."<sup>63</sup>

Outra questão muito importante foi a declaração de tarifas especiais para Província do Rio Grande do Sul em 1879.

Esta tarifa veio prejudicar sensivelmente a Província de Santa Catarina, com prejuízos para os cofres provinciais, pois o contrabando nas regiões limítrofes se fez acentuar, diminuindo o comércio com a Capital, indo estas regiões, com vantagens comprar os produtos importados na Província vizinha, pois no Rio Grande do Sul as mercadorias eram bem mais baratas do que na própria Província de Santa Catarina. Isso veio requerer maior fiscalização nas fronteiras com o Rio Grande do Sul, com a criação de novas Coletorias, o que não foi suficiente. O importante seria equiparar as tarifas das duas Províncias.

A falta de um Banco ou filial de uma casa de crédito na Província, trouxe embaraços para o desenvolvimento do comércio. A falta de numerário muitas vezes embaraçou e vedou transações importantes, parализando ou atrofiando o comércio local, como a própria agricultura. "O Argos", um dos jornais da Província, escrevia em 1859:

"Há falta de bancos territoriais e a agricultura precisa de capitais móveis... Mobilizemos os capitais fixos, demos impulso ao crédito territorial,

---

<sup>63</sup> COTEGIPE... Breve notícia... p.254.

e teremos achado um enérgico motor de acumulação das riquezas, uma força prodigiosa que dará ao desenvolvimento da indústria proporções espantosas."<sup>64</sup>

Como Santa Catarina era muito mais consumidora do que produtora, isto é, importante geralmente mais do que exportando, a proteção tarifária deveria ser total e não parcial ao comércio e à indústria da Província.

A mudança constante de Presidente de Província, acarretava também problemas, muitas vezes graves, em suas administrações. Bem poucos conseguiam realizar o que se propunham. Este problema teve seus reflexos também sobre a situação financeira da Província. Lucas Boiteux, sobre isso assim se expressou:

"Estes ephemeras administrações nada ou quase nada podiam produzir de util e duradouro ao desenvolvimento da Província. Presidentes vindos d'outras terras preocupavam-se apenas, na sua maioria, com elleições e a collocação de apaniguados políticos com um úncio fito de galgar posições, e, mais tarde fazerem alarde de seus grandes serviços ao partido. Com o progresso material da província pouco se preocupavam elles. Temos ai a explicação do nosso tris-tíssimo atrazo no antigo regime."<sup>65</sup>

Este problema de mudança constante de presidente, o que era um grande mal, não era problema só em Santa Catarina. Foi elevado o número de presidentes que governaram as Províncias até 1889. Entre 1835 e 1889, Santa Catarina teve 73 Presidentes. A maioria deles não teve tempo de ocupar-se do estudo das necessidades públicas, sendo raros os que deixaram o seu nome ligado a algum empreendimento

<sup>64</sup> MISÉRIA Pública. Argos, Desterro, (474):2, 2 ag. 1859.

<sup>65</sup> BOITEUX, Lucas A. Notas para a história catharinense. Typ. Livraria Moderna, Florianópolis, 1912. p.367.

de pública utilidade. Preocupava-se a maioria com problemas políticos, como escreveu o Visconde de Uruguai:

"As nossas frequentes mudanças de Ministério e as eleições trazem frequentes mudanças de Presidente nas Províncias. São considerados pelos Ministérios como agentes políticos e chefes de eleições, não como administradores. Os Ministérios pouco duram; pouco duram os Presidentes de Província também. Ordinariamente são preferidos para Presidente homens novos para tyrocínio político."<sup>66</sup>

Da parte do Governo Central, Santa Catarina era uma das Províncias que menos ajuda recebia, sendo este um dos fatores negativos em seu desenvolvimento.

Comparando-se algumas verbas destinadas a três Províncias: Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina, em 1881, percebe-se que esta última recebia sempre a menor parcela, bastante inferior às outras, como demonstra o quadro seguinte:

QUADRO XXXIII - QUADRO COMPARATIVO DE ALGUMAS VERBAS ENTRE AS PROVÍNCIAS DO PARANÁ, ESPÍRITO SANTO E SANTA CATARINA - 1881.

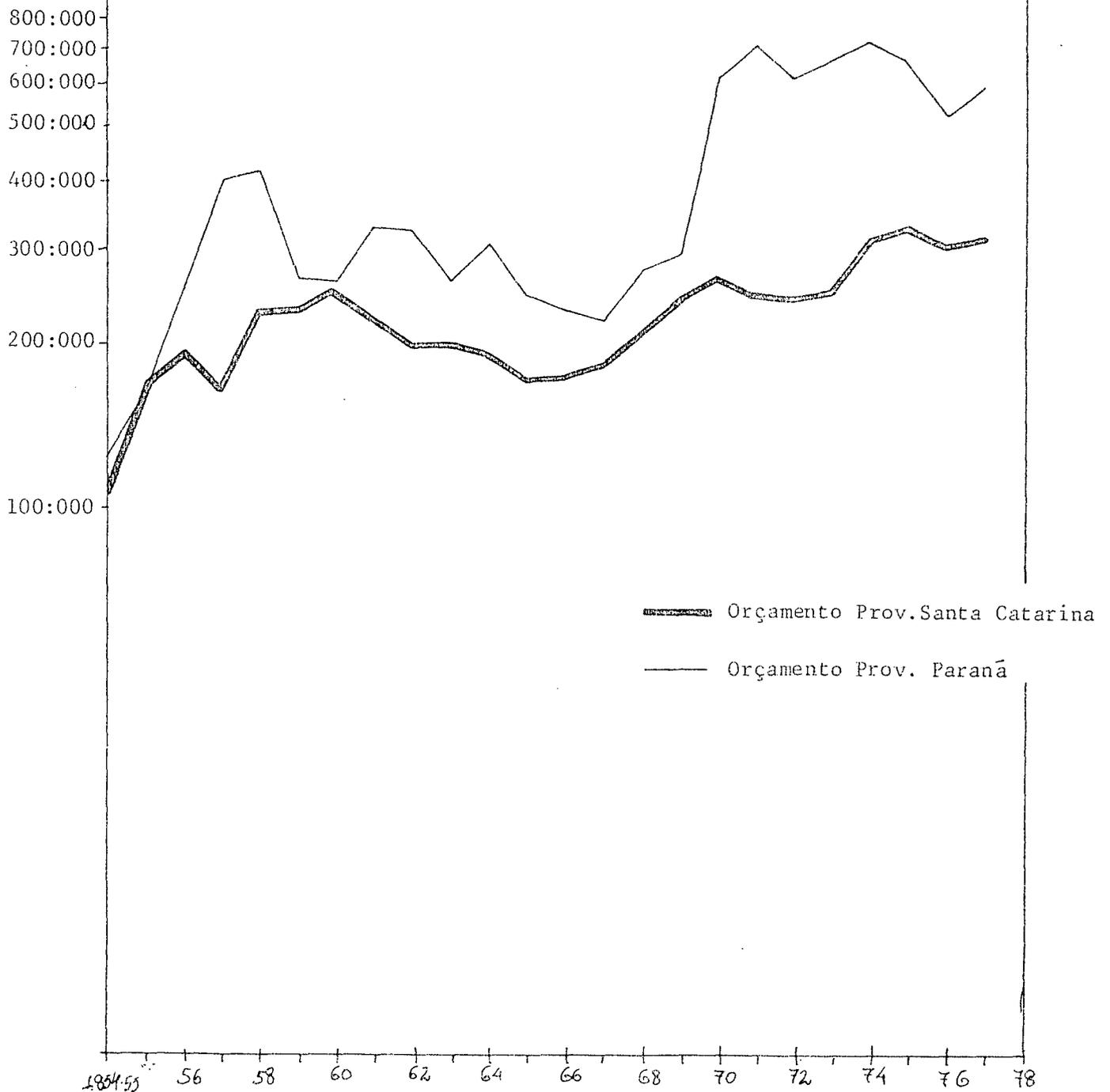
VERBAS	ESPÍRITO SANTO	SANTA CATARINA	PARANÁ
Construção e conservação de estradas .....	607:587\$000	219:727\$000	2.212:225\$000
Exploração de rios e de sobstrução de canais ....	32:337\$000	4:500\$000	90:917\$000
Balisamento e melhoramento de portos .....	1:800\$000	-	12:298\$000
Telêgrafo .....	22:916\$000	91:294\$000	224:786\$000
Catequese e civilização de indígena .....	53:903\$000	5:845\$000	429:734\$000
Garantia de juros à estrada de ferro .....	-	49:280\$000	1.962:614\$000

<sup>66</sup> URUGUAI, Visconde de. A administração das províncias no Brasil. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1865. Tomo 1. p.7.

GRÁFICO Nº 17

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

ORÇAMENTO DAS PROVÍNCIAS DO PARANÁ E SANTA CATARINA\*  
1854-55 - 1877-78



Fonte: Anexos XXI e XXII

## CAPÍTULO VIII: Duas economias periféricas: Santa Catarina e Paraná

Comparando-se com outra economia periférica, no caso, a Província do Paraná no século XIX, pode-se ter uma noção mais exata sobre os orçamentos da Província de Santa Catarina.

Embora sendo uma Província de economia periférica como a de Santa Catarina, dependente de centros maiores, o Paraná encontrou uma conjuntura mais favorável ao seu desenvolvimento. A exportação da erva-mate, produto exportado principalmente para os países do Prata, muito contribuiu para elevar os orçamentos da Província do Paraná, além de outros produtos como a madeira, farinhas e arroz.

Ao contrário da Província de Santa Catarina, a do Paraná encontrou um produto de destaque na pauta da exportação, além de contar com um porto de maior calado - o porto de Paranaguá, o que favorecia a importação e exportação.

Observando-se o quadro de algumas verbas vindas do Governo Central, entre Espírito Santo, Santa Catarina e Paraná (Quadro XXXIII), a Província do Paraná obteve sempre uma ajuda bastante superior à das outras Províncias. Isso também influenciou beneficemente o desenvolvimento interno e externo da Província.

O Gráfico nº 17, mostra a curva dos orçamentos da Província de Santa Catarina e do Paraná. O orçamento da Província paranaense é sempre superior ao de Santa Catarina.

A Guerra do Paraguai favoreceu a exportação do mate, influenciando positivamente na vida econômica do Paraná. O ponto negativo que a mesma guerra trouxe à esta Província, não permitindo que seus orçamentos se elevassem, foi a diminuição do imposto sobre animais, acarretando problemas ao comércio de muares, que eram conduzidos à feira de Sorocaba. "Esta guerra não perturbou só a fonte produtora

que era o Rio Grande do Sul, mas também as repúblicas vizinhas."<sup>67</sup>  
Terminada a guerra, o comércio dos animais se recupera, aumentando novamente os orçamentos provinciais.

Para Santa Catarina, a Guerra do Paraguai também trouxe benefícios, aumentando a exportação, principalmente da farinha de mandioca. Mas passado esse período, as exportações diminuíram, consequentemente, a receita em geral, também diminuiu e, o diferentemente do Paraná, Santa Catarina não conseguiu se recuperar imediatamente, permanecendo seu orçamento bastante inferior ao de sua Província vizinha.

Como afirmou-se anteriormente, a conjuntura favorável encontrada pela Província do Paraná durante a segunda metade do sec. XIX muito contribuiu para que seus orçamentos fossem superiores aos de Santa Catarina.

---

<sup>67</sup> Nota Prêvia ao Estudo dos Orçamentos na Província do Paraná. Trabalho elaborado pelos estudantes do curso de História da U.F.P. 1974. p.2.

GRÁFICO Nº 18

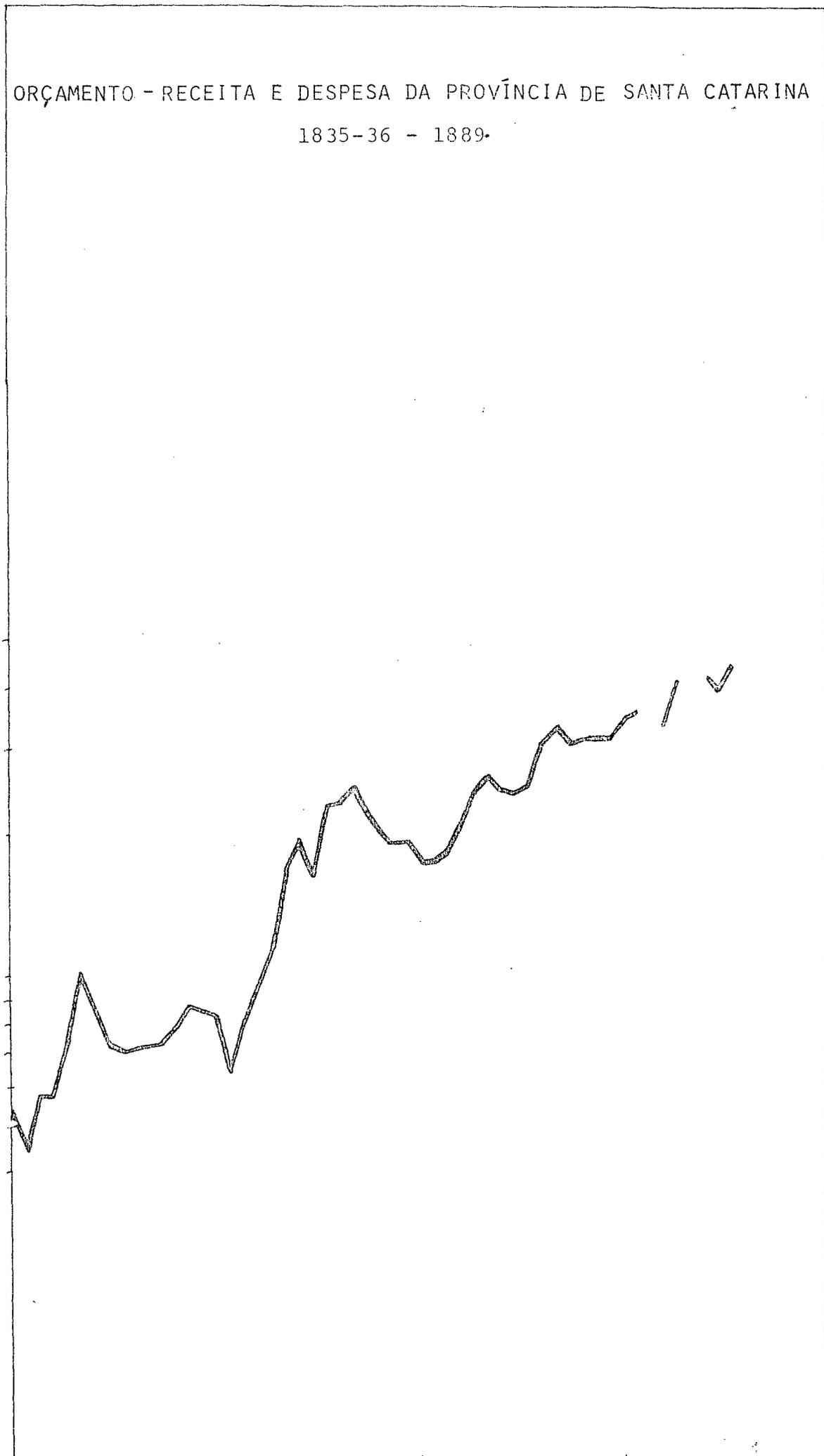
VALOR EM  
CONTOS DE  
RÊIS

ORÇAMENTO - RECEITA E DESPESA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA  
1835-36 - 1889.

500:000  
400:000  
300:000  
200:000  
100:000  
90:000  
80:000  
70:000  
60:000  
50:000  
40:000

1836-36 40 45 50 55 60 65 70 75 80 85 90

Fonte: Anexo XXI



CAPÍTULO IX: O Orçamento da Receita e da Despesa da Província de Santa Catarina

Através do Gráfico nº 18 sobre os orçamentos da Receita e Despesa da Província de Santa Catarina, procurou-se detectar pontos de maior relevância, que contribuissem para melhor conhecimento das conjunturas históricas no período compreendido entre 1835 e 1889.

Analisando-se o referido gráfico, vê-se que a curva dos orçamentos apresenta, para os exercícios de 1841 - 42, 1857 - 58, 1860-61, 1870 - 71, 1875 - 76 e 1889, pontos de ascensão, e os exercícios de 1836 - 37, 1851 - 52, 1858 - 59, 1865 - 66, 1872 - 73 e 1883 - 84 como pontos de quedas mais acentuadas, evidenciando flutuações cíclicas de interesse.

A economia catarinense, periférica, dependente reflete através dos quantitativos dos orçamentos, as flutuações cíclicas da conjuntura nacional e internacional. Economia dependente dos grandes centros, principalmente da praça do Rio de Janeiro, era natural que a Província de Santa Catarina se comportasse de acordo com as flutuações irradiadas daquele centro.

Durante todo o período provincial, a principal renda da Província era proveniente de sua exportação, e esta provinha exclusivamente de produtos agrícolas, uma vez que a indústria era praticamente, inexistente, principalmente na primeira metade do século XIX. Dos produtos agrícolas exportados, salientava-se a farinha de mandioca como o produto de maior exportação, como já foi afirmado anteriormente.

Em 1834 houve maior demanda de farinha, no mercado nacional, em razão da carestia no Norte. E no ano seguinte diminui quase 1/3 da exportação. Isto veio refletir no orçamento, sendo a principal causa da diminuição do orçamento em 1836 - 37.

A instalação da Provedoria da Fazenda Provincial em 1837, veio contribuir para o aumento na arrecadação e fiscalização das rendas provinciais, no exercício imediatamente após 1837. Em 1840 - 41, o orçamento já atingia mais de 100:000\$000, contribuindo para isso a maior arrecadação das rendas da Província.

Nos anos seguintes os orçamentos voltam a diminuir. Os problemas eram muitos, ligados à indústria agrícola quase inexistente, somando-se ainda os prejuízos trazidos com a Revolução Farroupilha infiltrada na Província, com um aumento considerável das despesas e diminuição da renda.

A fase B, de 1851 - 52, tem como fundo os reflexos da crise mundial de 1848. Desde 1848 as rendas vinham decrescendo, culminando em 1851 - 52, com um orçamento de apenas 64:000\$000. Esta baixa renda coincide com uma paralização geral no comércio e uma baixa não sentida há anos dos gêneros de exportação do País - algodão, café, açúcar e arroz. Isso dificultou sobremaneira o estado das rendas públicas gerais e provinciais. Podia-se considerar estacionária a lavoura da Província, em razão das grandes despesas no transporte de seus produtos e pelo péssimo estado em que se encontravam as vias de comunicação.

Após 1852, procurou-se recuperar os orçamentos provinciais e em 1856 - 57, o orçamento já havia sido elaborado em torno de 200:000\$000. Percebe-se um esforço por parte dos dirigentes da Província, em equilibrar a receita com a despesa, aumentando consideravelmente a renda arrecadada.

Em 1858 - 59, uma queda de quase 40:000\$000 no orçamento, provocada principalmente pela crise dos produtos agrícolas de exportação, e um excesso nas despesas com Obras Públicas. A grande cultura, que deveria fornecer produtos ao comércio interno e aumentar a exportação para portos estrangeiros, não existia na Província. Ligada in

timamente com a praça do Rio de Janeiro, na Província também sentiu-se a crise internacional de preços de 1857.

Em seguida, há uma rápida ascensão da curva chegando o orçamento em 1860 - 61 a 252:000\$000. Esta fase A, reflete um período de maior estabilidade, onde o governo procura por todos os meios aumentar o saldo positivo da Província, melhorando sua situação financeira.

O orçamento da receita e despesa em seguida começa a decrescer de uma maneira brusca, e em 1865 - 66, sobrevem nova crise, com um orçamento em torno de 170:000\$000. O estado financeiro da Província apresenta-se extremamente crítico pelo decrescimento da sua receita nos últimos exercícios. Esta crise achava-se ligada à crise de 1864, que atingira todos os grandes centros do Império, além de uma série de causas internas, ocasionando a baixa considerável dos preços de nossos principais gêneros de exportação; diminuição do imposto de animais, provocada pelo enfraquecimento do comércio de bestas em Sorocaba, ponto principalmente onde ele se realizava, além da diminuição de receita da décima de herança e legados e da meia sisa por venda de escravos.

A curva dos orçamentos mostra nova fase A, para o ano de 1870 - 71, provocada pela procura excepcional que tiveram os gêneros da Província durante a Guerra do Paraguai, fazendo com que as rendas se elevassem, principalmente as provenientes da exportação. Foi uma euforia passageira, pois na realidade a economia catarinense não havia se recuperado desde a crise de 1886.

A fase de depressão em 1872 - 73 coincide com a crise econômica mundial de 1873, que teve repercussões no Brasil e conseqüentemente nas Províncias.

Com o término da Guerra do Paraguai, o excesso de receita desapareceu e as despesas permaneceram. A baixa dos orçamentos no triê

nio 1871 - 72 a 1873 - 74, demonstra o resultado de uma série de problemas internos pelos quais passava a Província, mesmo em fase de ascensão como a de 1870 - 71. Estes problemas, muitos dos quais acompanharam todo o período provincial - falta de vias de comunicação, concorrência dos gêneros de exportação, atraso da lavoura - além das conseqüências da Guerra do Paraguai e a falta de decisão sobre a questão de limites entre as Províncias do Paraná e Santa Catarina, tiveram influências negativas sobre os orçamentos provinciais.

Em 1874 - 75 os orçamentos recuperam-se e no exercício de 1875 - 76, têm-se um orçamento superior à 330:000\$000, um dos mais elevados do período, e que poderia ter sido mais elevado ainda se as vias de comunicação fossem melhores, permitindo um melhor escoamento dos produtos das Colônias, que nesta década já estavam contribuindo no aumento das rendas da Província.

Nos exercícios seguintes, apesar do esforço em manter equilibrada a receita com a despesa, encontram-se flutuações com acréscimo e decréscimo nos orçamentos. Certos problemas continuam a perturbar o desenvolvimento econômico provincial.

A seca ocorrida nos idos de 1877 - 79 e que assolou às províncias do norte do país, pode ser considerada como uma das principais causas do aumento das rendas provinciais desse período, uma vez que agiu como fator determinante para o aumento da procura e conseqüente exportação da farinha. Tendo aumentado a procura do produto, aumentou também o seu preço. Esse aumento de preços e o montante arrecadado em imposto de exportação para portos nacionais, bem como os resultados benéficos advindos da colonização estrangeira com suas indústrias incipientes e sua agricultura, foram os fatores preponderantes que influenciaram diretamente na elevação dos orçamentos provinciais.

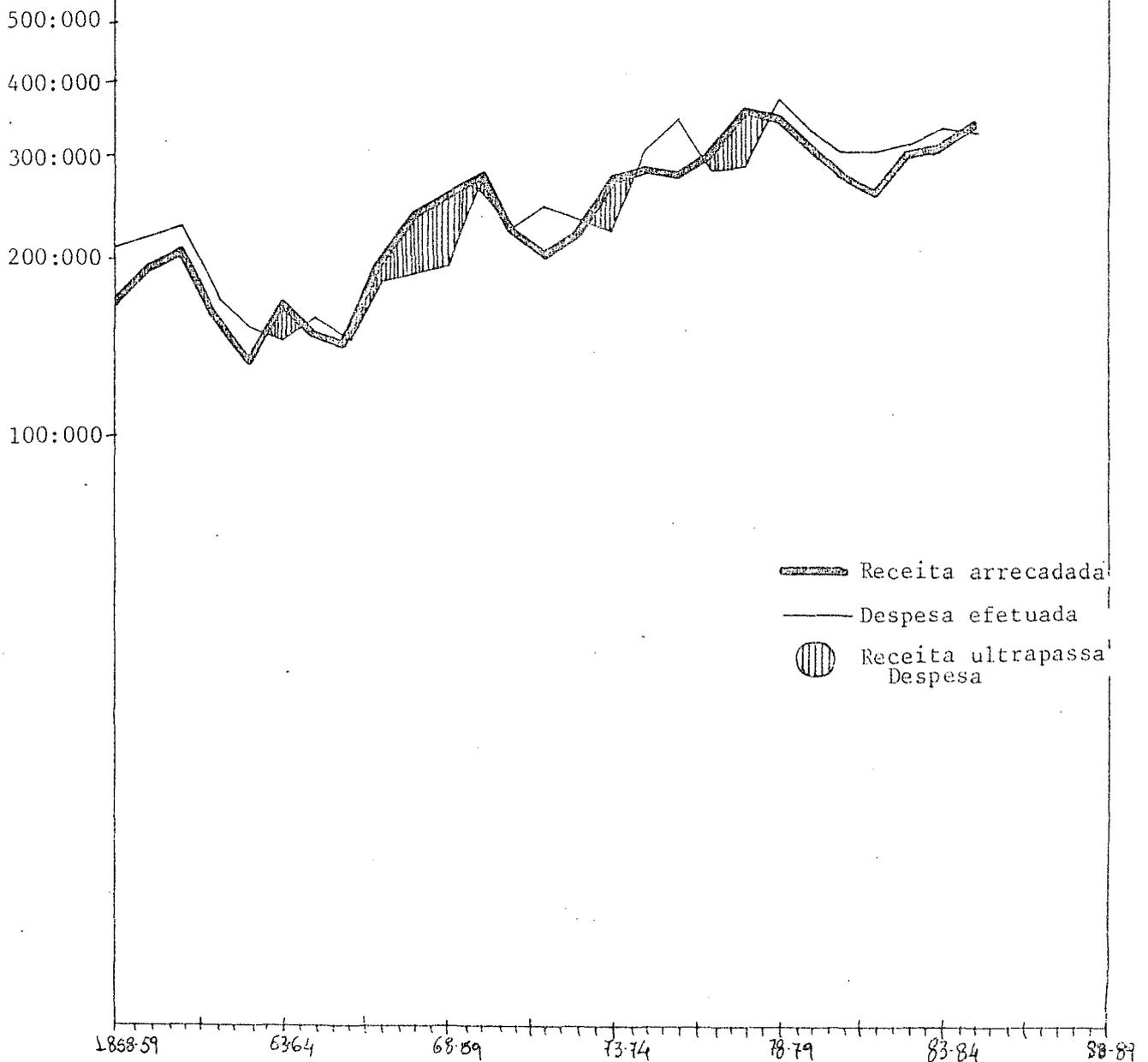
Em 1885, um novo período cheio de dificuldades, acumuladas ao

GRÁFICO Nº 19

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

RECEITA ARRECADADA E DESPESA EFETUADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

1858-59 - 1884-85



Fonte: Anexo XXIV

longo de todo o período anterior e que não haviam sido solucionadas. Falta de verbas para ampliar a Instrução e Obras Públicas; a impopularidade dos novos impostos, anti-econômico muitas vezes; a falta de revisão em impostos mais antigos com a décima urbana e iluminação pública e a necessidade de reformular a Força Policial, além da falta de fiscalização na arrecadação e aplicação das rendas eram algumas que poderiam ser citadas.

No final do período, embora os orçamentos continuassem aumentando, a situação da Província não era das melhores. Enquadrada no quadro econômico primário exportador, nenhum novo produto havia aparecido na pauta de exportação, continuando a apresentar os mesmos produtos dos anos anteriores, com a farinha em primeiro lugar, apesar do seu método tradicional e arcaico de produção e fabricação. Em 1889, como demonstrava a curva dos orçamentos provinciais, tem-se o ponto mais elevado de curva, com um orçamento de 446:660\$000.

No Gráfico nº 19, da despesa realizada a receita arrecadada da Província de Santa Catarina, entre 1858 - 59 a 1884 - 85, pode-se detectar os exercícios em que a arrecadação da receita foi superior à da despesa realizada.

Este período, segundo a documentação consultada, abrange os exercícios financeiramente da época provincial de Santa Catarina.

Os deficits eram quase sempre superiores aos saldos positivos dos orçamentos realizados. Mas pode ser comprovado através da curva, que o período entre os exercícios de 1866-67 e 1869-70, foi um dos mais prósperos da Província, coincidindo com a Guerra do Paraguai, quando as exportações conseguiram também suplantar as importações (ver Anexo.V). Esta fase trouxe grandes melhoramentos à Província. A procura que tiveram os gêneros da Província durante a guerra, fez com que as rendas se elevassem. A Assembléia Provincial, elevou por sua vez, a despesa da Província ao mesmo nível da receita. Não se cogitou na

época, que essa receita, sendo produto de um progresso artificial, não era e nem podia ser permanente. A guerra terminou, o excesso da receita esgotou-se mas as despesas permaneceram.

O estado financeiro da Província tornou-se precário nos exercícios seguintes, com a despesa novamente superior à receita arrecadada. O sistema de arrecadação de impostos contribuía para o decréscimo das rendas, bem como a falta de estradas em condições de facilitar o escoamento dos produtos até os portos de embarque, e também a baixa destes mesmos produtos de exportação.

Em 1875 - 76 a despesa realizada superou a receita arrecadada em mais de 66:000\$000, um dos deficits maiores durante este período analisado. Mas nos dois exercícios seguintes a receita volta a ser superior à despesa, deixando seus dirigentes bastante otimistas quanto ao estado financeiro da Província.

A Província volta a apresentar um superavit em suas arrecadações, entre 1876 - 77 e 1877 - 78, através de certos melhoramentos feitos na Província, contenção de despesas, e devido ainda à procura que teve o principal produto de exportação - a farinha - pelas Províncias no Norte. Esta prosperidade foi transitória e as rendas tornaram a diminuir sensivelmente nos períodos posteriores.

A exportação era a mais importante entre as rendas provinciais e necessitava de inovações, melhoramentos, alargamento de mercados pois era pequena e feita com gêneros pobres de valor que apresentavam grande oscilação em seus preços, contribuindo em grande parte para a diminuição das rendas de 1878 - 79, até o final do período.

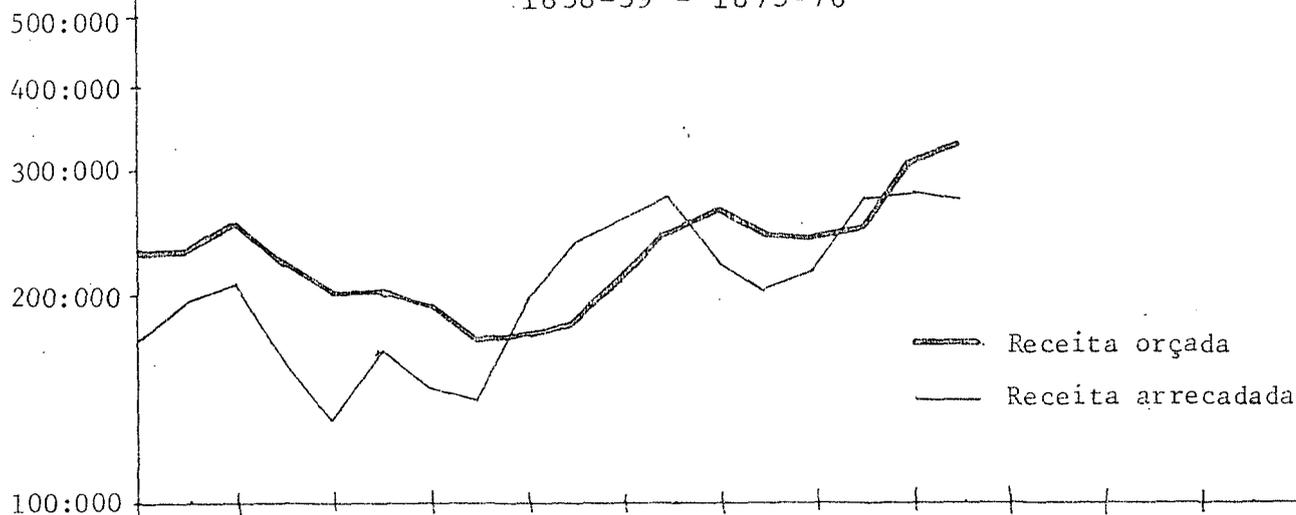
Constantemente percebe-se uma tentativa de equilíbrio da receita com a despesa, o que nem sempre foi possível. As causas negativas, já mencionadas, tornaram-se crônicas e se não tornava desanimador o estado financeiro da Província, estava longe de corresponder às múltiplas e crescentes necessidades dos diversos ramos da admi

GRÁFICO Nº 20

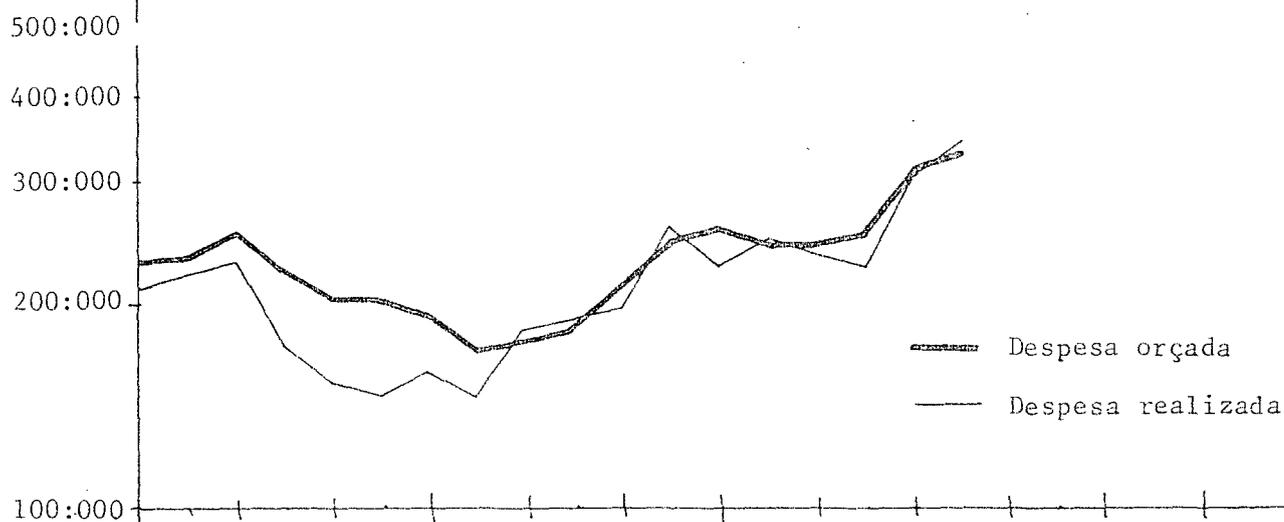
VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

RECEITA ORÇADA E ARRECADADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

1858-59 - 1875-76

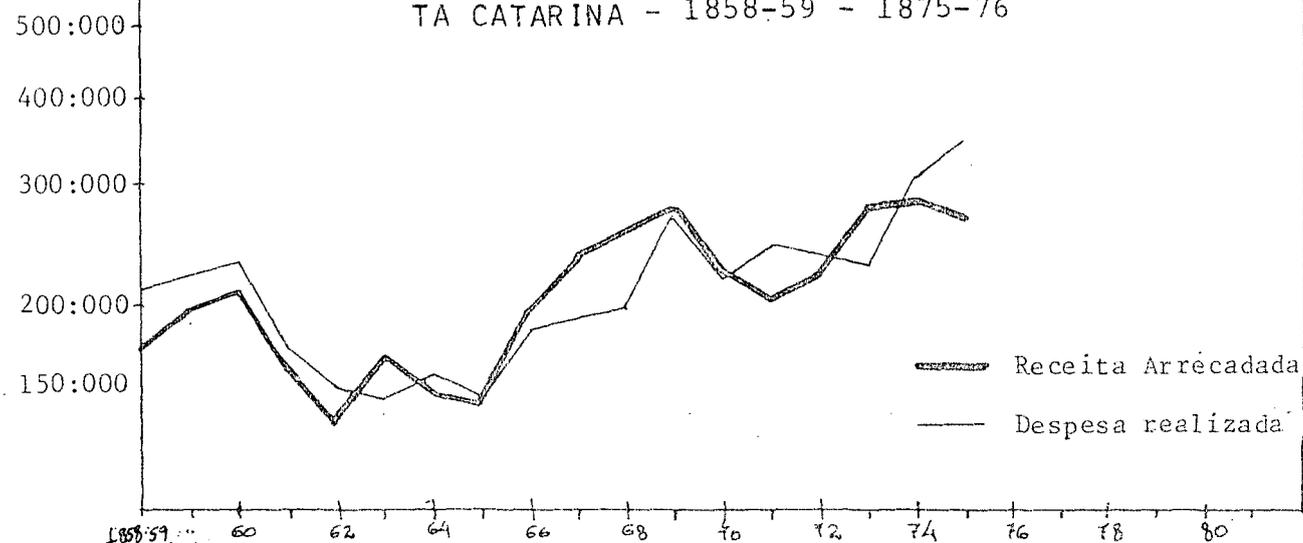


DESPESA ORÇADA E REALIZADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA



DESPESA REALIZADA E RECEITA ARRECADADA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA - 1858-59 - 1875-76

1858-59 - 1875-76



Fonte: Anexo XXIII

nistração.

Entre 1884 - 85, como demonstra a curva, há um equilíbrio entre a receita e a despesa, com um pequeno saldo, o que demonstra o esforço empregado neste sentido, muito embora este exercício compreendesse uma série de dificuldades, como problemas com a instrução pública, emancipação dos escravos, péssimas estradas, entre outras, que retardaram o desenvolvimento da Província.

Os orçamentos da Receita e Despesa dificilmente coincidiam com a receita arrecadada e a despesa efetuada, como pode-se observar no Gráfico nº 20, entre os exercícios de 1858 - 59 e 1875 - 76, que demonstra a receita orçada e arrecadada, e a despesa orçada e realizada. Isso prova a deficiência orçamentária que envolvia a Província. Este problema não era só provincial, era também geral.

Esta falta de planificação orçamentária, juntamente com problemas ligados à natureza, como secas, chuvas, inundações, etc., criava, constantemente embaraços na arrecadação das rendas, e aumento nas despesas, contribuindo para o aparecimento de deficits, muitas vezes elevados.

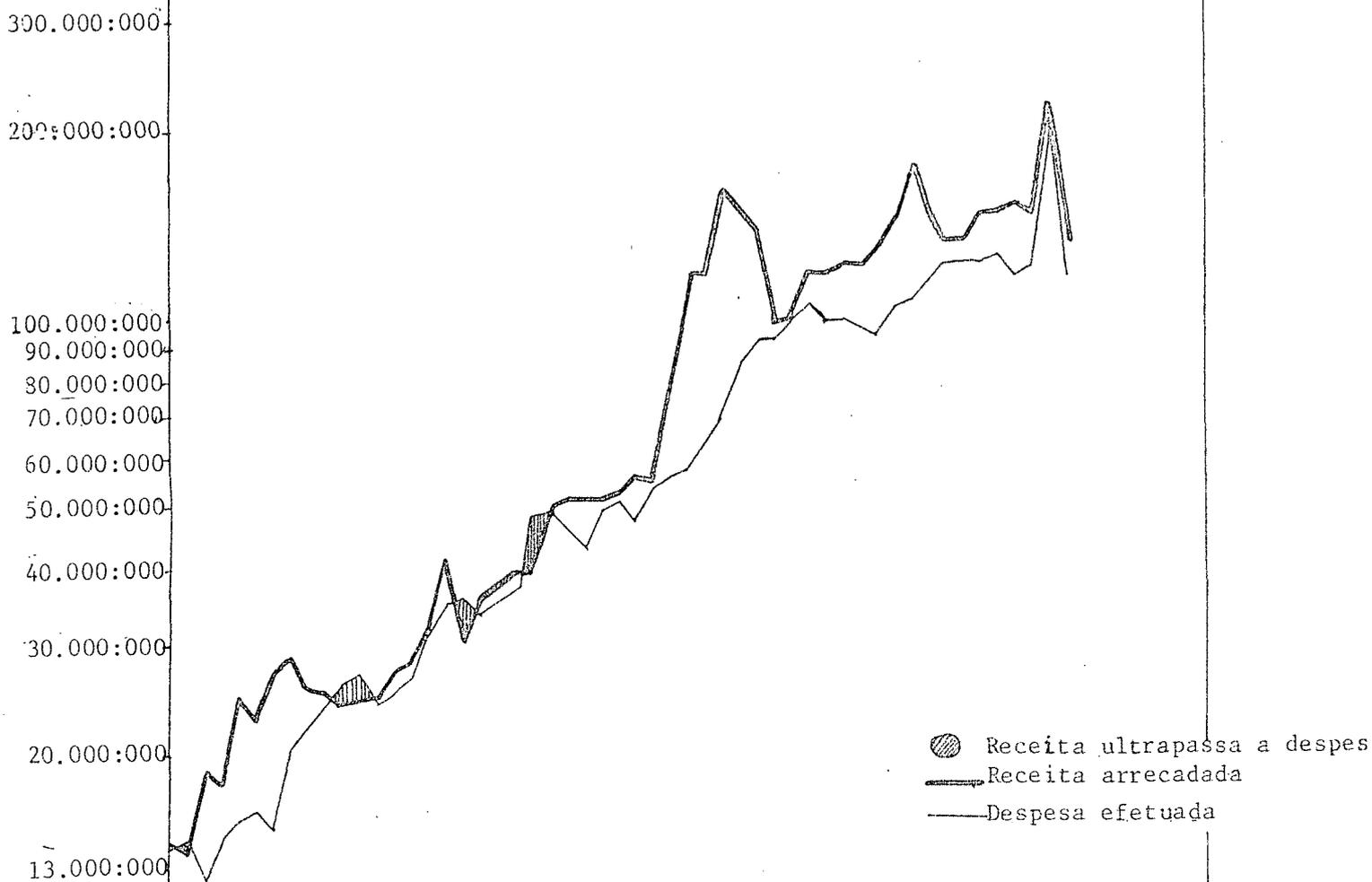
Para cobrir as deficiências orçamentárias e o aumento das despesas, abriam-se constantemente créditos suplementares, sob a responsabilidade da Presidência e que em certos exercícios equivaliam à vários orçamentos secundários. No ano de 1877, entre 9 de janeiro e 31 de dezembro, por exemplo, pediu-se várias verbas à Terras Públicas e Colonização, perfazendo um total de 1.408:672\$164, muito superior ao maior orçamento votado na Província.

Comparando-se as curvas de receita arrecadada e da despesa efetuada do Império do Brasil com a receita arrecadada e a despesa efetuada da Província de Santa Catarina, no Gráfico nº 21, no período de 1858 - 59 a 1884 - 85, elas são bastante desiguais, em alguns exercícios.

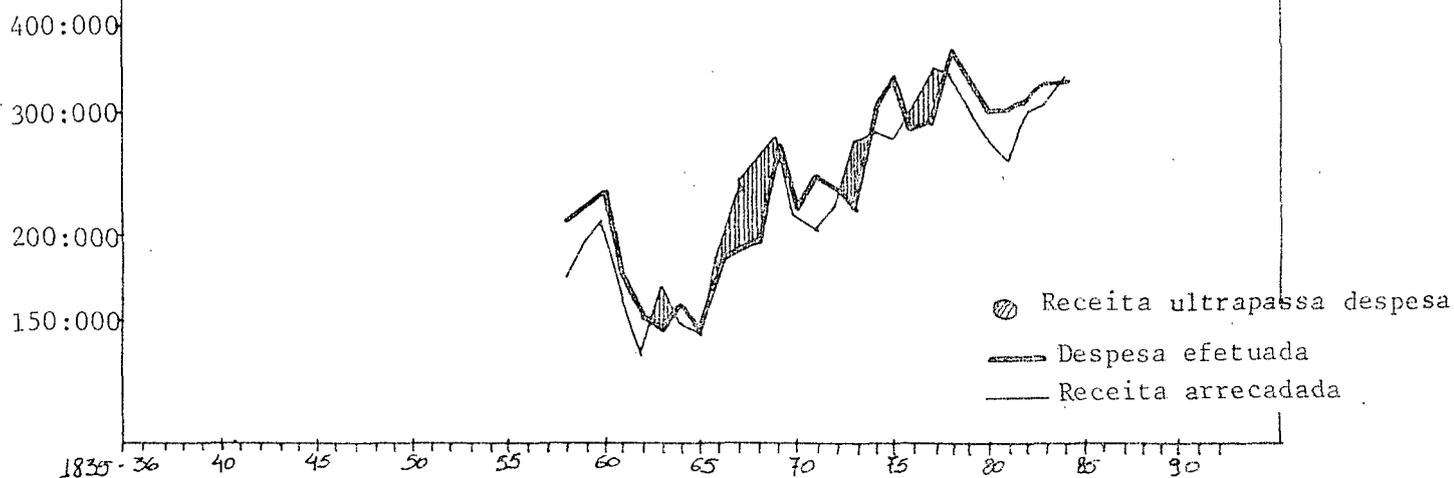
GRÁFICO Nº 21

VALOR EM  
CONTOS DE  
RÉIS

RECEITA ARRECADADA E DESPESA EFETUADA DO IMPÉRIO DO BRASIL  
1835-36 - 1888-89



RECEITA ARRECADADA E DESPESA EFETUADA DA PROVÍNCIA DE SANTA  
CATARINA - 1858-59 - 1884-85



1835-36 40 45 50 55 60 65 70 75 80 85 90

Fonte: Anexos II e XXIV

Enquanto no Império a despesa efetuada em todo o período foi sempre superior à receita arrecadada com alguns exercícios demonstrando equilíbrio entre receita e despesa, na Província de Santa Catarina, em vários exercícios, a receita arrecadada superou a despesa efetuada.

Embora as curvas sejam desiguais, existe certa coerência entre pontos de alta e pontos de baixa, entre Província e Império. A Província, achando-se ligada ao Império, era natural que se ressentisse com os problemas que atingiam os grandes centros, e se visse estimulada com o progresso, que se fazia presente em determinados períodos generalizados por todo o Império.

O período que corresponde à guerra do Paraguai, trouxe benefícios ao comércio de Santa Catarina, aumentando sua exportação. Já para o país não foi tão benéfica, muito embora não tenha diminuído as rendas, mas as despesas elevaram-se consideravelmente, principalmente com os Ministérios da Marinha e Guerra.

No quinquênio 1865 - 70, o Império apresentou o seu maior deficit - 324.328:486\$575 - agravado com as despesas extraordinárias da guerra. Mas este deficit já se fazia presente antes da guerra e continuou até o final do período imperial.

A tendência da despesa crescer era um fato perfeitamente natural, com as necessidades materiais, morais e sociais, dispendidas com a população crescente no país. Mas a despesa parece ter crescido além dos recursos existentes nos orçamentos.

Nem todos os fatores que contribuíram para o aumento das despesas e retraimento da receita no Império tiveram os mesmos reflexos negativos na Província de Santa Catarina. Mas de uma maneira geral, sendo Santa Catarina uma Província de economia periférica e dependente dos grandes centros do país, através do seu comércio interprovincial, era natural que caminhasse à sombra do desenvolvimento dos

grandes centros produtores do país, com reflexos em sua vida econômica, política e social.

5 - CONCLUSÃO

## 5. CONCLUSÃO

O estudo histórico da contabilidade provincial, dentro das possibilidades oferecidas pela documentação encontrada, permitiu chegar a várias considerações sobre a Província de Santa Catarina durante o século XIX.

Conseguiu-se detectar através dos orçamentos provinciais a situação econômico-financeira da Província, sujeita a oscilações constantes, ocasionadas por uma série de fatores que influenciaram direta ou indiretamente a vida orçamentária provincial.

Santa Catarina, apesar de ser uma Província das menos desenvolvidas, com seu comércio bastante reduzido, refletia em seu desenvolvimento a sua dependência dos grandes centros consumidores do País, participando e integrando-se desta forma na conjuntura econômica do Império.

A economia catarinense, uma economia periférica, desenvolveu-se dentro do modelo primário-exportador no quadro da economia nacional. Sendo a maior fonte de renda da Província proveniente do imposto sobre exportação, por sua vez, o modelo primário-exportador refletia-se nos orçamentos.

A exportação era a parte do comércio que mais interessava às rendas provinciais, constituindo-se na principal fonte de renda da Província. Embora a exportação fosse bastante significativa no quadro econômico provincial, no contexto nacional a participação da Pro

víncia foi quase insignificante. Foram poucos os períodos que Santa Catarina chegou a se destacar de maneira mais efetiva dentre as demais Províncias. No geral permaneceu praticamente durante quase todo o século XIX em plano de inferioridade, na escala de valores em que se situavam as Províncias do Império.

Todos os seus governos, visitantes ou conhecedores da Província, eram unânimes em afirmar as grandes condições de Santa Catarina a vir a ser uma das mais importantes Províncias do Império, principalmente como fornecedora de produtos agrícolas para os grandes centros consumidores do País e Exterior. Mas pouco de concreto foi realizado. A Província permaneceu estacionária, com a agricultura rotineira, fornecendo sempre os mesmos produtos para exportação, produtos estes, pobres em valor e produzidos nas demais Províncias; com sua indústria incipiente, com falta de recursos internos, falta de capital para a aplicação em setores de infra-estrutura, com um orçamento deficitário, além de uma série de outros fatores de ordem interna e externa, que exerceram influência no desenvolvimento provincial.

O atraso da lavoura era significativo e sem nenhuma inovação. No final do Império a agricultura catarinense continuava a organizar-se em torno dos produtos do início do século: mandioca, milho, arroz, café, cana-de-açúcar, feijão, etc., todos eles apresentando inconvenientes, pois seu mercado para exportação só era favorável quando havia escassez em outras Províncias, ou algum outro distúrbio em centros produtores mais importantes.

A farinha de mandioca constituía o principal produto de produção e exportação durante todo o século XIX. Pode-se dizer que a cultura da Província consistia apenas na mandioca. Mas sua inferior qualidade é falta de técnicas mais eficientes para a sua fabricação, impediam sua introdução no mercado em grande escala, possuindo apenas

uma maior procura em momentos de crise em outras Províncias produtoras, problema este que ocorreu também com outros produtos que chegaram a destacar-se na pauta de exportação, como a cana-de-açúcar, milho e outros cereais.

Estes principais produtos de exportação, a farinha principalmente, constituíam-se em produtos de grandes oscilações no preço e mercado e influenciavam diretamente na principal fonte de renda da Província - a exportação, e esta, diretamente na Receita Geral da Província.

Era deplorável o estado em que se encontravam as estradas, sendo que a falta de vias de comunicação impediam o maior desenvolvimento da produção e das fontes de renda. A falta de uma viação regular, ligando os centros produtores com os centros consumidores, constituiu um entrave na vida financeira durante todo o século XIX.

Embora Obras Públicas, juntamente com Instrução Pública, constituíssem metas prioritárias da maioria dos Presidentes da Província, muito pouco realizou-se para melhorá-las, continuando as estradas ineficientes, carentes de reparos e inovações, tão importantes para o desenvolvimento da província. A renda aplicada neste sentido era sempre insuficiente, impedindo a realização de projetos tão necessários, como a construção das estradas, trazendo complicações no escoamento dos produtos dos centros produtores para os mercados de consumo, caindo este problema num círculo vicioso, pois não havia estradas por falta de verbas e a falta delas impedia o aumento das rendas e o desenvolvimento da vida material da Província.

Havia necessidade de elevar e melhorar o sistema de arrecadação de impostos, pois o sistema vigente acarretava problemas, tornando-se responsável, em grande parte, pela diferença existente entre receita orçada e receita arrecadada. A falta de fiscalização na aplicação e cobrança dos impostos, leis orçamentárias tributando mais

largamente os gêneros exportados para portos do Império do que os que se destinavam para portos estrangeiros, procedendo da mesma maneira com os importados, impedia constantemente o aumento das rendas provinciais, permitindo o contrabando e a sonegação de impostos.

A questão de limites entre as Províncias de Santa Catarina e do Paraná, contribuiu também para prejudicar a receita provincial, pois muitos impostos deixavam de ser anexados no quantitativo final das receitas, por não se saber a que Província pertenciam as localidades que produziam as referidas rendas.

A preocupação dos Presidentes com o estado financeiro da Província foi constante, mas foram poucas as iniciativas que tomaram para melhorá-la. Bem poucos Presidentes dedicaram-se a estudar as causas e aplicar reformas para elevar a arrecadação da receita e diminuição das despesas. A mudança contínua dos presidentes não permitia a aplicação de uma política orçamentária mais eficaz. A maioria deles servia apenas como instrumento político, pouco realizando no setor econômico e desenvolvimento material e moral da Província.

Através dos orçamentos provinciais percebe-se um aumento constante dos quantitativos aplicados na Instrução Pública da Província, constituindo após 1870, o objeto de maior despesa. Fazia-se necessário a difusão do ensino em toda a Província, elevando o grau de instrução da sua população, e conseqüentemente investindo diretamente no seu desenvolvimento moral e material. Mas apesar de constituir-se no objeto de maior despesa, as quantias aplicadas estavam longe de suprir as deficiências crescentes neste campo, em toda a Província, e os cofres provinciais não permitiam maior despesa, já que sua situação financeira era bastante precária.

A imigração estrangeira, com a fundação de núcleos coloniais, contribuiu largamente no desenvolvimento econômico da Província, a partir da década de 1870, com aumento de Produtos agro-pecuários, in

dústria extrativa (madeira, principalmente) e indústria fabril, esta mais no final do século.

A Província de Santa Catarina apresentou momentos de maior expansão e sinais de mudança em sua economia, a partir da segunda metade do século XIX, sinais estes, não muito perceptíveis, mas que indicava, o início da sua integração na economia capitalista.

O período de maior destaque da Província, com superavit em sua balança comercial e saldos positivos nos orçamentos, ocorreu na década de 1860 - 1870, mais propriamente durante a Guerra do Paraguai. Os gêneros da Província tiveram uma procura excepcional durante a guerra, aumentando a exportação e colaborando para que as rendas provinciais se elevassem. Foi um período de euforia geral, com aumento da Receita e também da Despesa. Terminada a guerra, o saldo da receita desapareceu e as despesas continuaram a existir, provocando novos deficits nos orçamentos provinciais.

Santa Catarina apresentou ainda outros períodos com superavit nos orçamentos, mas bem mais passageiros e de menor importância no setor econômico da Província.

Os deficits eram constantes e por mais que se esforçassem seus dirigentes, eles continuavam presentes, dificultando a vida financeira da Província. A elevação das despesas em setores de maior ou menor importância, requeria um esforço cada vez maior dos cofres provinciais. E a receita, através das inúmeras causas já apontadas, mesmo em constante crescimento no final do período, não conseguiu superar todos esses problemas e diminuir os constantes deficits orçamentários.

Apesar das inúmeras dificuldades pelas quais passou a Província, ela refletia muitas vezes a situação geral do Império, pois sua integração e participação na vida do País se fez sentir constantemente, em todos os momentos de seu desenvolvimento, tanto no setor eco

nômico, como político e social.

Durante o período provincial, Santa Catarina apresentou momentos de maior ou menor participação na vida econômica do País, mas apesar de todos os esforços aplicados neste sentido, nada alterou a posição da economia catarinense no quadro econômico nacional. O estudo dos orçamentos permitiu melhor conhecimento das conjunturas históricas da Província e ainda de que maneira Santa Catarina permaneceu, durante todo o período provincial, economicamente dependente dos grandes centros do País.

6 - BIBLIOGRAFIA

## 6. BIBLIOGRAFIA

- ANDRADE, Laercio Caldeira de. *Introdução à história do comércio catarinense*. Florianópolis, Central, 1918. 47p.
- AUBÉ, Leonce. *La province de Sainte-Catherine et la colonization au Brésil*. Rio de Janeiro. Frédéric Arfvedson, 1861. 162p.
- AVÉ-LALLEMANT, R. *Viagem pelo sul do Brasil*. Rio de Janeiro, INL, 1953. 398p.
- BARIL, V.L. *L'empire du Brésil*. Paris, Ferdinand Sartorius, 1862.
- BASTOS, A.C. Tavares. *A província*. 3.ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1975. 254p.
- BOITEUX, Lucas Alexandre. *Ephemerides catarinenses, 1500-1910*. Florianópolis, Escola de Artifices, 1921. 116p.
- \_\_\_\_\_. *Notas para a história catarinense*. Florianópolis, Moderna, 1912. 431p.
- \_\_\_\_\_. *Os partidos políticos em Santa Catarina. Anais da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, :904-49, 1914.
- \_\_\_\_\_. *Santa Catarina nas guerras do Uruguai e Paraguai*. Florianópolis, UFSC, 1972. 199p. il.
- BRITO, Paulo José Miguel. *Memória política sobre a capitania de Santa Catarina*. Lisboa, s.e., 1829. 111p.
- BUESCU, Mircea. *Evolução econômica do Brasil*. Rio de Janeiro, APEC, 1974. 229p.
- \_\_\_\_\_. *300 anos de inflação*. Rio de Janeiro, APEC, 1973. 232p.
- CABRAL, Osvaldo Rodrigues. *Breve notícia sobre o poder legislativo de Santa Catarina; suas legislaturas e legisladores, 1835-1874*. Florianópolis, Lunardelli, s.d. 100p.
- \_\_\_\_\_. *História de Santa Catarina*. 2.ed. Rio de Janeiro, Laudes, 1970. 458p.
- \_\_\_\_\_. *Nossa Senhora do Desterro; sobrados, casas e chácaras. Porto, Douro*, 1954.

- \_\_\_\_\_. *Santa Catarina; história e evolução.* São Paulo, Brasilien se, 1937.
- CALÓGERAS, J. Pandiã. *A política monetária do Brasil.* São Paulo, Ed. Nacional, 1960.
- CARDOSO, C.F.S. & BRIGNOLI, H.P. *Os métodos da história.* Rio de Janeiro, Graal, 1979: 479p.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional.* São Paulo, Difel, 1962.
- \_\_\_\_\_. *Rio Grande do Sul e Santa Catarina.* In.: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da civilização brasileira.* São Paulo, Difel, 1972. v.2, p.473-505.
- CARONE, Edgar. *O pensamento industrial do Brasil, 1800-1945.* Rio de Janeiro, Difel, 1977. 582p.
- CARVALHO, Alfredo de. *Uma visita a Santa Catarina, 1803-1804.* Florianópolis, Escola de Aprendizagem, 1916. 32p.
- CARVALHO, E.M.D. *Le Brésil meridional; étude sur les états de São Paulo, Paraná, Sainte-Catherine et Rio Grande do Sul.* Rio de Janeiro, Forense, 1910. 529p.
- CARVALHO, José Carlos de. *Viagens as províncias do sul do Brasil; províncias de Santa Catarina.* Rio de Janeiro, G. Leuzinger, 1884.
- CASSOL, Ernesto. *Política tributária do Paraná na primeira república, 1890-1930.* Curitiba, UFPR, 1974. 101p. /Dissertação de Mestrado/.
- CASTRO, Antonio Barros de. *7 ensaios sobre a economia brasileira.* 2.ed. Rio de Janeiro, Forense, 1975. v.2.
- CASTRO CARREIRA. *História financeira e orçamentária do império do Brasil desde a sua fundação.* Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889. 796p.
- CAVALCANTI, Amaro. *Resenha financeira do ex-império do Brasil em 1889.* Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1890. 370p.
- \_\_\_\_\_. *O meio circulante nacional.* Rio de Janeiro, Jornal do Comércio, 1914. 148p.
- \_\_\_\_\_. *Políticas e finanças.* Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1892.
- COELHO, Manoel J. de A. *Memória histórica da província de Santa Catarina.* 2.ed. Desterro, J.J. Lopes, 1877. 206p.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos de escravatura no Brasil.* Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975. 394p.
- CORREIA, Manoel Francisco. *Relatório e trabalhos estatísticos.* Rio de Janeiro, Franco Americana, 1874.

- COTEGIPE, B. de. *Breve notícia do estado financeiro das províncias*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887.
- FRANK, André Gunder. *Capitalismo e desenvolvimento na América Latina*. Londres, Penguin Books, 1971. 399p.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 11.ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1971. 248p.
- GOVERNO do Brasil; relação dos cidadãos que tomaram parte no governo do Brasil, no período de março de 1808 a 15 de novembro de 1889. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1884.
- GALVÃO, Luiz Manoel de Albuquerque. *Relatório sobre as colônias Blumenau, Itajai, Príncipe D. Pedro e D. Francisca; Província de Santa Catarina*. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1871.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 2.ed. São Paulo, Ática, 1978. 592p.
- GRAHAN, Richard. *Grã-Bretanha e o início da modernização do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1973. 385p.
- HÜBENER, Laura Machado. *O movimento comercial do porto de Nossa Senhora do Desterro no século XIX*. Florianópolis, UFSC, 1979. 133p. /Dissertação de Mestrado/
- IANNI, Octávio & CARDOSO, Fernando Henrique. *Cor e mobilidade social em Florianópolis*. São Paulo, Ed. Nacional, 1960. 286p.
- LAGO, Paulo Fernando. *Santa Catarina - a terra, o homem e a economia*. Florianópolis, UFSC, 1968. 378p.
- LAMBERT, Jacques. *Os dois Brasis*. São Paulo, Ed. Nacional, 1973. 288p.
- LESOUR, J. & GERARD, C. *História econômica: séculos XIX e XX*. Lisboa, Clássica, 1963. 2v.
- LEVY, Maria Bárbara. *História da bolsa de valores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, IBEMEC, 1977. 660p.
- \_\_\_\_\_. *História financeira do Brasil colonial*. Rio de Janeiro, IBEMEC, 1979. 135p.
- LIMA, Heitor Ferreira. *História Político-econômica e industrial do Brasil*. São Paulo, Ed. Nacional, 1970. 422p.
- LINHARES, Temistocles. *História econômica do mate*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1969. 522p.
- LUZ, Nícia Vilela. *A luta pela industrialização do Brasil*. 2.ed. São Paulo, Alfa Omega, 1975. 224p.
- LORENZO-FERNANDES. *A evolução da economia brasileira*. Rio de Janeiro, Zahar, 1976. 332p.
- MACHADO JR., J. Teixeira. *Classificação das contas públicas*. Rio de Janeiro, F.G.V., 1967.

- MATTOS, Jacinto A. de. *Colonização do estado de Santa Catarina; da dos históricos e estatísticos, 1640-1916*. Florianópolis, O Dia, 1917.
- MAURO, Frédéric. *História econômica mundial, 1790-1970*. 2.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1976. 506p.
- MIRA, Crispim. *Terra catarinense*. Florianópolis, MODerna, 1920. 279p.
- NIVEAU, Maurice. *História dos fatos econômicos contemporâneos*. São Paulo, Difel, 1969. 540p.
- OLIVEIRA, H.V. de. *Reflexões sobre o estado das finanças do Brasil*. Rio de Janeiro, s.l., 1846.
- PAIVA, Joaquim Gomes de Oliveira e. *Notícia Geral da província de Santa Catarina*. Desterro, Regeneração, 1873. 16p.
- PELAÉZ, C.M. & SUSIGAN, W. Bases para a interpretação monetária da história econômica brasileira. *Revista brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 26(4):57-93, Out./dez. 1972.
- PELAÉZ, C.M. & SUSIGAN, W. *História monetária do Brasil*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1976. 487p.
- PHILIP, André. *História dos fatos econômicos e sociais de 1880 a nossos dias*. Paris, Montaigne, 1963. 2v.
- PILLAR, Ayrton Aché. O que ficou nos bastidores da história. *Comércio e Mercados*, s.l., (112 - 123), dez. 1976 - nov. 1977.
- PINTO, Virgílio Noya. Balanço das transformações econômicas no século XIX. In.: MOTTA, Carlos Guilherme., org. *Brasil em perspectiva*. 8.ed. São Paulo, Difel, 1977. p.126-45.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1971. 364p.
- ROURE, Agenor de. *O orçamento*. Rio de Janeiro, Pimenta de Mello, 1926. 344p.
- SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem a província de Santa Catarina, 1820*. São Paulo, Ed. Nacional, 1936.. 252p.
- SANTOS, Carlos Roberto A. dos. *Preços de escravos na província do Paraná, 1861-1887*. Curitiba, UFP, 1974. 131p. /Dissertação de Mestrado/
- \_\_\_\_\_. *L'economie et la société esclavagistes ao Paraná, Brésil, de 1854 a 1887*. Nanterre, Université de Paris X, 1976. 362p. /Tese de Doutorado/
- SANTOS, Sílvio Coelho dos. *Nova história de Santa Catarina*. 2.ed. São Paulo, Símbolo, 1977. 124p.
- SCHUMPETER, Joseph. *Teorias econômicas*. Rio de Janeiro, Zahar, 1970. 290p.

- SILVA JÚNIOR, J. R. de. *Estudos sobre a província de Santa Catarina*. Desterro, s.e., 1887.
- SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil, 1500-1820*. 6.ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1969. 475p.
- SOARES, Sebastião Ferreira. *Notas estatísticas sobre a produção agrícola e carestia de gêneros alimentícios no império do Brasil*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1977. 366p.
- STRATEN-PONTHOZ, A. Van Der. *Le budget du Brésil*. Paris, Amyot, 1854.
- SWEEZY, P.M. *Capitalismo Moderno*. Rio de Janeiro, Graal, 1977.
- TAUNAY, A. de E. *Santa Catarina nos anos primeiros*. São Paulo, s.e., 1929. 120p.
- URUGUAY, V. de. *A administração das províncias no Brasil*. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1865. t.1.
- VAN LEDE, C. *De la colonization au Brésil, mémoire historique, descriptif, statistique et commercial sur la province de Sainte Catherine*. s.l., Brusol Any, 1843. 427p.
- VIEIRA, D.T. *Evolução do sistema monetário do Brasil*. *Revista de Administração*, São Paulo, :259-67, jun.1947.
- WALLE, P. *Au Brésil, états du Paraná et Sainte Catherine*. Paris, Quilmoto, 1912. 63p.
- WESTPHALEN, Cecília Maria. *Paranaguã e o Rio da Prata no século XIX*. *Boletim da Universidade Federal do Paraná*, Curitiba, (15):21-54, 1972.

7 - ANEXOS

## ANEXO I - ORÇAMENTO DO IMPÉRIO.

ANOS	RECEITA	DESPESA
1835-36	13.386:000\$000	13.876:589\$640
1836-37	11.426:753\$000	11.498:079\$850
1837-38	14.000:000\$000	12.814:666\$836
1838-39	13.663:289\$000	12.730:691\$217
1839-40	15.145:944\$000	15.867:102\$756
1840-41	16.500:000\$000	19.073:857\$815
1841-42	15.600:000\$000	20.077:033\$402
1842-43	16.503:000\$000	21.798:800\$004
1843-44	21.200:000\$000	23.797:248\$327
1844-45	21.200:000\$000	23.797:248\$327
1845-46	24.000:000\$000	24.752:758\$493
1846-47	25.000:000\$000	24.117:603\$800
1847-48	25.000:000\$000	24.117:603\$800
1848-49	25.000:000\$000	24.117:603\$800
1849-50	25.717:222\$220	26.802:177\$039
1850-51	27.299:000\$000	26.275:681\$708
1851-52	27.299:000\$000	26.275:681\$708
1852-53	30.500:000\$000	27.482:829\$607
1853-54	32.353:000\$000	29.633:706\$304
1854-55	34.000:000\$000	31.153:336\$737
1855-56	34.000:000\$000	32.441:246\$333
1856-57	34.000:000\$000	33.785:380\$825
1857-58	35.500:000\$000	35.500:496\$000
1858-59	39.428:100\$000	40.097:068\$549
1859-60	45.000:000\$000	48.302:935\$471
1860-61	45.000:000\$000	48.302:935\$471
1861-62	49.659:651\$000	51.313:939\$298
1862-63	49.659:651\$000	51.313:939\$298
1863-64	51.500:000\$000	53.878:666\$571
1864-65	51.500:000\$000	53.878:666\$571
1865-66	55.000:000\$000	58.871:725\$059
1866-67	55.000:000\$000	58.871:725\$059
1867-68	71.250:000\$000	68.530:221\$091
1868-69	71.250:000\$000	68.530:221\$091
1869-70	71.250:000\$000	68.530:221\$091
1870-71	94.100:000\$000	83.326:718\$590
1871-72	95.800:000\$000	85.741:262\$158
1872-73	95.800:000\$000	85.741:262\$158
1873-74	103.000:000\$000	98.250:168\$140
1874-75	103.000:000\$000	98.250:168\$140
1875-76	106.000:000\$000	105.001:317\$695
1876-77	106.000:000\$000	106.911:041\$588
1877-78	102.000:000\$000	105.881:736\$007
1878-79	102.000:000\$000	105.881:736\$077
1879-80	116.958:000\$000	115.458:243\$689
1880-81	116.958:000\$000	115.458:243\$689
1881-82	116.592:000\$000	114.280:673\$000
1882-83	128.960:700\$000	129.823:825\$044
1883-84	128.960:700\$000	129.823:825\$044
1884-85	133.049:400\$000	138.796:730\$932
1885-86	133.049:400\$000	138.796:730\$932
1886-87	132.881:600\$000	137.606:671\$495
1887-88		
1888	138.395:000\$000	141.230:104\$834
1889	147.200:000\$000	153.148:442\$297

FONTE: Coleção das Leis do Império do Brasil. 1835/36 - 1889.

ANEXO II - RECEITA ARRECADADA E DESPESA REALIZADA DO IMPÉRIO DO BRASIL.

ANOS	RECEITA	DESPESA
1835-36	14.135:426\$698	14.339:943\$457
1836-37	14.477:131\$521	13.979:507\$719
1837-38	12.671:608\$705	18.919:682\$110
1838-39	14.970:631\$851	18.131:007\$612
1839-40	15.947:936\$183	24.968:661\$360
1840-41	16.310:575\$708	22.772:185\$493
1841-42	16.318:537\$577	27.483:018\$320
1842-43	15.493:112\$393	29.103:263\$471
1843-44	21.350:970\$709	25.947:239\$689
1844-45	24.804:550\$463	25.643:626\$652
1845-46	26.199:179\$386	24.463:596\$678
1846-47	27.627:706\$992	22.221:755\$454
1847-48	24.732:369\$633	25.372:938\$152
1848-49	26.163:028\$441	28.289:126\$210
1849-50	28.200:149\$576	28.949:589\$472
1850-51	32.696:901\$983	33.224:587\$997
1851-52	35.785:821\$853	42.754:781\$651
1852-53	36.391:032\$008	31.653:505\$406
1853-54	34.516:455\$658	36.234:489\$055
1854-55	36.985:478\$482	38.740:319\$788
1855-56	38.634:356\$105	40.242:648\$707
1856-57	49.156:414\$721	40.373:963\$436
1857-58	49.747:007\$187	51.755:656\$906
1858-59	46.919:995\$475	52.708:580\$668
1859-60	43.807:346\$450	52.606:551\$769
1860-61	50.057:703\$661	51.358:417\$288
1861-62	52.488:898\$605	53.049:731\$987
1862-63	48.619:648\$463	57.000:222\$835
1863-64	54.801:409\$895	56.494:440\$065
1864-65	56.995:928\$628	83.346:158\$893
1865-66	58.523:370\$929	121.856:284\$285
1866-67	64.776:843\$923	120.889:799\$103
1867-68	71.200:927\$474	165.984:772\$258
1868-69	87.542:543\$284	150.894:798\$686
1869-70	94.847:342\$301	141.594:107\$234
1870-71	97.736:559\$946	100.074:292\$766
1871-72	105.135:920\$234	101.580:774\$411
1872-73	112.131:103\$108	121.874:462\$822
1873-74	105.005:200\$007	121.480:870\$769
1874-75	106.490:472\$975	125.855:335\$998
1875-76	103.499:593\$008	126.780:018\$782
1876-77	101.063:641\$193	135.800:677\$331
1877-78	110.745:827\$074	157.492:891\$669
1878-79	116.460:981\$189	181.468:557\$852
1879-80	120.761:990\$952	150.133:550\$966
1880-81	131.274:951\$579	138.583:090\$586
1881-82	131.986:964\$273	139.470:648\$330
1882-83	129.697:660\$640	153.057:961\$230
1883-84	134.568:667\$311	154.257:060\$056
1884-85	124.155:638\$000	158.495:837\$087
1885-86	130.309:404\$730	153.623:099\$205
1886-87	221.658:646\$481	228.186:443\$686
1888	145.896:141\$105	120.906:226\$606
1889	\$	\$

FONTE: Relatório Ministério do Império do Brasil. 1835 - 1889.

## ANEXO III

## LEI N. 1.088 DE 8 DE ABRIL DE 1884

**Demonstração da despesa da provincia de Santa  
Catharina, a contar de julho do anno passado  
a 31 de maio do corrente anno, exercicio  
de 1884-1885**

§ §	DENOMINAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA	DESPENDIDA
1.º	Assembléa Provincial.....	11.000\$000.	5
2.º	Secretaria da Assembléa.....	5.920\$000	4.331\$108
3.º	Secretaria do Governo.....	16.036\$000	15.503\$953
4.º	Thesouro Provincial.....	27.799\$000	31.979\$202
5.º	Instrucção Publica.....	106.450\$000	80.157\$230
6.º	Bibliothecas.....	1.320\$000	1.130\$000
7.º	Defeza e segurança publica.....	56.360\$000	55.085\$038
8.º	Classes inactivas.....	22.507\$000	18.540\$820
9.º	Soccorros publicos.....	22.800\$000	4.592\$700
10.º	Illuminação publica.....	7.000\$000	3.499\$998
11.º	Despezas de exacção.....	30.000\$000	17.737\$269
12.º	Juros de apolices.....	7.544\$000	4.203\$388
13.º	Exercicios findos.....	9.659\$000	1.158\$068
14.º	Despezas diversas.....	2.775\$820	7.949\$414
15.º	Applicação especial.....	16.010\$200	4.078\$256
16.º	Obras publicas.....	72.369.640	13.498\$614
		415.551\$200	263.445\$038

2.ª Secção do Thesouro Provincial de Santa Catharina, em 19 de junho de 1885.

O chefe da mesma

*Felisberto Gomes Caldeira de Andrade.*

**OBSERVAÇÃO**

Deixa de ser mencionada na presente demonstração a despesa effectuada no mez de maio p. p. pela meza de rendas da cidade de S. Francisco e collectorias de Campos Novos, Coritibanos e Canasvieiras, por não terem remettido os respectivos balancetes.

*At.te de.*

FONTE: Relatório do Presidente da Provincia. 22 jun. 1885.

## ANEXO IV

## Exercício de 1884--1885

Demonstração da receita arrecadada pelo Thesouro Provincial de Santa Catharina desde o mez de julho de 1884 até maio de 1885.

§ §	RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA
1.º	Cobrança da divida activa.	16.172\$000	1.352\$000
2.º	Taxa de heranças e legados.	13.874\$000	7.730\$774
3.º	Imposto sobre predios urbanos.	38.000\$000	17.550\$258
4.º	Imposto de generos exportados para o Imperio	110.000\$000	120.481\$034
5.º	Idem de 5 % » » » » Estrangeiro	17.000\$000	27.110\$512
6.º	Idem por vendas de bebidas espirituosas.	28.400\$000	23.470\$000
7.º	Idem de 40\$000 de venda de escravos.	5.537\$000	1.800\$000
8.º	Idem sobre escravos sahidos da provincia.	2.000\$000	\$
9.º	Idem sobre mascates.	4.000\$000	1.725\$000
10.º	Idem idem negociantes de escravos.	\$	\$
11.º	Idem idem animaes sahidos da provincia.	24.000\$000	14.191\$800
12.º	Idem da passagem do Estreito.	1.635\$000	1.038\$000
13.º	Emolumentos provinciaes	8.545\$000	6.260\$841
14.º	Novos e velhos ditos.	2.200\$000	1.957\$907
15.º	Imposto de 2 % sobre demandas.	1.473\$000	587\$056
16.º	Idem de 40\$000 sobre cargueiros.	2.000\$000	1.840\$000
17.º	Idem sobre leiloes extra-judiciaes	3.000\$000	1.114\$391
18.º	Idem sobre patentes da Guarda Nacional.	2.000\$000	80\$000
19.º	Taxa de 200\$000 annuaes por agentes de companhias.	200\$000	200\$000
20.º	Imposto sobre escravos importados para negocio.	\$	\$
21.º	Emolumentos sobre titulos de terras.	10.000\$000	1.540\$435
22.º	Imposto de 1\$000 sobre rez abatida.	8.000\$000	4.901\$000
23.º	Idem sobre vencimentos de 3 %.	8.573\$000	5.313\$323
24.º	Idem de 1\$000 por arroba de herva matte bruta e 2 % beneficiada.	10.000\$000	4.160\$000
25.º	Idem de generos introduzidos ao consumo.	45.000\$000	16.703\$517
26.º	Idem por procuração para venda de escravos.	\$	20\$000
27.º	Idem de 3\$000 sobre escravos.	20.000\$000	13.511\$350
28.º	Idem de 400\$000 sobre agentes de casas commerciaes fóra da provincia.	2.000\$000	\$
29.º	Multas diversas.	900\$000	748\$023
30.º	Rendimento do theatro Santa Izabel.	950\$000	475\$000
31.º	Auxilio dos cofres geraes á força policial.	16.000\$000	13.201\$000
32.º	Bens do evento.	\$	\$
33.º	Indemnisações, restituções e dons gratuitos	82\$000	115\$007
34.º	Premios de assignados	\$	\$
	Imposto sobre commercio.	\$	46\$080
CGM APLICAÇÃO ESPECIAL			
35.º	Contribuição de 1 real por kilogramma.	9.000\$000	17.772\$334
36.º	Idem idem pelo municipio da Laguna.	3.000\$000	2.311\$238
37.º	Imposto de meia siza por troca de escravos.	60\$200	\$100
38.º	Idem de 100 rs. por duzia de madeira sahida de Tijucas.	1.950\$000	686\$510
	Somma total.	415.551\$200	313.867\$251

## OBSERVAÇÃO

Deixa de ser mencionada na presente demonstração a arrecadação effectuada no mez de maio p. p. pela meza de Rendas de S. Francisco e Collectorias de Campos Novos, Coritibanos e Cammasvieiras por não terem remittido os respectivos balancetes.

2.ª Secção do Thesouro Provincial de Santa Catharina, em 19 de junho de 1885.

O chefe da mesma

*Felisberto Gomes Caldeira de Andrade.*

FONTE: Relatório do Presidente da Província. 22 jun. 1885.

ANEXO V - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA 1840  
- 1888.

EXERCÍCIO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	SALDO
1840-41	803:891\$590	247:547\$240	-556:344\$350
1841-42	904:252\$921	313:908\$019	-590:344\$902
---	---	---	---
1846-47	697:174\$726	610:406\$766	- 86:767\$960
1847-48	1.254:924\$369	537:410\$118	-717:514\$251
1848-49	829:663\$420	340:884\$161	-488:779\$259
1849-50	593:845\$338	398:866\$237	-194:979\$101
---	---	---	---
1852-53	824:752\$160	559:195\$305	-265:556\$855
1853-54	881:177\$312	954:357\$540	73:180\$228
1854-55	1.165:304\$585	1.047:349\$065	-117:955\$520
1855-56	1.070:273\$887	941:451\$574	-128:822\$313
1856-57	1.119:029\$417	939:326\$601	-179:702\$706
1857-58	1.485:378\$913	1.583:682\$217	98:303\$304
1858-59	1.636:015\$892	1.585:722\$120	- 50:293\$772
1859-60	1.640:481\$650	1.224:568\$061	-415:913\$589
1860-61	1.577:107\$295	1.230:923\$126	-346:184\$169
1861-62	1.057:072\$452	774:297\$353	-282:775\$099
1862-63	1.270:115\$288	773:640\$602	-496:474\$686
1863-64	1.345;251\$577	1.307:774\$484	- 37:477\$093
1864-65	1.063:295\$240	1.427:231\$004	363:935\$764
1865-66	1.650:433\$891	861:093\$269	-789:340\$622
1866-67	1.835:755\$607	1.048:941\$348	-786:814\$259
1867-68	1.762:163\$556	1.730:836\$170	- 31:327\$386
1868-69	1.929:572\$469	2.022:367\$817	92:795\$348
1869-70	1.742:337\$942	2.321:982\$434	579:644\$492
1870-71	1.813:330\$105	1.645:221\$342	-168:108\$763
1871-72	1.983:178\$020	1.603:495\$825	-379:682\$195
---	---	---	---
1873-74	1.852:256\$058	1.597:676\$944	-254:589\$114
1874-75	1.995:022\$160	1.739:308\$134	-255:714\$026
---	---	---	---
1879-80	1.145:756\$863	1.828:427\$927	682:671\$064
1880-81	1.123:016\$640	1.578:037\$640	455:021\$359
1881-82	1.891:756\$863	1.161:347\$512	-730:409\$351
1882-83	2.785:036\$159	1.151:589\$870	-1.633:446\$289
1883-84	2.615:584\$191	998:654\$151	-1.616:930\$040
1884-85	2.053:170\$756	1.053:519\$353	-999:651\$423
1885-86	2.183:891\$338	971:834\$818	-1.212:056\$520
1886-87	2.148:263\$514	995:432\$717	-1.512:830\$797
1888	1.024:330\$000	983:540\$000	- 40:790\$000

FONTE: HUBENER, L.M. O movimento comercial do porto de Nossa Senhora do Desterro no século XIX. Florianópolis, UFSC, 1979. /Dissertação de Mestrado/

ANEXO VI - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO IMPÉRIO DO BRASIL 1840 - 41 a  
1888.

EXERCÍCIO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO
1840-41	57.727:000\$000	41.671:000\$000
1841-42	56.040:000\$000	39.084:000\$000
1842-43	50.639:000\$000	41.039:000\$000
1843-44	55.289:000\$000	43.800:000\$000
1844-45	57.228:000\$000	37.054:000\$000
1845-46	52.103:000\$000	53.630:000\$000
1846-47	55.740:000\$000	52.449:000\$000
1847-48	47.349:000\$000	57.925:000\$000
1848-49	51.569:000\$000	56.289:000\$000
1849-50	59.165:000\$000	55.032:000\$000
1850-51	76.918:000\$000	67.788:000\$000
1851-52	92.860:000\$000	66.640:000\$000
1852-53	87.332:000\$000	73.644:000\$000
1853-54	85.838:000\$000	76.842:000\$000
1854-55	85:171:000\$000	90:699:000\$000
1855-56	92.778:000\$000	94.432:000\$000
1856-57	125.351:000\$000	114.553:000\$000
1857-58	130.440:000\$000	96.247:000\$000
1858-59	127.722:000\$000	106.805:000\$000
1859-60	113.027:000\$000	112.957:000\$000
1860-61	123.720:000\$000	123.171:000\$000
1861-62	110.531:000\$000	120.719:000\$000
1862-63	99.172:000\$000	122.479:000\$000
1863-64	125.685:000\$000	130.565:000\$000
1864-65	131.746:000\$000	141.068:000\$000
1865-66	137.777:000\$000	157.017:000\$000
1866-67	145.002:000\$000	153.253:000\$000
1867-68	140.611:000\$000	185.270:000\$000
1868-69	168.510:000\$000	207.723:000\$000
1869-70	155.687:000\$000	200.235:000\$000
1870-71	137.264:000\$000	166.949:000\$000
1871-72	158.318:000\$000	193.418:000\$000
1872-73	156.730:000\$000	215.893:000\$000
1873-74	160.815:000\$000	190.083:000\$000
1874-75	162.484:000\$000	205.579:000\$000
1875-76	166.209:000\$000	189.928:000\$000
1876-77	155.073:000\$000	196.338:000\$000
1877-78	160.187:000\$000	185.518:000\$000
1878-79	165.319:000\$000	210.804:000\$000
1879-80	172.744:000\$000	221.928:000\$000
1880-81	181.005:000\$000	125.851:000\$000
1881-82	182.251:000\$000	209.851:000\$000
1882-83	185.861:000\$000	195.498:000\$000
1883-84	194.222:000\$000	202.434:000\$000
1884-85	174.431:000\$000	226.269:000\$000
1885-86	197.501:000\$000	194.961:000\$000
1886-87	209.406:000\$000	263.519:000\$000
1888	260.998:000\$000	212.592:000\$000

FONTE: CASTRO CARREIRA. História financeira e orçamentária do Império do Brasil.  
Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889.

## ANEXO VII - IMPOSTOS SOBRE OS GÊNEROS QUE SAIREM DA PROVÍNCIA.

EXERCÍCIOS	RENDA ORÇADA	%	RENDA ARRECADADA	%
1842-43	21:300\$000	29,27		
1843-44	17:065\$000	24,03		
1844-45	20:440\$000	28,26		
1845-46	19:600\$000	27,05		
1846-47	20:410\$000	27,42		
1847-48	29:450\$000	36,73		
1848-49	32:300\$000	36,58		
1849-50	35:000\$000	40,48		
1850-51	31:800\$000	37,68		
1851-52	20:700\$000	32,25		
1852-53	23:000\$000	28,02		
1853-54	31:560\$000	32,61		
1854-55	34:700\$000	29,00		
1855-56	40:300\$000	23,55		
1856-57	-	-		
1857-58	51:065\$000	30,88		
1858-59	-	-	88:005\$468	51,01
1859-60	-	-	109:805\$016	55,66
1860-61	-	-	68:807\$422	32,80
1861-62	-	-	55:408\$041	34,56
1862-63	-	-	61:409\$792	45,84
1863-64	-	-	85:699\$725	50,50

FONTE: Renda Orçada - Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - 1835/89.  
Renda Arrecadada - Relatório da Fazenda Provincial - 1869/1877.

## ANEXO VIII - IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO PARA PORTOS DO IMPÉRIO.

EXERCÍCIOS	RENDA ORÇADA	%	RENDA ARRECADADA	%
1864-65	87:000\$000	44,84	66:146\$162	44,33
1865-66	75:000\$000	43,25	67:038\$586	46,73
1866-67	-	-	75:103\$419	38,05
1867-68	70:000\$000	37,79	91:439\$497	38,18
1868-69	-	-	98:921\$639	38,14
1869-70	91:389\$043	37,22	95:088\$213	34,05
1870-71	-	-	76:975\$220	34,49
1871-72	93:055\$115	37,81	67:485\$768	33,05
1872-73	90:328\$300	37,06	86:585\$059	39,26
1873-74	95:849\$733	35,11	122:947\$272	44,69
1874-75	100:000\$000	32,10	108:678\$303	38,29
1875-76	100:000\$000	30,21	107:366\$095	38,38
1876-77	-	-	-	-
1877-78	112:995\$223	35,93	-	-
1878-79	-	-	-	-
1879-80	-	-	-	-
1880-81	-	-	-	-
1881-82	-	-	-	-
1882-83	-	-	-	-
1883-84	100:000\$000	29,86	-	-
1884-85	110:000\$000	26,47	-	-
1885-86	-	-	-	-
1886-87	124:640\$560	28,85	-	-
1888	165:000\$000	41,66	-	-
1889	157:800\$000	35,32	-	-

FONTE: Receita Orçada - Coleção de Leis Provinciais - 1835/89.  
Receita Arrecadada - Relatório da Fazenda Provincial - 1869/1877.

## ANEXO IX - IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO PARA PORTOS ESTRANGEIROS.

EXERCÍCIOS	RENDA ORÇADA	%	RENDA ARRECADADA	%
1864-65	6:000\$000	3,09	9:083\$750	6,08
1865-66	8:000\$000	4,61	15:665\$437	10,92
1866-67	-	-	27:438\$277	13,90
1867-68	14:000\$000	7,55	23:915\$546	9,98
1868-69	-	-	19:121\$366	7,37
1869-70	23:491\$730	9,56	27:580\$749	9,87
1870-71	-	-	16:619\$857	7,44
1871-72	19:349\$892	7,86	25:320\$872	12,40
1872-73	21:107\$300	8,66	14:759\$038	6,69
1873-74	23:173\$796	9,21	10:057\$763	3,65
1874-75	28:880\$573	9,27	13:117\$730	4,62
1875-76	16:712\$527	5,04	17:174\$222	6,13
1876-77	-	-	-	-
1877-78	13:449\$905	4,27	-	-
1878-79	-	-	-	-
1879-80	-	-	-	-
1880-81	-	-	-	-
1881-82	-	-	-	-
1882-83	-	-	-	-
1883-84	17:000\$000	5,07	-	-
1884-85	17:000\$000	4,09	-	-
1885-86	-	-	-	-
1886-87	28:457\$410	6,58	-	-
1888	-	-	-	-
1889	-	-	-	-

FONTE: Receita Orçada - Coleção de Leis Provinciais - 1835 / 89.  
 Receita Arrecadada - Relatório da Fazenda Provincial - 1869/1877.

ANEXO X - IMPOSTOS SOBRE CADA ANIMAL CAVALAR, MUAR, OU VACUM QUE PASSAR NAS BARREIRAS DE CANOINHAS E URUGUAI, COM DIREÇÃO AO NORTE, BEM COMO OS QUE DESCEREM DE CIMA DA SERRA PELAS ESTRADAS QUE VEM AO LITORAL, OU PASSA REM PELO ARARANGUÁ.

EXERCÍCIOS	RECEITA ORÇADA	%	RECEITA ARRECADADA	%
1842-43	10:200\$000	14,01	-	-
1843-44	17:400\$000	24,50	-	-
1844-45	16:300\$000	22,53	-	-
1845-46	17:600\$000	24,29	-	-
1846-47	17:500\$000	23,51	-	-
1847-48	13:550\$000	16,90	-	-
1848-49	15:448\$000	19,49	-	-
1849-50	14:000\$000	16,19	-	-
1850-51	13:700\$000	16,23	-	-
1851-52	10:000\$000	15,58	-	-
1852-53	28:900\$000	35,20	-	-
1853-54	29:300\$000	30,28	-	-
1854-55	45:400\$000	37,94	-	-
1855-56	52:850\$000	30,89	-	-
1856-57	-	-	-	-
1857-58	61:000\$000	36,89	-	-
1858-59	-	-	46:817\$600	27,13
1859-60	-	-	41:067\$000	20,82
1860-61	-	-	68:625\$000	32,71
1861-62	-	-	53:023\$000	33,07
1862-63	-	-	19:221\$000	14,34
1863-64	-	-	14:175\$000	8,35
1864-65	46:000\$000	23,71	24:506\$400	16,42
1865-66	32:000\$000	18,45	13:781\$600	9,60
1866-67	-	-	34:089\$200	17,27
1867-68	35:400\$000	19,11	51:184\$000	21,37
1868-69	-	-	48:486\$800	18,69
1869-70	61:647\$000	25,10	61:647\$000	22,07
1870-71	-	-	45:051\$000	20,18
1871-72	53:772\$000	21,85	35:209\$000	17,24
1872-73	51:728\$000	21,22	35:078\$000	15,96
1873-74	47:302\$000	18,81	27:170\$000	9,87
1874-75	40:000\$000	12,84	27:639\$000	8,68
1875-76	32:485\$000	9,81	28:752\$004	10,27
1876-77	-	-	-	-
1877-78	26:853\$000	8,54	-	-
1878-79	-	-	-	-
1879-80	-	-	-	-
1880-81	-	-	-	-
1881-82	-	-	-	-
1882-83	-	-	-	-
1883-84	24:000\$000	7,16	-	-
1884-85	24:000\$000	5,77	-	-
1885-86	-	-	-	-
1886-87	18:059\$000	4,18	-	-
1888	17:000\$000	4,29	-	-
1889	18:750\$000	4,19	-	-

FONTE: Receita Orçada - Coleção de Leis Provinciais - 1835/89.  
Receita Arrecadada - Relatório da Fazenda Provincial - 1869/1877.

## ANEXO XI - IMPOSTO DE PATENTE SOBRE BEBIBAS ESPIRITUOSAS

EXERCÍCIOS	RECEITA ORÇADA	%	RECEITA ARRECADADA	%
1842-43	6:500\$000	8,93	-	-
1843-44	6:800\$000	9,57	-	-
1844-45	6:400\$000	8,84	-	-
1845-46	6:000\$000	8,28	-	-
1846-47	6:000\$000	8,06	-	-
1847-48	6:400\$000	7,98	-	-
1848-49	6:000\$000	6,79	-	-
1849-50	6:000\$000	6,94	-	-
1850-51	6:000\$000	7,11	-	-
1851-52	6:000\$000	9,35	-	-
1852-53	6:000\$000	7,30	-	-
1853-54	6:400\$000	6,61	-	-
1854-55	6:500\$000	5,43	-	-
1855-56	7:700\$000	4,50	-	-
1856-57	-	-	-	-
1857-58	7:000\$000	4,23	-	-
1858-59	-	-	6:925\$000	4,01
1859-60	-	-	7:765\$000	3,93
1860-61	-	-	11:075\$000	5,27
1861-62	-	-	10:551\$460	6,58
1862-63	-	-	10:170\$000	7,59
1863-64	-	-	9:960\$000	5,86
1864-65	11:000\$000	5,67	10:025\$000	6,71
1865-66	11:000\$000	6,34	10:630\$000	7,41
1866-67	-	-	11:905\$000	6,33
1867-68	13:000\$000	7,01	12:405\$000	5,18
1868-69	-	-	13:155\$000	5,07
1869-70	16:630\$000	6,77	14:715\$000	5,26
1870-71	-	-	15:880\$000	7,11
1871-72	14:855\$000	6,03	15:830\$000	7,75
1872-73	15:540\$000	6,37	15:490\$000	7,02
1873-74	15:200\$000	6,04	15:030\$000	5,46
1874-75	14:400\$000	4,62	16:350\$000	5,76
1875-76	15:300\$000	4,62	16:915\$000	6,04
1876-77	-	-	-	-
1877-78	16:915\$000	5,37	-	-
1878-79	-	-	-	-
1879-80	-	-	-	-
1880-81	-	-	-	-
1881-82	-	-	-	-
1882-83	-	-	-	-
1883-84	28:000\$000	8,36	-	-
1884-85	28:400\$000	6,83	-	-
1885-86	-	-	-	-
1886-87	22:815\$000	5,28	-	-
1888	25:300\$000	6,38	-	-
1889	23:362\$000	5,23	-	-

FONTE: Receita Orçada - Coleção de Leis Provinciais - 1835/36 à 1889.  
Receita Arrecadada - Relatório da Fazenda Provincial - 1869/1877.

## ANEXO XII - IMPOSTO SOBRE PRÉDIOS URBANOS.

EXERCÍCIOS	RECEITA ORÇADA	%	RECEITA ARRECADADA	%
1842-43	4:600\$000	6,32	-	-
1843-44	3:000\$000	4,22	-	-
1844-45	3:200\$000	4,42	-	-
1845-46	4:000\$000	5,52	-	-
1846-47	5:500\$000	7,39	-	-
1847-48	4:800\$000	5,98	-	-
1848-49	4:500\$000	5,09	-	-
1849-50	4:700\$000	5,43	-	-
1850-51	4:000\$000	4,74	-	-
1851-52	4:700\$000	7,32	-	-
1852-53	5:000\$000	6,09	-	-
1853-54	4:000\$000	4,13	-	-
1854-55	3:600\$000	3,00	-	-
1855-56	3:600\$000	2,10	-	-
1856-57	-	-	-	-
1857-58	10:000\$000	6,04	-	-
1858-59	-	-	2:672\$831	1,54
1859-60	-	-	4:448\$517	2,25
1860-61	-	-	5:678\$908	2,70
1861-62	-	-	5:926\$712	3,69
1862-63	-	-	6:841\$661	5,10
1863-64	-	-	7:423\$972	4,37
1864-65	9:000\$000	4,63	9:746\$388	6,53
1865-66	9:000\$000	5,19	10:596\$280	7,38
1866-67	-	-	22:123\$533	11,21
1867-68	20:000\$000	10,79	19:781\$352	8,26
1868-69	-	-	20:895\$580	8,05
1869-70	22:230\$693	9,05	21:933\$582	7,85
1870-71	-	-	24:680\$236	11,05
1871-72	24:757\$800	10,06	27:382\$289	13,41
1872-73	27:648\$490	11,34	28:843\$747	13,08
1873-74	28:350\$129	11,27	28:835\$212	10,48
1874-75	29:623\$137	9,51	27:201\$318	9,58
1875-76	29:519\$900	8,91	27:914\$677	9,97
1876-77	-	-	-	-
1877-78	27:914\$000	8,87	-	-
1878-79	-	-	-	-
1879-80	-	-	-	-
1880-81	-	-	-	-
1881-82	-	-	-	-
1882-83	-	-	-	-
1883-84	32:000\$000	9,45	-	-
1884-85	38:000\$000	9,14	-	-
1885-86	-	-	-	-
1886-87	34:132\$430	7,90	-	-
1888	30:000\$000	7,57	-	-
1889	32:664\$000	7,31	-	-

FONTE: Receita Orçada - Coleção de Leis Provinciais. - 1835/36 a 1889.  
 Receita Arrecadada - Relatório da Fazenda Provincial - 1869/1877.

## ANEXO XIII - IMPOSTO DE MEIA SISA POR VENDA DE ESCRAVOS

EXERCÍCIO	RECEITA ORÇADA	%	RECEITA ARRECADADA	%
1842-43	6:000\$000	8,24	-	-
1843-44	5:000\$000	7,04	-	-
1844-45	6:000\$000	8,29	-	-
1845-46	6:000\$000	8,28	-	-
1846-47	6:000\$000	8,06	-	-
1847-48	5:000\$000	6,23	-	-
1848-49	6:000\$000	6,79	-	-
1849-50	6:308\$236	7,29	-	-
1850-51	6:000\$000	7,11	-	-
1851-52	5:000\$000	7,79	-	-
1852-53	6:500\$000	9,91	-	-
1853-54	3:600\$000	3,72	-	-
1854-55	5:200\$000	4,34	-	-
1855-56	5:300\$000	3,09	-	-
1856-57	\$	-	-	-
1857-58	7:250\$000	4,38	-	-
1858-59	\$	-	10:824\$524	6,27
1859-60	\$	-	14:402\$857	7,30
1860-61	\$	-	12:191\$916	5,81
1861-62	\$	-	10:493\$601	6,54
1862-63	\$	-	8:765\$697	6,54
1863-64	\$	-	9:776\$325	5,76
1864-65	10:600\$000	5,46	8:884\$944	5,95
1865-66	10:000\$000	5,76	6:740\$928	4,69
1866-67	\$	-	6:236\$166	3,16
1867-68	8:600\$000	4,64	10:062\$767	4,20
1868-69	\$	-	11:216\$402	5,27
1869-70	9:175\$000	3,73	10:466\$725	3,74
1870-71	\$	-	9:203\$956	4,12
1871-72	10:581\$964	4,29	9:107\$506	4,46
1872-73	10:295\$690	4,22	6:868\$713	3,11
1873-74	10:000\$000	3,97	10:877\$781	3,95
1874-75	8:393\$391	2,69	9:560\$000	3,36
1875-76	8:951\$000	2,70	7:360\$000	2,63
1876-77	\$	-	-	-
1877-78	9:265\$927	2,94	-	-
1878-79	\$	-	-	-
1879-80	\$	-	-	-
1880-81	\$	-	-	-
1881-82	\$	-	-	-
1882-83	\$	-	-	-
1883-84	6:000\$000	1,79	-	-
1884-85	5:537\$000	1,33	-	-
1885-86	\$	-	-	-
1886-87	2:400\$000	0,55	-	-
1888	\$	-	-	-
1889	\$	-	-	-

FONTE: Receita Orçada - Coleção de Leis Provinciais - 1835 a 1889.  
Receita Arrecadada - Relatório da Fazenda Provincial - 1869/1877.

ANEXO XIV - COLONIZAÇÃO NACIONAL - DESPESA ORÇADA E REALIZADA E SUA RESPECTIVA PORCENTAGEM - 1835 - 36 a 1889.

EXERCÍCIO	ORÇADA	%	REALIZADA	%
1835-36	2:000\$000	3,92	-	-
1836-37	1:000\$000	2,27	-	-
---	---	---	-	-
1838-39	300\$000	0,51	-	-
1839-40	1:000\$000	1,33	-	-
1840-41	1:500\$000	1,44	-	-
1841-42	600\$000	0,70	-	-
1842-43	---	---	-	-
1843-44	2:000\$000	2,81	-	-
1844-45	511\$840	0,70	-	-
---	---	---	-	-
1847-48	2:000\$000	2,49	-	-
---	---	---	-	-
1860-61	5:000\$000	1,98	3:214\$100	1,39
1861-62	4:000\$000	1,78	3:820\$360	2,20
1862-63	4:000\$000	1,99	3:598\$830	2,35
1863-64	4:000\$000	1,99	3:575\$150	2,40
1864-65	5:000\$000	2,57	3:568\$870	2,23
1865-66	5:000\$000	2,88	3:271\$360	2,21
1866-67	6:000\$000	3,38	6:003\$280	3,24
1867-68	6:000\$000	3,23	6:198\$153	3,23
1868-69	6:000\$000	2,82	5:712\$555	2,88
1869-70	7:000\$000	2,85	6:924\$480	2,57
1870-71	6:000\$000	2,24	4:161\$267	1,81
1871-72	7:000\$000	2,84	1:648\$984	0,66
1872-73	2:700\$000	1,10	2:723\$996	1,14
1873-74	1:700\$000	0,67	-	-

◦ FONTE: Despesa Orçada - Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - 1835-89.  
Despesa Realizada - Relatório da Fazenda Provincial - 1869-1877.

ANEXO XV - OBRAS PÚBLICAS - DESPESA ORÇADA E REALIZADA E SUA RESPECTIVA PORCENTAGEM - 1835/36 - 1889.

EXERCÍCIOS	ORÇADA	%	REALIZADA	%
1835-36	4:500\$000	8,82	-	-
1836-37	3:600\$000	8,18	-	-
1837-38	4:800\$000	8,27	-	-
1838-39	5:000\$000	8,62	-	-
1839-40	23:680\$000	31,57	-	-
1840-41	26:380\$000	25,36	-	-
1841-42	13:200\$000	15,52	-	-
1842-43	7:200\$000	9,89	-	-
1843-44	2:500\$000	3,52	-	-
1844-45	5:380\$000	7,43	-	-
1845-46	7:300\$000	10,07	-	-
1846-47	7:300\$000	9,80	-	-
1847-48	1:200\$000	1,49	-	-
1848-49	9:350\$000	10,59	-	-
1849-50	11:450\$000	13,24	-	-
1850-51	6:800\$000	8,05	-	-
1851-52	900\$000	1,40	-	-
1852-53	6:500\$000	7,91	-	-
1853-54	9:400\$000	9,71	-	-
1854-55	20:700\$000	17,30	-	-
1855-56	51:171\$000	29,91	-	-
1856-57	42:100\$000	21,19	-	-
1857-58	28:630\$000	17,31	-	-
1858-59	80:400\$000	34,60	79:349\$684	45,99
1859-60	63:100\$000	26,89	65:815\$256	33,36
1860-61	53:700\$000	21,27	50:487\$370	24,06
1861-62	35:813\$940	16,02	27:470\$350	17,13
1862-63	31:969\$437	15,95	16:687\$780	12,45
1863-64	31:969\$437	15,95	4:876\$033	2,87
1864-65	20:000\$000	10,30	2:596\$570	1,74
1865-66	8:000\$000	4,61	753\$660	0,52
1866-67	8:000\$000	4,51	1:099\$100	0,55
1867-68	6:000\$000	3,23	7:203\$942	3,00
1868-69	20:000\$000	9,41	17:400\$945	6,70
1869-70	37:276\$409	15,18	61:204\$127	21,91
1870-71	33:000\$000	12,34	15:556\$845	6,97
1871-72	7:167\$327	2,91	1:476\$830	0,72
1872-73	42:386\$619	17,39	3:376\$220	1,53
1873-74	26:227\$149	10,42	11:303\$922	4,10
1874-75	18:480\$000	5,93	35:072\$560	12,35
1875-76	18:480\$000	5,58	12:247\$476	4,37
1876-77	33:908\$000	11,14	-	-
1877-78	40:478\$520	12,87	-	-
1878-79	40:478\$520	12,87	-	-
1879-80	40:478\$520	12,87	-	-
1880-81	50:000\$000	14,36	-	-
1881-82	59:597\$340	16,73	-	-
1882-83	-	-	-	-
1883-84	28:629\$344	8,55	-	-
1884-85	72:369\$640	17,41	-	-
1885-86	-	-	-	-
1886-87	61:555\$925	14,24	-	-
1888	21:840\$915	5,51	-	-
1889	83:267\$590	18,64	-	-

FONTE: Despesa Orçada - Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - 1835-89.  
Despesa Realizada - Relatório da Fazenda Provincial - 1869-1877.

ANEXO XVI - SECRETARIA DO GOVERNO - DESPESA ORÇADA E REALIZADA E  
SUA RESPECTIVA PORCENTAGEM - 1835/36 - 1889.

EXERCÍCIO	ORÇADA	%	REALIZADA	%
1835-36	3:000\$000	5,88	-	-
1836-37	3:260\$000	7,40	-	-
1837-38	3:250\$000	5,60	-	-
1838-39	3:455\$000	5,95	-	-
1839-40	3:330\$000	4,44	-	-
1840-41	5:300\$000	5,09	-	-
1841-42	4:720\$000	5,55	-	-
1842-43	4:520\$000	6,21	-	-
1843-44	4:460\$000	6,28	-	-
1844-45	4:475\$000	6,18	-	-
1845-46	4:475\$000	6,17	-	-
1846-47	4:575\$000	6,14	-	-
1847-48	3:175\$000	3,96	-	-
1848-49	3:255\$000	3,68	-	-
1849-50	3:175\$000	3,67	-	-
1850-51	2:820\$000	3,34	-	-
1951.52	3:300\$000	5,14	-	-
1852-53	3:450\$000	4,20	-	-
1853-54	3:450\$000	3,56	-	-
1854-55	4:320\$000	3,61	-	-
1955-56	4:450\$000	2,60	-	-
1856-57	5:200\$000	2,61	-	-
1857-58	5:600\$000	3,38	-	-
1858-59	6:520\$000	2,80	5:568\$354	2,64
1859-60	7:067\$000	3,01	7:783\$359	3,53
1860-61	13:850\$000	5,48	15:792\$935	6,85
1861-62	12:450\$000	5,57	11:426\$629	6,58
1862-63	12:450\$000	6,21	11:601\$165	7,57
1863-64	12:450\$000	6,21	10:943\$839	7,37
1864-65	13:250\$000	6,82	10:252\$242	6,41
1865-66	11:250\$000	6,48	11:772\$905	7,96
1866-67	12:270\$000	6,91	13:234\$511	7,16
1867-68	13:950\$000	7,53	14:888\$664	7,75
1868-69	13:950\$000	6,56	13:928\$995	7,02
1869-70	13:750\$000	5,60	15:406\$771	5,72
1870-71	13:710\$000	5,12	12:892\$466	5,63
1871-72	12:600\$000	5,12	14:578\$456	5,88
1872-73	12:020\$000	4,93	15:009\$400	6,32
1873-74	14:020\$000	5,57	15:038\$978	6,58
1874-75	14:620\$000	4,69	17:723\$658	5,77
1875-76	19:730\$000	5,96	17:563\$296	5,07
1876-77	17:275\$404	5,67	-	-
1877-78	17:000\$000	5,40	-	-
1878-79	17:000\$000	5,40	-	-
1879-80	17:000\$000	5,40	-	-
1880-81	16:916\$000	4,86	-	-
1881-82	16:516\$000	4,63	-	-
1882-83	-	-	-	-
1883-84	15:226\$000	4,54	-	-
1884-85	16:036\$000	3,85	-	-
1885-86	-	-	-	-
1886-87	18:864\$000	4,36	-	-
1888	17:852\$000	4,50	-	-
1889	18:327\$000	4,10	-	-

FONTE: Despesa Orçada - Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - 1835-89.  
Despesa Realizada - Relatório da Fazenda Provincial. 1869-1877.

ANEXO XVII - REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL - DESPESA ORÇADA E REALIZADA  
E SUA RESPECTIVA PORCENTAGEM - 1835/36 - 1889.

EXERCÍCIO	ORÇADA	%	REALIZADA	%
1835-36	5:632\$000	11,04	-	-
1836-37	5:027\$000	11,42	-	-
1837-38	5:029\$000	10,05	-	-
1838-39	5:945\$000	10,25	-	-
1839-40	5:183\$000	6,91	-	-
1840-41	5:583\$000	5,36	-	-
1841-42	5:403\$000	6,35	-	-
1842-43	4:458\$000	6,12	-	-
1843-44	5:255\$000	7,40	-	-
1844-45	5:269\$000	7,28	-	-
1845-46	5:324\$000	7,34	-	-
1846-47	5:373\$000	7,21	-	-
1847-48	5:473\$000	6,82	-	-
1848-49	5:578\$600	6,31	-	-
1849-50	5:628\$600	6,51	-	-
1850-51	5:892\$200	6,98	-	-
1851-52	5:808\$600	9,05	-	-
1852-53	5:736\$600	6,98	-	-
1853-54	6:146\$600	6,35	-	-
1854-55	6:452\$000	5,39	-	-
1855-56	8:560\$000	5,00	-	-
1856-57	9:630\$000	4,84	-	-
1857-58	10:540\$000	6,37	-	-
1858-59	9:638\$000	4,14	7:983\$421	3,79
1859-60	9:998\$000	4,26	10:308\$795	4,68
1860-61	11:650\$000	4,61	10:354\$337	4,49
1861-62	11:000\$000	4,92	5:711\$823	3,29
1862-63	9:121\$040	4,55	3:955\$944	2,58
1863-64	9:121\$040	4,55	8:006\$409	5,39
1864-65	10:380\$000	5,31	7:762\$775	7,85
1865-66	10:300\$000	5,94	8:544\$283	5,78
1866-67	9:810\$000	5,53	7:383\$904	3,99
1867-68	10:280\$000	5,54	8:688\$381	4,52
1868-69	10:380\$000	4,88	8:329\$177	4,20
1869-70	10:640\$000	4,33	10:689\$039	3,97
1870-71	16:680\$000	6,23	8:463\$373	3,69
1871-72	10:780\$000	4,38	8:911\$096	3,59
1872-73	12:380\$000	5,08	9:599\$128	3,51
1873-74	11:900\$000	4,73	9:272\$217	4,06
1874-75	12:350\$000	3,96	9:738\$412	3,17
1875-76	18:640\$000	5,63	15:298\$278	4,42
1876-77	19:150\$000	6,29	-	-
1877-78	20:000\$000	6,36	-	-
1878-79	20:000\$000	6,36	-	-
1879-80	20:000\$000	6,36	-	-
1880-81	11:200\$000	3,21	-	-
1881-82	11:200\$000	3,14	-	-
1882-83	-	-	-	-
1883-84	11:176\$000	3,33	-	-
1884-85	11:000\$000	2,64	-	-
1885-86	-	-	-	-
1886-87	11:060\$000	2,56	-	-
1888	19:428\$200	4,90	-	-
1889	12:488\$300	4,36	-	-

FONTE: Despesa Orçada - Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - 1835-89.  
Despesa Realizada - Relatório da Fazenda Provincial. 1869-1877.

ANEXO XVIII - DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA - DESPESA ORÇADA E REALIZADA E SUA RESPECTIVA PORCENTAGEM - 1835 - 1889.

EXERCÍCIO	ORÇADA	%	REALIZADA	%
1835-36	10:068\$000	19,74	-	-
1836-37	7:965\$600	18,10	-	-
1837-38	14:778\$880	25,47	-	-
1838-39	15:996\$480	27,57	-	-
1839-40	12:117\$800	16,15	-	-
1840-41	18:733\$000	17,50	-	-
1841-42	13:533\$000	15,91	-	-
1842-43	11:298\$400	15,52	-	-
1843-44	10:402\$800	14,65	-	-
1844-45	10:150\$000	14,03	-	-
1845-46	8:782\$400	12,12	-	-
1846-47	8:614\$000	11,57	-	-
1847-48	8:614\$000	10,74	-	-
1848-49	10:561\$600	11,96	-	-
1849-50	11:741\$600	13,58	-	-
1850-51	12:882\$400	15,26	-	-
1851-52	12:806\$400	19,95	-	-
1852-53	14:966\$400	18,23	-	-
1853-54	15:959\$200	16,49	-	-
1854-55	20:818\$400	17,40	-	-
1855-56	21:772\$000	12,72	-	-
1856-57	30:200\$000	15,20	-	-
1857-58	30:200\$000	18,26	-	-
1858-59	33:874\$000	14,57	28:611\$765	13,60
1859-60	37:500\$000	15,98	37:399\$219	16,98
1860-61	38:500\$000	15,13	37:103\$029	16,10
1861-62	38:080\$000	17,03	35:289\$319	20,33
1862-63	38:580\$000	19,25	34:506\$354	22,54
1863-64	38:580\$000	19,25	30:343\$408	20,45
1864-65	32:080\$000	19,30	28:705\$638	17,96
1865-66	31:234\$000	18,01	30:580\$530	20,68
1866-67	35:144\$000	19,81	35:023\$482	18,95
1867-68	35:384\$000	19,10	31:483\$391	16,40
1868-69	35:384\$000	16,64	27:588\$485	13,92
1869-70	35:384\$000	14,41	34:996\$244	13,00
1870-71	43:554\$000	16,28	48:544\$456	21,20
1871-72	45:820\$000	18,62	42:718\$770	17,24
1872-73	43:508\$000	17,97	43:508\$585	18,32
1873-74	43:020\$000	17,10	42:335\$852	18,53
1874-75	88:632\$000	28,45	58:782\$400	19,15
1875-76	87:672\$000	26,49	59:958\$106	17,32
1876-77	58:590\$000	19,26	-	-
1877-78	53:000\$000	16,85	-	-
1878-79	53:000\$000	16,85	-	-
1879-80	53:000\$000	16,85	-	-
1880-81	46:740\$000	13,43	-	-
1881-82	58:780\$000	16,50	-	-
1882-83	-	-	-	-
1883-84	51:440\$500	15,36	-	-
1884-85	56:360\$000	13,56	-	-
1885-86	-	-	-	-
1886-87	61:196\$000	14,16	-	-
1888	63:736\$000	16,09	-	-
1889	64:576\$750	14,45	-	-

FONTE: Despesa Orçada - Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - 1835-89.  
Despesa Realizada - Relatório da Fazenda Provincial. 1869-1877.

ANEXO XIX - SOCORROS PÚBLICOS - DESPESA ORÇADA E REALIZADA E SUA RESPECTIVA PORCENTAGEM - 1835/36 - 1889.

EXERCÍCIO	ORÇADA	%	REALIZADA	%
1835-36	500\$000	0,98	-	-
1836-37	1:300\$000	2,95	-	-
1837-38	1:300\$000	2,24	-	-
1838-39	1:500\$000	2,58	-	-
1839-40	4:700\$000	6,26	-	-
1840-41	9:776\$996	9,40	-	-
1841-42	7:500\$000	8,81	-	-
1842-43	6:800\$000	9,34	-	-
1843-44	3:400\$000	4,78	-	-
1844-45	3:375\$000	4,66	-	-
1945-46	3:200\$000	4,41	-	-
1946-47	3:000\$000	4,03	-	-
1947-48	3:400\$000	4,24	-	-
1948-49	2:700\$000	3,05	-	-
1849-50	3:500\$000	4,04	-	-
1850-51	3:200\$000	3,79	-	-
1851-52	3:200\$000	4,98	-	-
1852-53	3:700\$000	4,50	-	-
1853-54	3:000\$000	3,10	-	-
1854-55	7:710\$000	6,44	-	-
1955-56	9:994\$000	5,84	-	-
1956-57	10:400\$000	5,23	-	-
1957-58	13:730\$000	8,30	-	-
1858-59	14:330\$000	6,16	14:637\$285	6,95
1859-60	15:430\$000	6,57	17:276\$901	7,84
1860-61	13:330\$000	5,28	14:877\$458	21,91
1861-62	10:900\$000	4,87	8:217\$418	15,82
1862-63	12:000\$000	5,99	7:668\$340	10,90
1863-64	12:000\$000	5,99	13:696\$780	3,28
1864-65	15:400\$000	7,93	12:507\$142	1,62
1865-66	9:200\$000	5,30	9:465\$995	0,50
1866-67	6:400\$000	3,60	9:532\$214	0,59
1867-68	10:200\$000	5,50	10:683\$738	3,75
1868-69	6:620\$000	3,11	8:375\$110	8,77
1869-70	11:440\$000	4,65	11:776\$500	22,73
1870-71	11:940\$000	4,46	11:530\$312	6,79
1871-72	11:440\$000	4,64	12:447\$787	0,59
1872-73	8:072\$500	3,31	10:390\$336	1,42
1873-74	15:072\$500	5,99	17:197\$066	4,94
1874-75	23:740\$000	7,62	21:700\$678	11,43
1875-76	19:940\$000	6,02	19:704\$373	3,53
1876-77	14:000\$000	4,60	-	-
1877-78	16:000\$000	5,08	-	-
1878-79	16:000\$000	5,08	-	-
1879-80	16:000\$000	5,08	-	-
1880-81	33:300\$000	9,56	-	-
1881-82	33:300\$000	5,41	-	-
1882-83	-	-	-	-
1883-84	13:500\$000	4,03	-	-
1884-85	22:800\$000	5,48	-	-
1885-86	-	-	-	-
1886-87	-	-	-	-
1888	-	-	-	-
1889	12:700\$000	2,68	-	-

FONTE: Despesa Orçada - Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - 1835-89.  
Despesa Realizada - Relatório da Fazenda Provincial. 1869 - 1877.

ANEXO XX - INSTRUÇÃO PÚBLICA - DESPESA ORÇADA E REALIZADA E RESPECTIVA PORCENTAGEM - 1835/36 - 1889.

EXERCÍCIO	ORÇADA	%	REALIZADA	%
1835-36	4:710\$000	9,23	-	-
1836-37	4:960\$000	11,27	-	-
1837-38	6:010\$000	10,36	-	-
1838-39	6:600\$000	11,37	-	-
1839-40	7:220\$000	9,62	-	-
1840-41	8:090\$000	7,77	-	-
1841-42	7:350\$000	8,64	-	-
1842-43	6:820\$000	9,37	-	-
1843-44	6:903\$999	9,72	-	-
1844-45	9:799\$000	13,54	-	-
1845-46	11:100\$000	15,32	-	-
1846-47	10:800\$000	14,51	-	-
1847-48	12:550\$000	15,65	-	-
1848-49	13:500\$000	15,29	-	-
1849-50	14:741\$000	16,62	-	-
1850-51	16:481\$000	19,53	-	-
1851-52	15:930\$330	24,82	-	-
1852-53	17:460\$600	21,27	-	-
1853-54	17:160\$000	17,73	-	-
1854-55	25:820\$000	21,58	-	-
1855-56	27:370\$000	16,00	-	-
1856-57	38:610\$000	19,43	-	-
1857-58	34:330\$000	20,76	-	-
1858-59	41:075\$000	17,67	34:458\$862	16,38
1859-60	50:193\$000	21,39	37:008\$303	16,81
1860-61	52:033\$000	20,61	38:929\$527	16,90
1861-62	47:923\$940	21,44	33:539\$712	19,32
1862-63	40:785\$933	20,36	35:080\$558	22,91
1863-64	40:785\$933	20,36	36:694\$800	24,73
1864-65	45:010\$000	23,20	38:980\$778	24,39
1865-66	53:661\$000	30,94	40:360\$931	27,30
1866-67	39:122\$000	22,06	41:749\$340	22,59
1867-68	51:786\$800	27,95	45:986\$211	23,96
1868-69	53:081\$935	24,97	41:165\$033	20,77
1869-70	53:383\$035	21,74	53:037\$835	19,70
1870-71	62:337\$801	23,31	60:554\$274	26,45
1871-72	63:619\$811	25,85	67:122\$153	27,09
1872-73	63:619\$797	26,10	64:320\$648	27,09
1873-74	68:396\$686	27,19	61:727\$471	27,03
1874-75	76:720\$000	24,62	75:865\$088	24,72
1875-76	87:208\$000	26,35	81:488\$549	23,54
1876-77	77:217\$614	25,38	-	-
1877-78	90:000\$000	28,62	-	-
1878-79	90:000\$000	28,62	-	-
1879-80	90:000\$000	28,62	-	-
1880-81	84:000\$000	24,13	-	-
1881-82	86:800\$000	24,36	-	-
1882-83	-	-	-	-
1883-84	97:000\$000	28,97	-	-
1884-85	106:450\$000	25,61	-	-
1885-86	-	-	-	-
1886-87	109:635\$000	25,37	-	-
1888	92:120\$000	23,26	-	-
1889	104:160\$000	23,31	-	-

FONTE: Despesa Orçada - Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - 1835-89.  
Despesa Realizada - Relatório da Fazenda Provincial. 1869 - 1877.

ANEXO XXI - LEIS QUE DETERMINARAM OS ORÇAMENTOS DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA - 1835/36 a 1889.

EXERCÍCIOS	LEIS	TOTAL
1835-36	Lei nº 21, de 13 de maio de 1835	51:000\$000
1836-37	Lei nº 47, de 11 de junho de 1836	44:000\$000
1837-38	Lei nº 71, de 28 de abril de 1837	58:000\$000
1838-39	Lei nº 101, de 04 de maio de 1838	58:000\$000
1839-40	Lei nº 124, de 29 de abril de 1839	75:000\$000
1840-41	Lei nº 146, de 04 de maio de 1840	104:000\$000
1841-42	Lei nº 157, de 30 de abril de 1841	85:036\$000
1842-43	Lei nº 171, de 02 de maio de 1842	72:770\$960
1843-44	Lei nº 184, de 06 de maio de 1843	71:003\$651
1844-45	Lei nº 202, de 04 de maio de 1844	72:326\$400
1845-46	Lei nº 218, de 07 de maio de 1845	72:450\$000
1846-47	Lei nº 230, de 09 de maio de 1846	74:420\$000
1847-48	Lei nº 240, de 11 de maio de 1847	80:160\$000
1848-49	Lei nº 274, de 04 de maio de 1848	88:288\$000
1849-50	Lei nº 293, de 07 de maio de 1849	86:449\$236
1850-51	Lei nº 307, de 13 de maio de 1850	84:385\$164
1851-52	Lei nº 336, de 10 de maio de 1851	64:167\$000
1852-53	Lei nº 348, de 04 de maio de 1852	82:080\$333
1853-54	Lei nº 354, de 06 de maio de 1853	96:760\$000
1854-55	Lei nº 381, de 30 de junho de 1854	119:641\$400
1855-56	Lei nº 401, de 12 de maio de 1855	171:054\$000
1856-57	Lei nº 424, de 15 de maio de 1856	198:623\$120
1857-58	Lei nº 439, de 29 de maio de 1857	165:355\$999
1858-59	Lei nº 456, de 05 de maio de 1858	232:350\$000
1859-60	Lei nº 470, de 29 de abril de 1859	234:621\$000
1860-61	Lei nº 504, de 20 de junho de 1860	252:376\$490
1861-62	Lei nº 513, de 23 de maio de 1861	223:500\$000
1862-63	Lei nº 521, de 02 de maio de 1862	200:318\$530
1863-64	Ato de 12 de maio de 1863	200:318\$530
1864-65	Lei nº 547, de 12 de maio de 1864	194:000\$000
1865-66	Lei nº 563, de 15 de maio de 1865	173:392\$000
1866-67	Lei nº 576, de 15 de junho de 1866	177:342\$000
1867-68	Lei nº 586, de 28 de junho de 1867	185:230\$000
1868-69	Lei nº 605, de 30 de abril de 1868	212:528\$314
1869-70	Lei nº 627, de 11 de junho de 1869	245:518\$804
1870-71	Lei nº 642, de 29 de abril de 1870	267:418\$427
1871-72	Lei nº 1871	246:079\$000
1872-73	Lei nº 685, de 24 de maio de 1872	243:698\$487
1873-74	Lei nº 696, de 06 de agosto de 1873	251:463\$827
1874-75	Lei nº 743, de 23 de maio de 1874	311:492\$953
1875-76	Lei nº , de 20 de maio de 1875	330:960\$559
1876-77	Lei nº 818, de 1º de maio de 1876	304:172\$209
1877-78	Lei nº 839, de 03 de maio de 1877	314:406\$192
1878-79	Ato de 26 de junho de 1878	314:406\$192
1879-80	Ato de 09 de junho de 1879	314:406\$192
1880-81	Lei nº 907, de 08 de abril de 1880	347:989\$000
1881-82	Lei nº 936, de 17 de junho de 1881	356:220\$000
---	---	---
1883-84	Lei nº 1042, de 12 de junho de 1883	334:794\$600
1884-85	Lei nº 1088, de 05 de abril de 1884	415:551\$200
---	---	---
1886-87	Lei nº 1129, de 20 de setembro de 1886	431:989\$000
1888	Lei nº 1170, de 25 de novembro de 1887	395:974\$000
1889	Lei nº 1255, de 1º de novembro de 1888	446:660\$000

FONTE: Coleção de Leis e Atos da Província de Santa Catarina - 1835/89, com exceção dos exercícios de: 1869/70, 1871/72 3 1875/76 - extraídos dos Relatórios da Fazenda Provincial.

## ANEXO XXII - ORÇAMENTOS DA PROVÍNCIA DO PARANÁ.

EXERCÍCIO	LEIS	TOTAL
1854-55	Lei nº 19 de 18-09-1854	123:641\$760
1855-56	Lei nº 36 de 07-04-1855	165:624\$232
1856-57	Lei nº 12 de 30-04-1856	254:250\$000
1857-58	Lei nº 30 de 12-03-1857	400:253\$500
1858-59	Lei nº 42 de 17-03-1858	415:158\$490
1859-60	Lei nº 58 de 09-03-1859	268:189\$000
1860-61	Lei nº 64 de 30-03-1860	262:763\$000
1861-62	Lei nº 71 de 06-06-1861	331:978\$500
1862-63	Lei nº 87 de 14-04-1862	329:382\$547
1863-64	Lei nº 97 de 11-04-1863	260:593\$083
1864-65	Lei nº 107 de 25-04-1864	307:952\$868
1865-66	Lei nº 115 de 06-06-1865	247:929\$747
1866-67	Lei nº 143 de 20-04-1866	234:060\$594
1867-68	Lei nº 151 de 13-05-1867	225:211\$560
1868-69	Lei nº 178 de 16-04-1868	278:127\$399
1869-70	Lei nº 196 de 31-05-1869	297:653\$579
1870-71	Lei nº 232 de 13-04-1870	622:554\$431
1871-72	Lei nº 278 de 12-04-1871	713:400\$027
1872-73	Lei nº 334 de 12-04-1872	621:965\$409
1873-74	Lei nº 364 de 19-04-1873	622:069\$445
1874-75	Lei nº 406 de 13-04-1874	727:985\$965
1875-76	Lei nº 449 de 11-05-1875	672:235\$881
1876-77	Lei nº 466 de 17-04-1876	531:627\$630
1877-78	Lei nº 497 de 25-04-1877	598:765\$222

FONTE: Nota prévia ao estudo dos orçamentos na Província do Paraná: UFPR, 1974.

## ANEXO XXIII - RECEITA PROVINCIAL

EXERCÍCIO	ORÇADA	ARRECADADA
1858-59	232:350\$000	172:511\$006
1859-60	234:621\$000	197:247\$233
1860-61	252:376\$490	209:756\$403
1861-62	223:500\$000	160:301\$773
1862-63	200:318\$530	133:949\$009
1863-64	200:318\$530	169:690\$868
1864-65	194:000\$000	149:184\$679
1865-66	173:392\$000	143:435\$407
1866-67	177:342\$000	197:330\$416
1867-68	185:230\$000	239:450\$142
1868-69	212:528\$314	259:357\$424
1869-70	245:518\$804	279:227\$637
1870-71	267:418\$427	223:162\$600
1871-72	246:079\$000	204:164\$021
1872-73	243:698\$487	220:488\$871
1873-74	251:463\$827	275:072\$765
1874-75	311:492\$953	283:801\$262
1875-76	330:960\$559	279:727\$545

## DESPESA PROVINCIAL

EXERCÍCIO	ORÇADA	REALIZADA
1858-59	232:350\$000	210:350\$420
1859-60	234:621\$000	220:127\$862
1860-61	252:376\$490	230:336\$721
1861-62	223:500\$000	173:540\$587
1862-63	200:318\$530	153:056\$393
1863-64	200:318\$530	148:355\$252
1864-65	194:000\$000	159:766\$200
1865-66	173:392\$000	147:812\$236
1866-67	177:342\$000	184:796\$163
1867-68	185:230\$000	191:859\$762
1868-69	212:528\$314	198:178\$985
1869-70	245:518\$804	269:182\$023
1870-71	267:418\$427	228:899\$347
1871-72	246:079\$000	247:743\$008
1872-73	243:698\$487	237:416\$334
1873-74	251:463\$827	228:362\$539
1874-75	311:492\$953	306:830\$395
1875-76	330:960\$559	346:057\$180

FONTE: Relatório da Fazenda Provincial. 1869 - 77.

ANEXO XXIV - RECEITA E DESPESA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA, DESDE O EXERCÍCIO DE 1858-59 ATÉ O DE 1884-85, COM ESPECIFICAÇÃO DO DEFICIT OU SALDO PERTENCENTE A CADA UM.

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	DEFICIT	SALDO
1858-59	172:511\$006	210:350\$420	37:839\$414	-
1859-60	197:247\$233	220:127\$862	22:880\$629	-
1860-61	209:756\$403	230:336\$721	20:580\$318	-
1861-62	160:301\$773	173:540\$587	13:238\$814	-
1862-63	133:949\$009	153:056\$393	19:107\$384	-
1863-64	169:690\$868	148:355\$252	-	21:335\$616
1864-65	149:184\$679	159:766\$200	10:581\$521	-
1865-66	143:435\$407	147:812\$236	4:376\$829	-
1866-67	197:330\$416	184:796\$163	-	12:534\$253
1867-68	239:450\$142	191:859\$762	-	47:590\$480
1868-69	259:357\$424	198:178\$985	-	61:198\$439
1869-70	279:227\$637	269:184\$023	-	10:043\$614
1870-71	223:162\$600	228:899\$347	5:736\$747	-
1871-72	204:164\$021	247:743\$008	43:578\$987	-
1872-73	220:488\$871	237:416\$334	16:927\$463	-
1873-74	275:072\$765	228:362\$539	-	46:710\$226
1874-75	283:801\$262	306:830\$395	23:029\$133	-
1875-76	279:727\$545	346:057\$,80	66:329\$646	-
1876-77	300:269\$652	284:244\$246	-	16:025\$406
1877-78	354:454\$365	291:320\$615	-	63:133\$750
1878-79	347:029\$357	375:545\$509	28:516\$152	-
1879-80	305:836\$816	330:224\$143	24:387\$327	-
1880-81	277:771\$087	304:385\$024	26:614\$387	-
1881-82	259:883\$118	305:495\$594	45:612\$476	-
1882-83	305:189\$492	316:891\$271	11:701\$779	-
1883-84	314:909\$425	336:659\$657	21:750\$232	-
1884-85	341:622\$147	340:493\$515	-	1:128\$632

FONTE: Relatório da Fazenda Provincial. 1858/59 a 1875/76.  
Estudos sobre a Província de Santa Catarina - J.R. da Silva Júnior -  
1876/77 a 1884/85.

ANEXO XXV - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA ENTRE 1858-59  
e 1875-76, COM OS SEGUINTEs OBJETOS DE DESPESA.

ANOS	Representação Provincial	Secretaria do Governo	Instrução Pública	Colonização Nacional	Defesa e Segur ança Pública	Socorros Públicos	Materiais e Obras Públi cas
1858-59	7:983\$421	5:568\$354	34:458\$862	-	28:611\$765	14:637\$285	79:349\$684
1859-60	10:308\$795	7:783\$359	37:008\$303	-	37:399\$219	17:276\$901	65:851\$256
1860-61	10:354\$337	15:792\$935	38:929\$527	3:214\$100	37:103\$029	14:877\$458	50:487\$370
1861-62	5:711\$823	11:426\$629	33:539\$712	3:820\$360	35:289\$319	8:217\$418	27:470\$350
1862-63	3:955\$944	11:601\$165	35:080\$558	3:598\$830	34:506\$354	7:668\$340	16:687\$780
1863-64	8:006\$409	10:943\$839	36:694\$800	3:575\$150	30:343\$408	13:696\$780	4:876\$033
1864-65	7:762\$775	10:252\$242	38:980\$778	3:568\$870	28:705\$638	12:507\$142	2:596\$570
1865-66	8:544\$283	11:772\$905	40:360\$931	3:271\$360	30:580\$530	9:465\$995	753\$660
1866-67	7:383\$904	13:234\$511	41:749\$340	6:003\$280	35:023\$482	9:532\$214	1:099\$100
1867-68	8:688\$381	14:888\$664	45:986\$211	6:198\$153	31:483\$391	10:683\$738	7:203\$942
1868-69	8:329\$177	13:928\$995	41:165\$033	5:712\$555	27:588\$485	8:375\$110	17:400\$945
1869-70	10:689\$039	15:406\$771	53:037\$835	6:924\$480	34:996\$244	11:776\$500	61:204\$127
1870-71	8:463\$373	12:892\$466	60:554\$274	4:161\$267	48:544\$456	11:530\$312	15:556\$845
1871-72	8:911\$096	14:578\$456	67:122\$153	1:648\$984	42:718\$770	12:447\$787	1:476\$830
1872-73	9:599\$128	15:009\$400	64:320\$648	2:723\$996	43:508\$585	10:390\$336	3:376\$220
1873-74	9:272\$217	15:038\$978	61:727\$471	-	42:335\$852	17:197\$066	11:303\$922
1874-75	9:738\$412	17:723\$658	75:865\$088	-	58:782\$400	21:700\$678	35:072\$560
1875-76	15:298\$278	17:563\$296	81:488\$549	-	59:958\$106	19:704\$373	12:247\$476

FONTE: Relatório da Fazenda Provincial. 1869 - 77.

ANEXO XXVI - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA E REALIZADA DA  
PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA, COM OS SEGUINTE OBJETOS  
DE DESPESA, NO PERÍODO DE 1858 - 59 a 1875 - 76.

OBJETOS DE DESPESA	ORÇADA	REALIZADA
INSTRUÇÃO PÚBLICA	949:957\$737	888:070\$073
OBRAS PÚBLICAS	510:000\$881	413:978\$670
DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA	743:350\$000	687:479\$033
SOCORROS PÚBLICOS	247:069\$000	231:685\$433
COLONIZAÇÃO NACIONAL	65:400\$000	54:411\$385
REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL	195:927\$040	159:000\$792
SECRETARIA DO GOVERNO	217:457\$000	235:406\$623

FONTE: Despesa Orçada - Coleção de leis da Província de Santa Catarina.  
1835 - 1889.

Despesa Realizada - Relatórios da Fazenda Provincial. 1869 - 77.

## ANEXO XXVII - ORÇAMENTO DA DESPESA - PERÍODO 1835 - 36 - 1889.

EXERCÍCIOS	REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL	INSTRUÇÃO PÚBLICA	DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA	OBRAS PÚBLICAS	COLONIZAÇÃO NACIONAL	SOCORROS PÚBLICOS
1835-36	5:632\$000	4:710\$000	10:068\$000	4:500\$000	2:000\$000	500\$000
1836-37	5:027\$000	4:960\$000	7:965\$600	3:600\$000	1:000\$000	1:300\$000
1837-38	5:829\$000	6:010\$000	14:778\$880	4:800\$000	-	1:300\$000
1838-39	5:945\$000	6:600\$000	15:996\$480	5:000\$000	300\$000	1:500\$000
1839-40	5:183\$000	7:220\$000	12:117\$800	23:680\$000	1:000\$000	4:700\$000
1840-41	5:583\$000	8:090\$000	18:209\$020	26:380\$000	1:500\$000	9:776\$996
1841-42	5:403\$000	7:350\$000	13:533\$000	13:200\$000	600\$000	7:500\$000
1842-43	4:458\$000	6:820\$000	11:298\$400	7:200\$000	-	6:800\$000
1843-44	5:255\$000	6:903\$999	10:402\$800	2:500\$000	2:000\$000	3:400\$000
1844-45	5:269\$000	9:799\$000	10:150\$000	5:380\$940	511\$840	3:375\$000
1845-46	5:324\$000	11:100\$000	8:782\$400	7:300\$000	-	3:200\$000
1846-47	5:373\$000	10:800\$000	8:614\$000	7:300\$000	-	3:000\$000
1847-48	5:473\$000	12:550\$000	8:614\$000	1:200\$000	2:000\$000	3:400\$000
1848-49	5:578\$600	13:500\$000	10:561\$600	9:350\$000	-	2:700\$000
1849-50	5:628\$600	14:375\$000	11:741\$600	11:450\$000	-	3:500\$000
1850-51	5:892\$200	16:481\$000	12:882\$400	6:800\$000	-	3:200\$000
1851-52	5:808\$600	15:930\$330	12:806\$400	900\$000	-	3:200\$000
1852-53	5:736\$600	17:460\$600	14:966\$400	6:500\$000	-	3:700\$000
1853-54	6:146\$600	17:160\$000	15:959\$200	9:400\$000	-	3:000\$000
1854-55	6:452\$000	25:820\$000	20:818\$400	20:700\$000	-	7:710\$000
1855-56	8:560\$000	27:370\$000	21:772\$000	51:171\$000	-	9:994\$000
1856-57	9:630\$000	38:610\$000	30:200\$000	42:100\$000	-	10:400\$000
1857-58	10:540\$000	34:330\$000	30:200\$000	28:630\$000	-	13:730\$000
1858-59	9:638\$000	41:075\$000	33:874\$000	80:400\$000	-	14:330\$000
1859-60	9:998\$000	50:193\$000	37:500\$000	63:100\$000	-	15:430\$000
1860-61	11:650\$000	52:033\$000	38:200\$000	53:700\$000	5:000\$000	13:330\$000
1861-62	11:000\$000	47:923\$940	38:080\$000	35:813\$940	4:000\$000	10:900\$000
1862-63	9:121\$040	40:785\$933	38:580\$000	31:969\$437	4:000\$000	12:000\$000
1863-64	9:121\$040	40:785\$933	38:580\$000	31:969\$437	4:000\$000	12:000\$000
1864-65	10:380\$000	45:010\$000	32:080\$000	20:000\$000	5:000\$000	15:400\$000
1865-66	10:300\$000	53:661\$000	31:234\$000	8:000\$000	5:000\$000	9:200\$000
1866-67	9:810\$000	39:122\$000	35:144\$000	8:000\$000	6:000\$000	6:400\$000

Cont.

## ANEXO XXVII - (Continuação)

EXERCÍCIOS	REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL	INSTRUÇÃO PÚBLICA	DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA	OBRAS PÚBLICAS	COLONIZAÇÃO NACIONAL	SOCORROS PÚBLICOS
1867-68	10:280\$000	51:786\$800	35:384\$000	6:000\$000	6:000\$000	10:200\$000
1868-69	10:380\$000	53:081\$935	35:384\$000	20:000\$000	6:000\$000	6:620\$000
1869-70	10:640\$000	53:383\$035	35:384\$000	37:276\$000	7:000\$000	11:440\$000
1870-71	16:680\$000	62:337\$801	43:554\$000	33:000\$000	6:000\$000	11:940\$000
1871-72	10:780\$000	63:619\$811	45:820\$000	7:167\$327	7:000\$000	11.440\$000
1872-73	12:380\$000	63:619\$797	43:808\$000	42:386\$619	2:700\$000	8:072\$500
1873-74	11:900\$000	68:396\$685	43:020\$000	26:227\$000	1:700\$000	15:072\$000
1874-75	12:350\$000	76:720\$000	88:632\$000	18:480\$000	-	23:740\$000
1875-76	18:640\$000	87:208\$000	87:672\$000	18:480\$000	-	19:940\$000
1876-77	19:150\$000	77:217\$614	58:590\$000	33:908\$000	-	14:000\$000
1877-78	20:000\$000	90:000\$000	53:000\$000	40:478\$520	-	16:000\$000
1878-79	20:000\$000	90:000\$000	53:000\$000	40:478\$520	-	16:000\$000
1879-80	20:000\$000	90:000\$000	53:000\$000	40:478\$520	-	16:000\$000
1880-81	11:200\$000	84:000\$000	46:740\$000	50\$000\$000	-	33:300\$000
1881-82	11:200\$000	86:800\$000	58:780\$000	59:597\$340	-	19:300\$000
1882-83	-	-	-	-	-	-
1883-84	11:176\$000	97:000\$000	51:440\$500	28:629\$344	-	13:500\$000
1884-85	11:000\$000	106:450\$000	56:360\$000	72:369\$640	-	22:800\$000
1885-86	-	-	-	-	-	-
1886-87	11:060\$000	109:635\$000	61:196\$000	61:555\$925	-	-
1888	19:428\$200	92:120\$000	63:736\$000	21:840\$915	-	15:000\$000
1889	19:488\$200	104:160\$000	64:576\$000	83:267\$590	-	12:000\$000

FONTE: Coleção de leis da Província de Santa Catarina. 1835 - 36 a 1889.